



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – José Anderson Pedrosa Magalhães – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Sabrina Morais Lopes – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Abaiara/CE, para o biênio 2026-2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Abaiara – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas na LEI Nº 596/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do município de Abaiara, com a finalidade de atuar como instância colegiada consultiva e participativa no âmbito das políticas públicas para a infância e adolescência.

Art. 2º – O CPA será composto pelos seguintes adolescentes sendo 05 representantes titulares e 05 suplentes:

I – Representantes Titulares:

Ana Ísis Ferreira Bezerra
Benício Josué da Silva Santos
Cícero Isaac Aleixo dos Santos
Thalles Renan de Araújo de Oliveira
Kailany dos Santos Ferreira

II – Representantes Suplentes:

Ana Klara Dantas Bonfim
Marina Félix do Nascimento
Caren Nawane Sampaio Félix
Maria Izadora Fausto Caldas
Deivid Douglas dos Santos Nascimento

Art. 3º – Compete ao CPA:

- I** – Participar de forma contínua, efetiva e assídua do Comitê de Participação de Adolescentes de Abaiara – CPA/CMDCA;
- II** – Participar das formações realizadas pelo CMDCA ou em parceria, voltadas aos membros do Comitê de Adolescentes;
- III** – Respeitar as normas, diretrizes e deliberações do CMDCA;
- IV** – Promover e zelar pela imagem do CMDCA e do CPA;
- V** – Promover a participação ativa de adolescentes nos espaços de discussão, elaboração e acompanhamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
- VI** – Contribuir com sugestões, propostas e recomendações para o fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes;
- VII** – Representar a opinião dos adolescentes nas ações, projetos, programas e eventos relacionados à garantia de direitos;
- VIII** – Participar de debates, consultas, conferências, reuniões e demais espaços de participação social;
- IX** – Identificar demandas, desafios e necessidades dos adolescentes, contribuindo para a construção de soluções;
- X** – Incentivar o protagonismo juvenil, a cidadania e a participação social dos adolescentes;

XI – Colaborar com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e demais órgãos na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

XII – Acompanhar e avaliar ações destinadas ao público adolescente, apresentando sugestões de melhorias.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua emissão.

Abaiara-CE, em 22 de abril de 2026

LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA

Presidente - CMDCA

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1618711E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N 2.309/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N 2.309/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOÃO JULIO DO AMARAL A RUA QUE INICIA NA LADEIRA CALÇADA PRINCIPAL DAS GUARIBAS LEI MUNICIPAL N 2.309/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de João Julio do Amaral a rua que inicia na ladeira calçada principal das Guaribas, que vai até o final da ladeira Peixe Cândido.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 15 de junho de 2026.

FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2FC7C338

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SME

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SME

O Município de Acopiara/CE, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 02 de julho de 2026 às 09:00h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; www.tce.ce.gov.br; <https://www.acopiara.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br>. Informações pelo endereço eletrônico: licitacao@acopiara.ce.gov.br.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:EC5D02B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO RESUMIDA – LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA
123/2025

PUBLICAÇÃO RESUMIDA – LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA 123/2025 - A Prefeitura Municipal de Aiuaba, inscrita no CNPJ nº 07.568.231/0001-45, com sede na Rua Niceas Arraes, Centro, Aiuaba/CE, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aiuaba (SEMA) a Licença Ambiental Única nº 123/2025, referente ao Processo nº 2025.10.123, com validade até 30 de outubro de 2027, para a atividade de implantação de pavimentação asfáltica, nas ruas Rodrigues Maçeno, Igno Maçeno, Maria Pastora de Andrade, José Pedro de Alencar, Nossa Senhora do Patrocínio, Olga Feitosa e no trecho da CE-284, na sede do município de Aiuaba/CE. De acordo com a análise técnica da SEMA, a obra tem como objetivo melhorar a infraestrutura urbana e a mobilidade da população, sem afetar Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal ou Unidades de Conservação. A licença foi concedida mediante análise da documentação apresentada e está sujeita ao cumprimento das condicionantes e demais exigências legais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MARIA ROSALBA FEITOSA FERNANDES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 092025/2022.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:7CFB15A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026-SMS

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026-SMS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3001 10 301 0400 2.101 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

FAVORECIDA: LEANDRO NOGUEIRA SALDANHA – CPF Nº 858/161.083-87.

VALOR MENSAL/GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) / R\$ 8.400,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ASSINA PELO LOCADOR: LEANDRO NOGUEIRA SALDANHA.

ALTO SANTO – CE, 02 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:96B4805A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 013/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMUNIZAÇÃO EXTRAMUROS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto federal nº78.231, de 12 de agosto de 1976, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula o Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;

CONSIDERANDO as estratégias do Programa Nacional de Imunizações – PNI para ampliação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da cobertura vacinal no município;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e a importância das ações de vacinação extramuros como estratégia complementar à rotina de imunização nas unidades de saúde;

CONSIDERANDO o interesse público na facilitação do acesso da população às vacinas, especialmente em áreas de difícil acesso, zonas rurais, escolas, instituições de longa permanência e outros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Saúde, a estratégia de Imunização Extramuros, destinada a ampliar o acesso da população às ações de vacinação por meio da realização de atividades fora das unidades fixas de saúde.

Art. 2º - Para os fins deste Decreto, considera-se Imunização Extramuros o conjunto de ações de vacinação realizadas fora das unidades fixas de saúde, abrangendo, entre outros, os seguintes espaços e estratégias:

- I - Ações em escolas, creches, instituições de longa permanência e congêneres;
- II - Vacinação domiciliar para pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida;
- III - Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e demais equipamentos da Assistência Social;
- IV - Centros de convivência, associações comunitárias e equipamentos de juventude;
- V - Espaços religiosos e comunitários;
- VI - Campanhas em locais públicos (praças, feiras, eventos, entre outros);
- VII - Atendimento em áreas rurais e comunidades de difícil acesso.

Art. 3º - Para fins de cumprimento do artigo 2º deste Decreto o Poder Executivo Municipal garantirá a execução de ações de Imunização Extramuros em áreas urbanas e rurais, especialmente em:

- I - Comunidades rurais e localidades de difícil acesso ou com limitações de acesso regular aos serviços de saúde;

II - Territórios que apresentem menor cobertura vacinal, conforme dados e indicadores epidemiológicos disponíveis;

III - Áreas caracterizadas por maior incidência de vulnerabilidades sociais, incluindo comunidades em situação de pobreza, assentamentos precários e áreas com maior concentração de população em situação de risco;

IV - Instituições de ensino públicas e privadas, especialmente para atualização do calendário vacinal de crianças e adolescentes;

V - Instituições de longa permanência para idosos, abrigos, casas de acolhimento e demais unidades que atendam populações vulneráveis;

VI - Comunidades tradicionais, incluindo povos indígenas, comunidades quilombolas e populações ribeirinhas, quando existentes no território municipal;

VII - Locais de grande circulação de pessoas, tais como feiras, eventos comunitários, centros comerciais e espaços públicos estratégicos;

VIII - Áreas com registro de surtos, aumento da incidência de doenças imunopreveníveis ou risco epidemiológico identificado pela vigilância em saúde;

IX - Domicílios de pessoas com mobilidade reduzida, deficiência, doenças crônicas ou outras condições que dificultem o deslocamento até unidades de saúde.

Art. 4º - As ações de Imunização Extramuros deverão ser planejadas e executadas pelas equipes de imunização da Secretaria de Saúde, com o apoio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Parágrafo único. O planejamento deve considerar os critérios epidemiológicos, logísticos e populacionais para definição dos locais, datas e grupos-alvo.

Art. 5º - As ações de Imunização Extramuros deverão observar os princípios da universalidade, equidade, territorialidade, intersetorialidade e respeito à diversidade étnico-racial, assegurando o acesso prioritário às populações em situação de maior vulnerabilidade.

Art. 6º - A imunização extramuros observará os protocolos técnicos do Ministério da Saúde, garantindo:

- I - Manutenção da rede de frio para conservação das vacinas;
 - II - Registro adequado das doses aplicadas nos sistemas oficiais;
 - III - Garantia da segurança do paciente e da equipe envolvida.
- Parágrafo único. As doses aplicadas nas ações de imunização extramuros deverão ser devidamente registradas nos sistemas oficiais do Programa Nacional de Imunizações, garantindo a rastreabilidade das aplicações e a atualização das coberturas vacinais do Município.

Art. 7º - Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Disponibilizar os recursos humanos, logísticos, técnicos e materiais necessários à execução das ações de vacinação, assegurando o adequado armazenamento, transporte e conservação dos imunobiológicos;
- II - Promover a capacitação, o treinamento e a atualização periódica das equipes de saúde envolvidas nas atividades de imunização extramuros, observando os protocolos, normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;
- III - divulgar amplamente à população os cronogramas, locais e públicos-alvo das ações de vacinação, por meio de campanhas informativas e de diferentes canais de comunicação institucional e comunitária;
- IV - Planejar e organizar as ações de imunização extramuros com base em dados epidemiológicos, indicadores de cobertura vacinal e critérios de vulnerabilidade social e territorial;
- V - Articular-se com outras secretarias, especialmente aquelas previstas no art. 8º deste Decreto, órgãos públicos e instituições parceiras para ampliar o alcance das ações de vacinação e facilitar o acesso da população aos serviços de imunização;
- VI - Monitorar e avaliar a execução das ações de imunização extramuros, produzindo relatórios e indicadores que permitam acompanhar os resultados e aperfeiçoar as estratégias adotadas.

Art. 8º - As ações previstas neste Decreto serão desenvolvidas de forma integrada entre a Secretaria de Saúde e demais políticas públicas, em especial:

- I - Secretaria da Proteção Social;

II - Secretaria de Educação;
 III - Secretaria de Esportes e Juventude;
 Parágrafo único. Poderão participar da execução das ações previstas neste Decreto outros órgãos e entidades da administração pública, bem como instituições privadas e organizações da sociedade civil cujas atividades estejam relacionadas à promoção da saúde, à imunização e à proteção social.

Art. 9º - Caberá ao Município elaborar planejamento anual das ações de Imunização Extramuros, com definição de metas, territórios prioritários, estratégias de mobilização comunitária e mecanismos de monitoramento das coberturas vacinais.

Art. 10 - As ações de Imunização Extramuros deverão ser acompanhadas de atividades permanentes de educação em saúde, voltadas à promoção da vacinação, ao esclarecimento da população e ao fortalecimento da confiança nas vacinas, por meio de estratégias de comunicação social adequadas às especificidades culturais, territoriais, sociais e étnico-raciais da população.

§1º - As ações de educação em saúde deverão priorizar linguagem acessível, metodologias participativas e materiais informativos que considerem as características socioculturais das comunidades atendidas.

§ 2º - As estratégias de comunicação poderão incluir campanhas educativas, rodas de conversa, atividades em escolas, mobilizações comunitárias, utilização de meios de comunicação locais e outras iniciativas que favoreçam o acesso à informação e o engajamento da população.

§3º - Sempre que possível, as ações educativas deverão contar com a participação de lideranças comunitárias, profissionais da saúde, educadores e representantes da sociedade civil, de modo a ampliar o alcance das informações e fortalecer os vínculos com as comunidades.

Art. 11 - O Poder Executivo poderá celebrar parcerias ou termos de cooperação com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para apoio às ações de imunização extramuros, observadas as normas sanitárias e administrativas vigentes.

Art. 12 - O Município poderá divulgar semestralmente os resultados das ações de imunização extramuros, incluindo dados de cobertura vacinal e territórios atendidos.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 14 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 17 de junho de 2026.

ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE**

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8A22438D

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 014/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº 014/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: INSTITUI E REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029 DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 626/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Antonina do Norte para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO que o PPA 2026–2029 reconhece a infância e a adolescência como agenda transversal prioritária, nos termos do art. 12º;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir efetividade, operacionalidade, transparência e controle social às ações intersetoriais destinadas às crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre planejamento, orçamento público, políticas setoriais e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída e oficialmente divulgada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Antonina do Norte/CE, como instrumento estruturante de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência.

Art. 2º - A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente tem como finalidade assegurar a proteção integral, o desenvolvimento pleno e a prioridade absoluta às crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

Art. 3º - A execução da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá observar, obrigatoriamente:

- I – O princípio da intersetorialidade;
- II – A integração entre planejamento, orçamento e execução;
- III – A territorialização das ações;
- IV – Os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social atuará como órgão articulador intersetorial da Agenda Transversal, sem prejuízo das competências legais e administrativas das demais secretarias municipais.

Art. 5º - São órgãos executores e corresponsáveis pela implementação da Agenda Transversal, no âmbito de suas atribuições:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo;
- V – Gabinete do Prefeito e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA exercerá o acompanhamento, monitoramento e controle social da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente.

Art. 7º - A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá ser considerada obrigatoriamente:

- I – Na elaboração das Leis Orçamentárias Anuais – LOA;
- II – Na revisão e avaliação anual da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- III – Nos relatórios de gestão e prestação de contas das secretarias envolvidas.

Art. 8º - As ações previstas na Agenda Transversal não criam novas despesas, devendo ser executadas com recursos já previstos no PPA 2026–2029, respeitada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 9º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 17 de junho de 2026.

ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:57D6AABD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
ARNEIROZ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
ARNEIROZ - AMMAA REQUERIMENTO DE LICENÇA
AMBIENTAL ÚNICA**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
ARNEIROZ - AMMAA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**

**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**

CNPJ 06.748.297/0001-54

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a DECLARAÇÃO DE ISANEÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL de Processo Nº 2026.06.006 para atividade CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**

**PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**

CNPJ 06.748.297/0001-54

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a DECLARAÇÃO DE ISANEÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL de Nº 001/2026/DILA para atividade CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:ED95DDDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 2026.02.02.02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais voltados à adequação, implementação, monitoramento e manutenção da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no âmbito da Prefeitura Municipal de Arneiroz, junto à Secretaria de Administração e Transporte.

I – DO RELATÓRIO

Cuida-se de manifestação administrativa, recebida sob a forma de impugnação, apresentada pela empresa DIG DATA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.256/0001-

69, em face da decisão que declarou habilitada e classificada em primeiro lugar, com o menor preço global, a empresa G B LO LTDA, CNPJ nº 33.164.628/0001-81, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 2026.02.02.02.

Em 17 de março de 2026, a impugnante encaminhou, por meio eletrônico, primeira manifestação, a qual foi apreciada e teve o pedido não acolhido por esta Comissão. Em 20 de março de 2026, foi disponibilizado, no sítio oficial do Município e junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, o inteiro teor do processo administrativo, mantendo-se a habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Em 23 de março de 2026, a impugnante reiterou seu inconformismo, agora mediante impugnação formal, postulando a revisão e a anulação da decisão.

Em síntese, a impugnante sustenta: (i) ausência de qualificação técnica da empresa vencedora, sem comprovação de atuação em consultoria de LGPD; (ii) incompatibilidade entre o CNAE e o objeto social da contratada e o objeto contratado; (iii) inexistência ou ausência de validação do endereço cadastral em bases oficiais, a comprometer a regularidade da sede; (iv) indícios de conflito de interesse, em razão de suposta vinculação entre o responsável pelo registro do domínio do sítio eletrônico da contratada e a atuação no âmbito da Administração Municipal; e (v) inconsistências entre a identidade empresarial e os elementos apresentados como comprovação de capacidade técnica.

É o relatório. Passa-se a decidir.

II – DA ADMISSIBILIDADE E DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Embora a contratação direta por dispensa em razão do valor não comporte, em sua disciplina legal, fase formal de impugnação nos moldes das modalidades licitatórias, esta Comissão, em homenagem aos princípios da publicidade, do contraditório, da ampla fiscalização e da autotutela administrativa, conhece da manifestação apresentada e a aprecia em seu mérito.

Registre-se, ademais, que o pedido de acesso à documentação formulado pela impugnante foi atendido, tendo sido disponibilizados os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, bem como o inteiro teor do processo administrativo no sítio oficial do Município e perante o Tribunal de Contas do Estado, restando plenamente assegurada a transparência do certame.

III – DO MÉRITO

III.1 – DA ALEGADA AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Preliminarmente, cumpre assentar que a presente contratação se processa sob a forma de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo procedimento é simplificado e não comporta as exigências de habilitação próprias das modalidades licitatórias, nos termos dos arts. 70 e 72 do mesmo diploma legal. Anote-se que o valor global de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais) situa-se dentro do limite legal vigente, de R\$ 65.492,11, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025.

Ainda assim, e por zelo, a Administração colheu documentação hábil a demonstrar a aptidão técnica da contratada. Consta dos autos Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Câmara Municipal de Arneiroz, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 12.474.656/0001-25, por intermédio de seu Presidente, declarando que a empresa G B LO LTDA prestou serviços de assessoria de compliance digital e de orientação para a proteção de dados pessoais (LGPD) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com plena eficácia, qualidade técnica e pontualidade.

Tratando-se de atestado emitido por órgão público, o documento goza de presunção de veracidade e legitimidade, comprovando, de forma idônea, a efetiva atuação da contratada na área objeto da contratação. A alegação de ausência de comprovação de atuação em LGPD, portanto, não encontra qualquer respaldo nos autos, impondo-se sua rejeição.

III.2 – DA ALEGADA INCOMPATIBILIDADE ENTRE O CNAE / OBJETO SOCIAL E O OBJETO CONTRATADO

A aferição da compatibilidade entre o objeto social da contratada e o objeto da contratação não reclama identidade absoluta de termos, bastando a pertinência e a correlação entre as atividades, sob pena de restrição indevida à competitividade. É entendimento consolidado que a exigência de aderência integral e literal entre o CNAE e o objeto contratado configura formalismo excessivo, vedado pelo art. 12, III,

da Lei nº 9.784/1999 e pelos princípios que regem a contratação pública.

No caso, o objeto social da contratada contempla, entre outras atividades, o desenvolvimento e o licenciamento de programas de computador, o tratamento de dados, o suporte técnico em tecnologia da informação, o treinamento em informática e os serviços combinados de apoio administrativo — atividades de natureza técnica diretamente correlatas à execução material do objeto contratado, o qual consiste, precipuamente, na adequação, implementação, monitoramento e manutenção da conformidade à LGPD, tarefas que envolvem o mapeamento de fluxos de dados, a adequação de sistemas e a segurança da informação.

Há, pois, evidente compatibilidade entre as atividades empresariais da contratada e o objeto contratado, cuja aptidão concreta, frise-se, está documentalmente demonstrada pelo Atestado de Capacidade Técnica referido no item anterior. Improcede, assim, a alegação.

III.3 – DA ALEGADA INEXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE VALIDAÇÃO DO ENDEREÇO CADASTRAL

A regularidade e a existência da sede da contratada encontram-se plenamente comprovadas por documentos oficiais acostados aos autos, a saber: o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no qual a empresa figura com situação cadastral ATIVA, estabelecida na Rua do Comércio, nº 56, Centro, Arneiroz/CE; o Cartão de Inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços do próprio Município de Arneiroz; e o Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

A eventual não localização do logradouro em ferramenta de consulta de CEP mantida por empresa de serviços postais não constitui requisito legal de habilitação, tampouco é apta a infirmar a existência e a regularidade da sede empresarial, que se acham atestadas pelos registros públicos competentes — federal, estadual e municipal. A alegação, por conseguinte, carece de fundamento jurídico e fático, devendo ser afastada.

III.4 – DO ALEGADO CONFLITO DE INTERESSE

Sustenta a impugnante a existência de conflito de interesse a partir de suposta vinculação entre o responsável pelo registro do domínio do sítio eletrônico da contratada — o Sr. Francisco Valney de Sousa, ex-sócio da empresa — e a estrutura da Administração Municipal, valendo-se, para tanto, da Portaria nº 152/2025.

A alegação, contudo, parte de premissa fática superada. Isso porque a Portaria nº 152/2025 foi expressamente revogada pela Portaria nº 153/2025, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição nº 3781, em 20 de agosto de 2025, sob o código identificador 19B13AA6. A nova Portaria designou Equipe de Planejamento do Setor de Licitação composta pelos servidores Jefferson Jordano Loureiro e Ricardo Wendel Moraes Feitosa, dela não fazendo parte o Sr. Francisco Valney de Sousa.

Vale dizer: à época da instrução e do processamento da presente Dispensa de Licitação nº 2026.02.02.02, ocorrida no exercício de 2026 — portanto, mais de sete meses após a revogação —, o Sr. Francisco Valney de Sousa não desempenhava qualquer função na estrutura licitatória do Município, nem praticou ato algum no presente processo administrativo, cuja instrução é integralmente subscrita pelo Agente de Contratação, Sr. Francisco Wallacy Pedroza de Sousa, com quem, registre-se, não mantém qualquer relação de parentesco.

Não se configura, pois, a hipótese de impedimento prevista no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 — que pressupõe vínculo com agente público que efetivamente desempenhe função na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato —, nem tampouco a vedação dirigida ao agente público pelo art. 9º do mesmo diploma. O registro de domínio de sítio eletrônico em nome de ex-sócio diz respeito, tão somente, à identidade comercial da pessoa jurídica privada, sem qualquer repercussão sobre a lisura, a impessoalidade ou a regularidade do procedimento. Ausente o pressuposto fático, a alegação não prospera.

III.5 – DAS ALEGADAS INCONSISTÊNCIAS ENTRE A IDENTIDADE EMPRESARIAL E A COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

As supostas inconsistências apontadas decorrem, em verdade, de regular evolução societária da contratada, devidamente arquivada no registro mercantil competente. Conforme os atos constitutivos acostados aos autos, a sociedade originária — FVS INFORMÁTICA LTDA — foi objeto de transformação em sociedade limitada

unipessoal, passando a denominar-se G B LO LTDA, com nome fantasia G B INFOR, mediante a saída do sócio Francisco Valney de Sousa e a concentração da totalidade das quotas no sócio único Genival Bezerra Lo, tudo regularmente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

A cadeia de identidade empresarial é, portanto, contínua, transparente e documentada, decorrendo de instrumento societário hígido e publicizado, inexistindo qualquer vício, omissão ou inconsistência capaz de comprometer a habilitação ou a regularidade da contratada. Rejeita-se, assim, a alegação.

IV – DA CONCLUSÃO E DO DISPOSITIVO

Ante todo o exposto, e por não subsistir qualquer dos fundamentos invocados, esta Comissão de Contratação CONHECE da impugnação apresentada pela empresa DIG DATA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 10.936.256/0001-69, por tempestiva, e, no mérito, NEGA-LHE PROVIMENTO, julgando-a IMPROCEDENTE em todos os seus termos.

Em consequência, MANTÉM íntegra a decisão que declarou habilitada e classificada em primeiro lugar, com o menor preço global de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), a empresa G B LO LTDA, CNPJ nº 33.164.628/0001-81.

DETERMINA-SE o prosseguimento do feito, com o encaminhamento dos autos à autoridade competente para fins de ratificação da contratação direta, adjudicação do objeto e demais providências, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arneiroz/CE, 18 de junho de 2026.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:06A9B47A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ ERRATA AO AVISO E EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** referente ao Aviso e ao Edital de Dispensa de Licitação nº 2026.04.08.01 em face de erros ortográficos de digitação,

As seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

2026.04.08.01

LEIA-SE:

2026.04.08.03

ONDE SE LÊ:

LOCAÇÕES DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO (SERVIÇO TERMINAL SERVER), ABRANGENDO SUPORTE CONTÍNUO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FOCO NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS CIBERNÉTICAS E PREVENÇÃO DE PERDAS DE DADOS A SOLUÇÃO VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DOS DADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARNEIROZ/CE

LEIA-SE:

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO (SERVIÇO TERMINAL SERVERL), ABRANGENDO SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FOCO NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS CIBERNÉTICAS E PREVENÇÃO DE PERDAS DE DADOS. A SOLUÇÃO VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS E FINANCEIRAS FORTALECENDO A INTEGRIDADE DOS DADOS NO EXERCÍCIO FINAINCEIRO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO MUNICPIO DE ARNEIROZ – CE.

Arneiroz/CE, 18 de junho de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:20452932

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.19.1

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de aDJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2026.05.19.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e construção de praças públicas em diversas localidades do Município de Assaré/CE, em conformidade com o Plano de Ação nº 09032026-089181, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202632700003, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Empresa Vencedora:** a empresa JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 2.088.703,93 (dois milhões oitenta e oito mil setecentos e três reais e noventa e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Mateus Ferreira Alencar - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 18 de Junho de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7657EE87

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.04.1
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto à Secretaria Municipal de Saúde. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 § 4º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 30 (trinta) dias, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento, com efeitos a partir do dia 07 de abril de 2026. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Assaré/CE, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2EFEEE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.03.04.1

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.04.1
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS N.º 2021.03.04.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 § 4º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 30 (trinta) dias, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento, com efeitos a partir do dia 07 de abril de 2026. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Assaré/CE, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C94D7DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.03.04.1

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.04.1
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto à Secretaria Municipal de Educação. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 § 4º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 30 (trinta) dias, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento, com efeitos a partir do dia 07 de abril de 2026. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Assaré/CE, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A74BF8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.03.04.1

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.04.1

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.03.04.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 § 4º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 30 (trinta) dias, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento, com efeitos a partir do dia 07 de abril de 2026. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Assaré/CE, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:84F3D6F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 262 DE 11 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 262 DE 10 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Banabuiú para o dia 23 de Junho de 2026, que terá como tema principal Município forte, SUS presente: saúde pública com equidade, participação e cuidado integral de todos os Banabuienses e os eixos: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada no território;

Participação popular no Controle Social e na Gestão;

O financiamento para Educação Permanente como estratégia de transformação do cuidado e fortalecimento das práticas no SUS municipal;

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Banabuiú será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária de Saúde do Município.

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Banabuiú terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências locais.

Art. 4º - São objetivos da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Banabuiú:

I – Atualizar e ampliar o Mapa da Saúde do município;

II – Coletar propostas para orientar a construção do Plano Municipal de Saúde 2026-2029;

III – Realizar análise situacional do município, na área da saúde;

IV – Reestruturar a composição e o regimento do Conselho Municipal de Saúde, se necessário;

Art. 5º A estrutura organizacional da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Banabuiú será definida em seu regimento, apresentado e aprovado junto ao Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Banabuiú correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:0EB9F70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria de Nº 250/2026

Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para o biênio de 16 de junho de 2026 a 16 de junho de 2028, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 89, da Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Municipal nº 941/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para o biênio de 16 de junho de 2026 a 16 de junho de 2028**, na forma que indica.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES, PRODUTORES E APICULTORES DO RINARÉ II**

TITULAR: Edvaldo Lemos de Oliveira

SUPLENTE: Gebson Euller Lopes Colares

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BANABUIÚ

TITULAR: Reginaldo Silva Nunes

SUPLENTE: Maria Lucelita da Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA PENHA

TITULAR: Benedita Maria das Dores Lopes

SUPLENTE: Luis Felipe Nobre Silveira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RENOVADORA DE LARANJEIRAS

TITULAR: Benedito Fabio Lemos do Amaral

SUPLENTE: Joao Igor Nogueira Amaral

ASSEMBLEIA DE DEUS TEMPLO CENTRAL

TITULAR: Maria Dalva da Silva

SUPLENTE: Francisca Glaydiane de Freitas Geraldo Campos

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Rita Oleni Nobre Lopes

SUPLENTE: Maria Alania de Moura Nogueira

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BOQUEIRÃO

TITULAR: Tatiana Lopes Ribeiro

SUPLENTE: Francisco Cristiano da Silva

ASSOCIAÇÃO DAS ARTS Ban DE BANABUIÚ

TITULAR: Maria Zuleide Pereira Colares de Sousa

SUPLENTE: Karyne Alves da Silva

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHOTITULAR: Letícia Maria Santiago de Lima
SUPLENTE: Ana Flávia da Silva Lima**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TITULAR: Maria Nortilhandia Lopes de Oliveira
SUPLENTE: Raimundo Edilberto Moreira Lopes**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**TITULAR: Carmem Juvelínia Costa
SUPLENTE: Maria da Conceição Almeida Oliveira Parente**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TITULAR: Jose Ivan Luz Ramos
SUPLENTE: Kethellem Almeida Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 17 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:94AAF671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**Portaria de Nº 251/2026**

Designa os membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 89, da Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Municipal nº 941/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros para compor a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN**, na forma que indica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHOTITULAR: Letícia Maria Santiago de Lima
SUPLENTE: Ana Flávia da Silva Lima**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TITULAR: Maria Nortilhandia Lopes de Oliveira
SUPLENTE: Raimundo Edilberto Moreira Lopes**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**TITULAR: Carmem Juvelínia Costa
SUPLENTE: Maria da Conceição Almeida Oliveira Parente**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TITULAR: Jose Ivan Luz Ramos
SUPLENTE: Kethellem Almeida Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 17 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 17 de junho de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **251/2026**, que designa os membros para compor a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 17 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:ID61E014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**Portaria de Nº 249/2026.**

Exonera a pedido, servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO: Que a servidora **REGIA MARIA GOMES MOREIRA**, apresentou requerimento administrativo, datado de 25 de maio de 2026, **SOLICITANDO A SUA EXONERAÇÃO DEFINITIVA DO CARGO QUE OCUPA NESTA MUNICIPALIDADE**, assim, se desligando da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 25 de maio de 2026 a servidora **REGIA MARIA GOMES MOREIRA**, portadora do CPF: 032.018.463-33, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle da Gestão Pública, **ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais**, do quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 29 de maio de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo

37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº 249/2026, que exonera a pedido, a partir do dia 25 de maio de 2026, a servidora **REGIA MARIA GOMES MOREIRA** do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 29 de maio de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:89F95939

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE RESCISÃO**

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE RESCISÃO. TERMO DE CONTRATO Nº. 2025.07.21.02. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SR. FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **DECIDE PELA RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO EM FACE DA EMPRESA THIAGO F. SILVA- CNPJ Nº. 43.005.600/0001-55, A PARTIR DA DATA DE 29 DE MAIO DE 2026, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.007/2025-DL, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER/CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 137, VIII E ART. 138, I DA LEI Nº 14.133/21. SENDO POSSIBILITADO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ATO, PARA CONTESTAR TAL DECISÃO, NOS TERMOS DO ART. 165, INCISO I, ALÍNEA “E” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

BANABUIÚ/CE, EM 29 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:58E0E9A2

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
06.005/2026 – SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06.005/2026 - SRP PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão Central de Licitação e Pregão, torna público que partir do dia 22 de junho de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **02 de julho de 2026** às 08:00 horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30minu iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 18 de junho de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F522E56D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.06.001/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.05.22.001.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 11.06.001/2025. Dispensa de Licitação nº. 2025.05.22.001. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa ATAMAI DA SILVA MACEDO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Contrato Administrativo firmado em 11 de junho de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Artigos 105 e 107. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 11 de junho de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Dorivan Amaro dos Santos e Atamai da Silva Macedo.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de junho de 2026.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:D813D507

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17.06.001/2026**

PORTARIA Nº 17.06.001/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHERES – SEMU

NOME	CARGO	CPF
Luana dos Santos Gouveia	Secretária Municipal de Mulheres	055.xxx.xxx-35

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de junho de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:3DE14F6D

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17.06.002/2026**

PORTARIA Nº 17.06.002/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHERES – SEMU

NOME	CARGO	CPF
Efigênia Mendes Garcia	Secretária Adjunta da Mulher	614.xxx.xxx-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de junho de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:C9EA5511

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17.06.003/2026

PORTARIA Nº 17.06.003/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHERES – SEMU

NOME	CARGO	CPF
Efigênia Mendes Garcia	Secretária Municipal de Mulheres	614.xxx.xxx-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de junho de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:48B610DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(VALDEMIRO JOSÉ DA SILVA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SANTO ANTÔNIO, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:C011D0B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 768/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CEARÁ, INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SISMUMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Município de Barroquinha, estabelecendo princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e normas para a proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos ambientais, visando garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo único. O meio ambiente é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º A Política Municipal de Meio Ambiente observará os seguintes princípios:

- I - desenvolvimento sustentável;
- II - prevenção e precaução ambiental;
- III - poluidor-pagador e usuário-pagador;
- IV - função socioambiental da propriedade;
- V - proteção da biodiversidade e dos ecossistemas locais;
- VI - participação social e transparência;
- VII - educação ambiental;
- VIII - responsabilidade compartilhada entre Poder Público, iniciativa privada e sociedade;
- IX - respeito às características ecológicas do litoral, dunas, manguezais, lagoas, rios e demais ecossistemas do Município de Barroquinha.

Art. 3º O princípio da precaução consiste na adoção de medidas preventivas quando houver risco de dano grave ou irreversível ao meio ambiente, ainda que não haja certeza científica absoluta acerca da relação de causalidade.

Art. 4º A pessoa física ou jurídica que causar degradação ambiental é responsável pela reparação integral do dano, independentemente da existência de culpa, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO II
DO INTERESSE LOCAL EM MATÉRIA AMBIENTAL

Art. 5º Para os fins do art. 30 da Constituição Federal, consideram-se de interesse local, dentre outros:

- I - proteção da fauna, flora e biodiversidade local;
- II - preservação dos ecossistemas costeiros, marinhos e estuarinos;
- III - proteção de dunas, manguezais, lagoas, nascentes, rios e áreas úmidas;
- IV - criação e gestão de unidades de conservação municipais;
- V - proteção da paisagem natural e do patrimônio ecológico, histórico, cultural e turístico;
- VI - controle da poluição atmosférica, hídrica, sonora, visual e do solo;

- VII - licenciamento e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras de impacto local;
 VIII - controle do uso e ocupação do solo em áreas ambientalmente sensíveis;
 IX - recuperação de áreas degradadas;
 X - arborização urbana e proteção da cobertura vegetal;
 XI - incentivo a práticas econômicas sustentáveis, especialmente no turismo ecológico e comunitário;
 XII - promoção da educação ambiental;
 XIII - incentivo à gestão adequada de resíduos sólidos;
 XIV - proteção dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

CAPÍTULO III DOS CONCEITOS

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I - meio ambiente: conjunto de condições físicas, químicas, biológicas, sociais e culturais que permitem e regem a vida;
 II - degradação ambiental: alteração adversa das características do meio ambiente;
 III - poluição: degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que prejudiquem a saúde, segurança e bem-estar da população;
 IV - área de preservação permanente: área protegida por legislação federal, estadual ou municipal;
 V - unidade de conservação municipal: espaço territorial especialmente protegido, instituído pelo Poder Público municipal;
 VI - impacto ambiental local: qualquer alteração ambiental causada por atividades ou empreendimentos cujos efeitos se limitem ao território do Município.

CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 7º São instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente:

- I - licenciamento ambiental;
 II - fiscalização ambiental;
 III - zoneamento ambiental;
 IV - educação ambiental;
 V - criação de unidades de conservação;
 VI - plano municipal de meio ambiente;
 VII - sistema municipal de informações ambientais;
 VIII - incentivos à preservação ambiental;
 IX - auditorias ambientais;
 X - compensação ambiental;
 XI - termos de compromisso ambiental.

CAPÍTULO V DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 8º Fica instituído o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA, composto por:

- I - órgão executivo municipal de meio ambiente;
 II - Conselho Municipal de Meio Ambiente;
 III - órgãos e entidades da administração pública municipal com atribuições ambientais;
 IV - entidades da sociedade civil com atuação na área ambiental.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 9º O Conselho Municipal de Meio Ambiente é órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, integrante do SISMUMA.

Art. 10. As competências e a composição, que será paritária, são dispostas na Lei de instituição do Conselho.

Parágrafo único. A organização e funcionamento do Conselho serão definidos em regulamento.

CAPÍTULO VII DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS

Art. 11. O Município poderá instituir unidades de conservação, observadas as características ambientais locais, especialmente nas áreas:

- I - costeiras e marinhas;
 II - campos de dunas;
 III - manguezais;
 IV - lagoas e áreas úmidas;
 V - áreas de relevante interesse ecológico ou turístico;
 VI - áreas de proteção de recursos hídricos.

§1º A criação ou alteração de unidade de conservação dar-se-á por Lei Municipal e dependerá de estudos técnicos e consulta pública, obedecidas as disposições do SNUC.

§2º A redução ou extinção de unidade de conservação somente poderá ocorrer por lei.

CAPÍTULO VIII DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 12. O Município promoverá programas permanentes de educação ambiental em parceria com instituições públicas e privadas.

§1º O ensino ambiental será incorporado aos currículos da rede municipal.

§2º O Poder Público incentivará campanhas educativas voltadas à preservação dos ecossistemas locais.

CAPÍTULO IX DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 13. Constitui infração ambiental toda ação ou omissão que viole as normas ambientais.

Art. 14. Sem prejuízo das sanções civis e penais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- I - advertência;
 II - multa;
 III - apreensão de equipamentos;
 IV - embargo de obra;
 V - interdição de atividade;
 VI - demolição;
 VII - suspensão de licença;
 VIII - perda de benefícios fiscais.

§1º As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§2º A multa poderá variar de R\$ 200,00 a R\$ 50.000.000,00, conforme gravidade da infração.

CAPÍTULO X DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Art. 15. O infrator é obrigado a reparar integralmente o dano ambiental causado, independentemente da existência de culpa.

Art. 16. A multa poderá ser convertida em serviços de preservação ambiental, conforme regulamento.

Art. 17. Nos casos de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

CAPÍTULO XI DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18. No exercício da fiscalização ambiental, os agentes públicos poderão acessar áreas públicas ou privadas, respeitadas as garantias constitucionais.

Parágrafo único. Em caso de resistência, poderá ser requisitado apoio policial.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os recursos provenientes de multas e compensações ambientais serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 dias.

Art. 21. Esta Lei poderá ser complementada por normas específicas sobre:

- I - licenciamento ambiental;
 II - controle de poluição;
 III - proteção de dunas e manguezais;
 IV - gestão de resíduos sólidos;
 V - proteção de áreas de interesse turístico e ecológico.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, em 17 de junho de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:33E5AE5E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº 20, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de promover ações voltadas à proteção da saúde da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a cobertura vacinal, prevenir doenças imunopreveníveis e promover a integração entre as políticas públicas de saúde e educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único: A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contra-indicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portava a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone, para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos 60 dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 17 (dezesete) de junho de 2026 (dois mil e vinte seis).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:66DE8D05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260601.0002/2026**

PORTARIA Nº 260601.0002/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

Considerando, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **FRANCISCO DOMINGO FILHO**, portador do Registro Geral nº 026.794.923-58 SSP/CE, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento - DAS 2**, junto à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Gabinete do Prefeito, aos 01 (um) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:A72A7AC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260601.0003/2026**

PORTARIA Nº 260601.0003/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

Considerando, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SAILVA**, portador do Registro Geral nº 604.507.603-67 SSP/CE, para exercer o cargo de **Chefe de Serviço - DAS 3**, junto à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Gabinete do Prefeito, aos 01 (um) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:16349EC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260601.0004/2026**

PORTARIA Nº 260601.0004/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

Considerando, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDVAN GOMES SOUZA**, portador do Registro Geral nº 2008648037-0 SSP/CE, com CPF nº 075.617.363-98 para exercer o cargo de **Chefe de Serviço - DAS 3**, junto à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Gabinete do Prefeito, aos 01 (um) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:B3A70715

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260601.0005/2026**

PORTARIA Nº 260601.0005/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

Considerando, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA**, portadora do Registro Geral nº 2006032010788 SSP/CE, com CPF de nº 046.587.453-30, cargo comissionado de **Chefe de Serviço, DAS-3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Gabinete do Prefeito, aos 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:8C60CD1C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260618.0001/2026**

PORTARIA Nº 260618.0001/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 225/2005, que instituiu o Estatuto do Servidor Público do Município de Campos Sales, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 88 da Lei nº 225/2005, Estatuto do Servidor Público do município de Campos Sales, afastamento para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração; à servidora **DIULY CAROLINE BRANDÃO**, inscrita no CPF sob o nº 014.200.162-70, matrícula 1205498; ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, pelo período de 24 meses, compreendido entre 17/06/2026 a 17/06/2028.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:CBED69F2

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061801/2026**

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.** A sessão será realizada através do Portal Licita Mais Brasil, com data de abertura agendada para 30 de junho de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA -
Secretária de Políticas Para Saúde.

Campos Sales - CE, 19 de junho de 2026.

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:C5D23BB1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2026. EMENTA: NOMEIA O(A)
CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais de Cariús/CE), a partir de 01 de junho de 2026, o(a) cidadão(ã) **FRANKLIN SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.133.033-**, no cargo público comissionado de Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 08 de junho de 2026.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:F54F8213

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2026. DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA
FINANCEIRA DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Coordenador Financeiro e a importância de suas atribuições para o regular funcionamento do SAAE, conforme estabelecido no Art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 310/2025;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO HELCIO MOURA PACHECO**, inscrito no CPF sob o nº ***.006.333-**, atualmente ocupante do cargo de Tesoureiro na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para responder interinamente pela Coordenadoria Financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cariús/CE - SAAE.

Art. 2º. A presente designação é feita em caráter temporário e não implicará em ônus adicional para o erário, exercendo o servidor a função sem prejuízo de suas atribuições no cargo de origem e sem a percepção de remuneração adicional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariús/CE, 08 de junho de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:6AEE2F24

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.06.16.01**

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.16.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E VALVULAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **02.07.2026 ÀS 07:30**

HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://licitacaocariuscce.com.br> e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:0E82B21E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 06/2026 CHAVAL- CEARÁ 18 DE JUNHO 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Chaval do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 023/1999 em 27 de Setembro de 1999, em sua reunião ordinária no dia 18 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, ao Conselheiro Tutelar Titular, Senhor Jeezequel Linhares de Oliveira.

Art. 2º - Aprovar a convocação da Suplente Jessila Fiel de Souza em virtude do afastamento temporário do titular,

Art. 3º - Aprovar a convocação da Senhora Rosalvara Rodrigues Gomes conselheira suplente para substituir os demais conselheiros nos períodos de férias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREINA LINHARES COSTA OLIVEIRA
Presidente Interina do CMDCA
Chaval-CE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B33760CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Agricultura** – Processo Originário: **2026.05.11.01/DLE/SEAGRI/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ECONÔMICOS FINANCEIROS, APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PARCEIROS JUNTO AS ENTIDADES FINANCEIRAS, COMO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. E BANCO DO BRASIL, BEM COMO, PRESTAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, À AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **IVALDO GOMES FACUNDO – ME, CNPJ nº 36.338.222/0001-66** – valor: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), item 01** – Data da Adjudicação/Homologação: **25/05/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Ordenador de Despesas: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro.**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:91F73F93

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.06.01.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2026.05.11.01/DLE/SEAGRI/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ECONÔMICOS FINANCEIROS, APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PARCEIROS JUNTO AS ENTIDADES FINANCEIRAS, COMO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. E BANCO DO BRASIL, BEM COMO, PRESTAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, À AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura** – Contratada: **IVALDO GOMES FACUNDO – ME, CNPJ nº 36.338.222/0001-66** – Valor: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro (CONTRATANTE); Evaldo Gomes Facundo (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:DA8FB4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acordo entre as partes** – Motivo: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.11.13.01** – Processo Originário: **Processo Carona nº 2025.11.10.01/PC/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **IVG BRASIL LTDA CNPJ nº 36.519.422/0001-15** – Objeto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2023, (Processo nº 23034.038983/2023-60), de origem do Pregão Eletrônico Nº 06/2023/FNDE/MEC, (Processo Administrativo Nº 23034.028908/2022-18), do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL DO MODELO ORE 3, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Valor da Alteração: **R\$ 13.795,98 (treze mil, setecentos noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 1.505.382,27 (Um milhão, quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/04/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira (CONTRATANTE); Debora Rocha Costa (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:4C5F8016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº**

2022.11.24.04 – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.09.09.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ** CNPJ nº **15.019.810/0001-67** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO BOSQUE NO DISTRITO DE BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Valor da Alteração: **R\$ 82.453,50** (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) – Novo Valor Global: **R\$ 719.802,86** (setecentos e dezenove mil oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/06/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante** (CONTRATANTE); **Marcel Oliveira Timbó** (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscê Pereira da Silva
Código Identificador: 12E9EC7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 02 01 04.122.0010.2.004.0000-Gestão Estratégica e Apoio Gerencial do Gabinete do Prefeito; elemento de despesa: **3.3.90.39.00**-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: **3.3.90.39.99**-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, fonte de recursos: 1500000000-Recursos não vinculados de impostos, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR:** **C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Sítio Lagoa Redonda, Zona Rural, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.460.545/0001-65. **VALOR:** R\$ 11.614,00 (onze mil, seiscentos e catorze reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JUNHO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** THIAGO ALVES DA SILVA – CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL - C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador: F90AF752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO

TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 12.365.0001.2.039.0000-Manutenção e Desenvolvimento da Educação 09 01 10.302.0002.2.055.0000-Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC); 09 01 10.301.0002.2.051.0000-Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Saúde; 09 01 10.122.0002.2.049.0000-Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC); elemento de despesa: **3.3.90.39.00**-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: **3.3.90.39.99**-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, fonte de recursos: 1500100200-Receita de imposto e transferência-Saúde, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR:** **C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Sítio Lagoa Redonda, Zona Rural, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.460.545/0001-65. **VALOR:** R\$ 51.345,50 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta cinco reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JUNHO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA NAIZA GUERRA SOUZA - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL - C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador: 9889BC93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 07 01 20.122.0007.2.022.0000-Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Agricultura; elemento de despesa: **3.3.90.39.00**-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: **3.3.90.39.99**-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, fonte de recursos: 1500000000-Recursos não vinculados de impostos, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR:** **C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Sítio Lagoa Redonda, Zona Rural, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.460.545/0001-65. **VALOR:** R\$ 9.903,00 (nove mil e novecentos e três reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JUNHO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÍCERO ROMÃO DA SILVA – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL - C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador: F8413417

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E

LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: 01 01 13.122.0006.2.009.0000-Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Cultura; elemento de despesa: 3.3.90.39.00-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.99-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, fonte de recursos: 1500000000-Recursos não vinculados de impostos, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede no Sítio Lagoa Redonda, Zona Rural, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.460.545/0001-65. **VALOR:** 9.829,60 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JUNHO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOELMA BATISTA DOS SANTOS BANDEIRA-SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL - C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:DF8291A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: 10 01 08.122.0003.2.060.0000-Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Assistência Social; 10 02 08.245.0003.2.071.0000-Bloco da Proteção Social Básica (PSB); elemento de despesa: 3.3.90.39.00-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.99-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, fonte de recursos: 1500100200-Receita de imposto e transferência-Saúde, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Sítio Lagoa Redonda, Zona Rural, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.460.545/0001-65. **VALOR:** R\$ 20.631,50 (vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JUNHO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL - C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:5FAB270E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO

DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: 12.365.0001.2.039.0000-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil/12.361.0001.2.036.0000-Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental / 12.122.0001.2.029.0000 - Gestão Estratégica E Apoio Gerencial da Educação; elemento de despesa: 3.3.90.39.00-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.99-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, fonte de recursos: 1500100100-Receita de imposto e transferência-Educação, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede no Sítio Lagoa Redonda, Zona Rural, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.460.545/0001-65. **VALOR:** R\$ 30.467,00 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JUNHO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL - C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:47E07D1E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: 06 01 15.122.0009.2.014.0000-Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Infraestrutura; elemento de despesa: 3.3.90.39.00-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.99-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, fonte de recursos: 1500000000-Recursos não vinculados de impostos, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Sítio Lagoa Redonda, Zona Rural, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.460.545/0001-65. **VALOR:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JUNHO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL - C. F. DE OLIVEIRA CHURRASCARIA BOI NA BRASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:2E8C3087

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº2026.06.16.01

PORTARIA Nº2026.06.16.01

Concede diárias ao vereador EDSON FERREIRA LIMA, destinado ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem institucional à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 19 de junho de 2026, para cumprimento de agenda oficial junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, visando ao acompanhamento e à articulação de demandas de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do Poder Legislativo Municipal em agendas oficiais de interesse público;

CONSIDERANDO que os vereadores da Câmara Municipal de Farias Brito desempenham função essencial na articulação de políticas públicas, captação de recursos e interlocução com órgãos estaduais e federais;

CONSIDERANDO a realização de agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE;

CONSIDERANDO que tais compromissos visam tratar de demandas relevantes para o desenvolvimento do município de Farias Brito, incluindo projetos, convênios, regularização fundiária, investimentos públicos e ações legislativas de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento intermunicipal, bem como a permanência dos vereadores na capital do Estado durante o período de 17 a 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são inerentes ao cumprimento da missão institucional fora do domicílio;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente que regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, destinadas ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador EDSON FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº ***.313.***- 48, no valor de R\$ 2.380,50 (Dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAM-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 16 de junho de 2026

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

Código Identificador:056BE026

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº2026.06.16.02

PORTARIA Nº2026.06.16.02

Concede diárias ao vereador ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS, destinado ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem institucional à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 19 de junho de 2026, para cumprimento de agenda oficial junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, visando ao acompanhamento e à articulação de demandas de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do Poder Legislativo Municipal em agendas oficiais de interesse público;

CONSIDERANDO que os vereadores da Câmara Municipal de Farias Brito desempenham função essencial na articulação de políticas públicas, captação de recursos e interlocução com órgãos estaduais e federais;

CONSIDERANDO a realização de agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE;

CONSIDERANDO que tais compromissos visam tratar de demandas relevantes para o desenvolvimento do município de Farias Brito, incluindo projetos, convênios, regularização fundiária, investimentos públicos e ações legislativas de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento intermunicipal, bem como a permanência dos vereadores na capital do Estado durante o período de 17 a 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são inerentes ao cumprimento da missão institucional fora do domicílio;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente que regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, destinadas ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº ***.716.***-57, no valor de R\$ 2.380,50 (Dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRÁ-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito –
Ceará, em 16 de junho de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:CA4231BB

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº2026.06.16.03

PORTARIA Nº2026.06.16.03

Concede diárias ao vereador MANOEL DOMINGOS DA SILVA, destinado ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem institucional à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 19 de junho de 2026, para cumprimento de agenda oficial junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, visando ao acompanhamento e à articulação de demandas de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do Poder Legislativo Municipal em agendas oficiais de interesse público;

CONSIDERANDO que os vereadores da Câmara Municipal de Farias Brito desempenham função essencial na articulação de políticas públicas, captação de recursos e interlocução com órgãos estaduais e federais;

CONSIDERANDO a realização de agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE;

CONSIDERANDO que tais compromissos visam tratar de demandas relevantes para o desenvolvimento do município de Farias Brito, incluindo projetos, convênios, regularização fundiária, investimentos públicos e ações legislativas de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento intermunicipal, bem como a permanência dos vereadores na capital do Estado durante o período de 17 a 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são inerentes ao cumprimento da missão institucional fora do domicílio;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente que regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, destinadas ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador MANOEL DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.684.***-49, no valor de R\$ 2.380,50 (Dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18,

inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRÁ-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito –
Ceará, em 16 de junho de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:C5262E85

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº2026.06.16.04

PORTARIA Nº2026.06.16.04

Concede diárias ao vereador ANTONIO WALTENE FERNADES DE ALCANTARA, destinado ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem institucional à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 19 de junho de 2026, para cumprimento de agenda oficial junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, visando ao acompanhamento e à articulação de demandas de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do Poder Legislativo Municipal em agendas oficiais de interesse público;

CONSIDERANDO que os vereadores da Câmara Municipal de Farias Brito desempenham função essencial na articulação de políticas públicas, captação de recursos e interlocução com órgãos estaduais e federais;

CONSIDERANDO a realização de agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE;

CONSIDERANDO que tais compromissos visam tratar de demandas relevantes para o desenvolvimento do município de Farias Brito, incluindo projetos, convênios, regularização fundiária, investimentos públicos e ações legislativas de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento intermunicipal, bem como a permanência dos vereadores na capital do Estado durante o período de 17 a 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são inerentes ao cumprimento da missão institucional fora do domicílio;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente que regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, destinadas ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador ANTONIO WALTENE FERNANDES DE ALCANTARA, inscrito no CPF sob o nº ***.041.***-04, no valor de R\$ 2.380,50 (Dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 16 de junho de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:AC1E40FD

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº2026.06.16.05**

PORTARIA Nº2026.06.16.05

Concede diárias a vereadora HELOISA AURELIO DE MENEZES, destinado ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem institucional à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 19 de junho de 2026, para cumprimento de agenda oficial junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, visando ao acompanhamento e à articulação de demandas de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do Poder Legislativo Municipal em agendas oficiais de interesse público;

CONSIDERANDO que os vereadores da Câmara Municipal de Farias Brito desempenham função essencial na articulação de políticas públicas, captação de recursos e interlocução com órgãos estaduais e federais;

CONSIDERANDO a realização de agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE;

CONSIDERANDO que tais compromissos visam tratar de demandas relevantes para o desenvolvimento do município de Farias Brito, incluindo projetos, convênios, regularização fundiária, investimentos públicos e ações legislativas de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento intermunicipal, bem como a permanência dos vereadores na capital do Estado durante o período de 17 a 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são inerentes ao cumprimento da missão institucional fora do domicílio;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente que regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, destinadas ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor da Vereadora HELOISA AURELIO DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº ***.140.***-34, no valor de R\$ 2.380,50 (Dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 16 de junho de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:73B142CF

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº2026.06.16.06**

PORTARIA Nº2026.06.16.06

Concede diárias ao vereador FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE, destinado ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem institucional à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 19 de junho de 2026, para cumprimento de agenda oficial junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, visando ao acompanhamento e à articulação de demandas de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do Poder Legislativo Municipal em agendas oficiais de interesse público;

CONSIDERANDO que os vereadores da Câmara Municipal de Farias Brito desempenham função essencial na articulação de políticas públicas, captação de recursos e interlocução com órgãos estaduais e federais;

CONSIDERANDO a realização de agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE;

CONSIDERANDO que tais compromissos visam tratar de demandas relevantes para o desenvolvimento do município de Farias Brito, incluindo projetos, convênios, regularização fundiária, investimentos públicos e ações legislativas de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento intermunicipal, bem como a permanência dos vereadores na capital do Estado durante o período de 17 a 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são inerentes ao cumprimento da missão institucional fora do domicílio;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente que regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, destinadas ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº ***.583.***- 85, no valor de R\$ 2.380,50 (Dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 16 de junho de 2026

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:449FFF67

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MARA GABRIELA FERNANDES MACIEL DO CARGO
EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 04150626/2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor(a) público(a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARA GABRIELA FERNANDES MACIEL**, matrícula funcional nº **10719**, investido(a) no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a exoneração com efeitos a partir de **19 de junho de 2026**, protocolado sob o nº **1762/2026**, conforme documentos em sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a PEDIDO, o(a) servidor(a) público(a) **MARA GABRIELA FERNANDES MACIEL** do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula funcional nº **10719**, CPF: 006. ***. **3-88, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º. Fica ainda declarado a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria produz a partir de **19/06/2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B42A8045

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1506.01/2026 - SMAF -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0604.01/2026 - SMAF**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO nº 1506.01/2026 - SMAF - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 0604.01/2026 - SMAF; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Administração e Finanças. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, voltados ao acompanhamento, monitoramento, controle, avaliação e aperfeiçoamento da execução dos contratos de gestão firmados entre o Município e Organizações Sociais, compreendendo o suporte técnico à análise de metas, indicadores de desempenho, relatórios gerenciais e prestações de contas, bem como o desenvolvimento e aprimoramento de instrumentos de governança, conformidade legal, gestão de riscos e controles internos aplicáveis às parcerias com o terceiro setor, com vistas ao fortalecimento da eficiência administrativa, da transparência e da adequada fiscalização dos instrumentos de parceria, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **CONTRATADA:**MHITIS CONSULTORIA EM GESTÃO, CONTABILIDADE E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.510.947/0001-60; **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.999,92 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior – Secretário de Administração e Finanças.

Fortim/CE, 17 de Junho de 2026.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:52214A0C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 16/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

APROVA A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS PARA O PERÍODO

DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 1.019/2025, de 03 de outubro de 2025, que instituiu o Plano Plurianual – PPA 2026–2029, especialmente o Capítulo IV, que prevê a elaboração da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente como instrumento de articulação intersetorial das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a integração entre as políticas públicas de educação, saúde, assistência social e demais áreas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Groaíras com as ações estratégicas do Selo UNICEF e com o fortalecimento da gestão intersetorial das políticas públicas destinadas à infância e adolescência;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a **Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Groaíras**, para o período de **2026 a 2029**, elaborada em cumprimento às disposições do Plano Plurianual – PPA 2026–2029.

Parágrafo único. A Agenda Transversal constitui instrumento de planejamento, coordenação e integração das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no âmbito do Município de Groaíras.

Art. 2º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente passa a orientar a atuação intersetorial dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, especialmente das Secretarias Municipais de Educação Básica, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo da participação dos demais órgãos integrantes da rede de proteção.

Art. 3º A execução, o acompanhamento e o monitoramento das ações previstas na Agenda observarão as metas, estratégias e indicadores nela estabelecidos, com participação dos órgãos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- II - Conselho Tutelar;
- III - Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA;
- IV - Demais órgãos, entidades e instituições parceiras.

Art. 4º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente integra o presente Decreto como **Anexo Único**, devendo ser publicada juntamente com este Decreto e disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios institucionais.

Art. 5º As Secretarias Municipais responsáveis encaminharão, anualmente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA relatório de execução das ações previstas na Agenda Transversal, contendo as metas alcançadas, os indicadores monitorados e as medidas adotadas para o aprimoramento das políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:B33B5970

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 23 /2026

Dispõe sobre a forma a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.084/2013, Código Tributário Municipal, em seu artigo 279 dispõe que o Chefe do Poder Executivo expedirá decreto regulamentando-a no que couber e que o artigo 16 dispõe sobre a regulamentação da arrecadação do IPTU;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o incentivo ao pagamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU;

CONSIDERANDO, a possibilidade de desconto em modalidade de pagamento em cota única;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 22 e 23 do Código Tributário Municipal que tratam das isenções do IPTU;

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2026 terá os seguintes vencimentos e condições de pagamento:

- I - à vista, em cota única, para pagamento até 20/09/2026 com 20% (vinte por cento) de desconto.
- II - parcelado em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com 10% (dez por cento) de desconto com prazo para pagamento conforme a tabela seguinte:

IPTU/2026 Parcela	DATA DE VENCIMENTO
Cota Única	20/09/2026
01	20/07/2026
02	20/08/2026
03	20/09/2026
04	20/10/2026
05	20/11/2026

§1º O pagamento da primeira parcela de que trata o inciso II deste artigo, até a data do vencimento, implica em adesão ao parcelamento oferecido.

§2º O valor mínimo da parcela do IPTU do exercício de 2026 não será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme art. 16, §3º do Código Tributário Municipal.

§3º Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU e TAXAS do exercício de 2026, coincidir com os dias de feriados, finais de semana ou não úteis, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Quando não pagas na data do seu vencimento, os valores serão acrescidos de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, acumulada mensalmente, mais 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º O contribuinte que discordar do lançamento do IPTU 2026 poderá solicitar revisão nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Os contribuintes deverão emitir a(s) guia(s) para pagamento do IPTU 2026 no endereço eletrônico: www.guaraciabadonorte.ce.gov.br, na opção “Serviços-Portal do Contribuinte”, informando, para tanto, número da inscrição do imóvel ou CPF do contribuinte.

§1º Caso o contribuinte tenha alguma dificuldade em emitir a(s) guia(s) para pagamento do IPTU 2026 no endereço eletrônico informado no *caput* deste artigo, este deverá dirigir-se ao Setor de Tributos do Município para emissão presencial.

§2º Faculta-se a Administração Tributária a entrega das guias para pagamento do IPTU 2026 no domicílio do contribuinte, quando o valor total do IPTU seja superior a R\$ 100,00 (cem reais).

§3º Ficam os contribuintes notificados sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2026, contados da data da publicação deste decreto.

Art. 5º Não se efetuará o lançamento de IPTU dos imóveis edificados cujo valor venal correspondente, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a 5.000 (cinco mil) UFIRM, excetuando-se as unidades autônomas de condomínio tributadas como garagem em edifícios de uso residencial, não residencial, misto ou em prédio de garagens, os estacionamentos comerciais e os imóveis com fins não residenciais cujo valor venal correspondente, na data do fato gerador do imposto, seja superior a 2.000 (dois mil) UFIRM.

Art. 6º Fica estabelecido o índice de atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o Lançamento do IPTU referente ao exercício 2026, em 4.26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos percentuais), conforme a variação anual acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no exercício de 2025.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:63246E4D

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.686, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre as datas dos festejos religiosos e culturais dentro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido culturalmente as datas dos festejos locais, distritais e da cidade, conforme abaixo:

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
1º QUINTA-FEIRA DE TODOS OS MESES	CENTRO	FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA

JANEIRO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
02/01 A 12/01	MARTINSLÂNDIA	FESTA DE SÃO MIGUEL
15/01 A 25/01	BURITI/CANUDOS	FESTA DE SÃO PAULO

FEVEREIRO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
PODENDO SER 03 DIAS DO MÊS CORRENTE, conforme as datas do período carnavalesco, tendo em vista ser uma data móvel.	CENTRO	PRÉ-CARNAVAL (GUARAFOLIA)

MARCO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
09/03 A 19/03	SÃO JOSÉ	FESTA DE SÃO JOSÉ

ABRIL

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
16/04 A 26/04	BELA VISTA	FESTA DO BOM PASTOR
24/04 A 03/05	TAMBOATAZINHO	FESTA DE MADRE SAVINA PETRILLE

MAIO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS.	SEDE	TRILHA DO TOMATE
04/05 A 13/05	CAMPESTRE	FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
04/05 A 13/05	GARRANCHO VELHO	FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
07/05 a 17/05	SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX I
13/05 A 22/05	VÁRZEA REDONDA	FEIRA DE SANTA RITA DE CASSIA
22/05 A 31/05	LIMEIRO DOS POMPEUS	FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA
22/05 A 31/05	GUARANI	FESTA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
09/05 A 12/05	SEDE	FESTEJOS DO MUNICÍPIO
10/05	SEDE	DIA DAS MAES

JUNHO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
03/06 A 13/06	DESCOBERTA	FESTA DE SANTO ANTONIO
03/06 A 13/06	SANTO AMARO	FESTA DE SANTO ANTONIO
05/06 A 12/06	SEDE	FESTA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
15/06 A 24/06	MOCAMBO	FESTA DE SAO JOAO BATISTA
19/06 A 28/06	CORÇA	FESTA RAINHA DA PAZ
20/06 A 30/06	BURACO D'ÁGUA	FESTA DE SÃO PEDRO

JULHO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
10/07 A 19/07	VÁRZEA DOS ESPINHOS	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
12/07 A 22/07	SÃO FELIX II	SANTA RITA DE CASSIA
20/07 A 29/07	SUSSUANHA MOSTEIRO	FESTA DE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO
21/07 A 30/07	PICADINHA	FESTA DE SANTA CLARA

AGOSTO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
05/08 A 15/08	SEDE	FESTA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES
SEGUNDA QUINZENA DO MÊS.	SEDE	GUARACIABA MOTOFEEST.
17/08 A 27/08	TIMBAÚBA	FESTA DE SANTA MÔNICA
19/08 A 28/08	BAIXA FRIA	FESTA DE SANTO AGOSTINHO
26/08 A 04/09	LAMEIRÃO E PASSAGEM DAS PEDRAS	FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO E CORREIA
27/08 A 05/09	QUATI	FESTA STA. MADRE TERESA DE CALCUTÁ

SETEMBRO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
03/09 A 12/09	BODEGAS	FESTA DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA
03/09 A 13/09	CRUZ DAS ALMAS	FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA
04/09 A 14/09	CAMPESTRE/ALTO BOM JESUS	FESTA DO BOM JESUS DOS PASSOS
10/09 A 20/09	MARTINSLÂNDIA	FESTA DE SANTA VIRGEM DOS POBRES
11/09 A 20/09	CAJUEIRO	FESTA DE SANTO EXPEDITO
19/09 A 29/09	VILA BOM TEMPO	FESTA DE SÃO MIGUEL
20/09 A 30/09	SANTA TEREZINHA	FESTA DE SANTA TEREZINHA
24/09 A 03/10	SEDE	FESTA DE SÃO FRANCISCO

OUTUBRO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
06/10 A 16/10	QUICÉ	FESTA DE SANTA EDWIGES
02/10 A 11/10	EXTREMAS	FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA
08/10 A 18/10	DESCOBERTA	FESTA DE SÃO FRANCISCO
09/10 A 19/10	SUSSUANHA	FESTA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
23/10 A 01/11	MORRINHOS NOVOS	FESTA DE SÃO FRANCISCO
10/10 A 20/10	BAIRRO LAGOINHA	FESTA DE SANTA MADALENA DE NAGASKI
18/10 A 28/10	GUARANI DOS JERONIMOS	FESTA DE SÃO JUDAS TADEU
27/10 A 05/11	SANTA IZABEL	FESTA DE SANTA IZABEL
12/10	SEDE	DIA DAS CRIANÇAS
15/10	SEDE	DIA DO PROFESSOR
28/10	SEDE	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

NOVEMBRO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
3º SÁBADO DO MÊS	SEDE	DIA DO EVANGÉLICO; MARCHA PRA JESUS
03/11 A 12/11	SITIO CANTO	FESTA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
05/11 A 15/11	BANANEIRA	FESTA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
12/11 A 22/11	BAIRRO JARDINS	FESTA CRISTO REY
14/11 A 23/11	SACO DAS CARNAÚBAS	FESTA DE JESUS SALVADOR
18/11 A 27/11	CACIMBA DO MEIO	FESTA DE NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA
20/11 A 29/11	MONTEIRO	FESTA DE SAN JUAN DIEGO
24/11 A 03/12	RAMADA	FESTA DE SÃO FRANCISCO XAVIER
28/11 A 08/12	PALMEIRA	FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO
10 DIAS DE FESTEJOS NA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS	SANTO ANTONIO DOS CAMELOS	FESTA DO JESUS MISERICÓRDIOSO

DEZEMBRO

PERÍODO	LOCALIDADE	EVENTO/ COMEMORAÇÕES
01/12 A 10/12	OITEIRO	FESTA DA SAGRADA FAMILIA
02/12 A 12/12	MOSTEIRO	FESTA DE NOSSA SENHORA GUARDALUPE
03/12 A 12/12	LAGOA DOS SILVANOS	FESTA DE NOSSA SENHORA GUARDALUPE
03/12 A 13/12	MOCAMBO DOS RIBEIROS	FESTA DE SANTA LUZIA
03/12 A 13/12	BAIRRO SANTA LUZIA	FESTA DE SANTA LUZIA
17/12 A 28/12	BAIRRO BELO HORIZONTE	FESTA DA SAGRADA FAMILIA
24/12	SEDE	NATAL
31/12	SEDE	RÉVEILLON

Art. 2º - Os espaços que ocorrerão os referidos festejos, ora culturais e religiosos, acontecerão nos seus respectivos distritos e localidades, bem como os espaços podem ocorrer em áreas pública ou particular.

Art. 3º - As eventuais despesas de eventos de competência municipal ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias ao referido caso.

Art. 4º - O Guarajunino, ora festejos juninos, e festival de inverno poderá ocorrer no mês de junho ou julho do referido ano corrente, bem como fica a Administração Municipal autorizada a escolher a melhor data.

Art. 5º - Nas áreas públicas dos festejos e demais eventos deverá ocorrer a devida sinalização de trânsito e informação com as devidas solicitações do interessado para a realização do evento junto aos órgãos públicos competentes do município, sendo apenas permitido com a devida autorização.

Art. 6º - Fica permitida a utilização de som automotivo nos parâmetros legais, bem como nos termos da legislação específica ao presente evento e som, sendo ainda permitida a realização de serestas, forró, bandas de música e de pagodes, som mecânico (DJ) e demais eventos culturais.

Art. 7º - Os espaços que ocorrerão os referidos festejos culturais, religiosos e outros dentro da cidade poderão ocorrer na praça/ espaço de eventos da Rodoviária Municipal, Praça do Guaracy, Praça do Rosário, localizados no centro da cidade e/ ou em local indicado pela Administração Municipal.

Art. 8º - Os festejos e demais eventos ocorridos na sede poderão ocorrer até às 07h (sete) da manhã, bem como nas localidades e distritos poderão ocorrer até às 03h (três) da manhã, sendo permitido o alongamento do referido horário em casos específicos e especiais com autorização da Administração Municipal.

Art. 9º - Os demais eventos culturais, podendo ser de cultura nordestina ou não, como cavalgadas, pega de boi, vaquejadas, trilhas, motocross, rally, motoclubes, romarias, encontros de carros antigos, paixão de cristo, corpus christi, cruzadas evangelísticas em praças e ou via públicas em nosso município e outros eventos poderão ser realizados com a devida autorização dos órgãos competentes do município, bem com as devidas datas e horários.

Art. 10 - As demais disposições ausentes(s) nessa lei poderão ser reguladas por meio de Decreto;

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:B4B52745

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2026**

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar de 1º de junho de 2026, AMANDA FERREIRA MORENO, do cargo de Provimento em Comissão, como Auditor de Controle Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:F9866C66

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº138 /2026**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e

Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de junho de 2026, Joanara Carvalho da Silva, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como Auditor de Controle Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:E3F92FE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº139 /2026**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de junho de 2026, Amanda Ferreira Moreno, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como Assistente Administrativo Executivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:91E1A2B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº140/2026**

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX

da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar de 1º de junho de 2026, GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão, como Assistente Administrativo de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:3A822948

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº141/2026**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de junho de 2026, GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como Ouvidor Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:5CBC7564

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº142/2026**

Concede gratificação pela Execução de Trabalho Relevante aos servidores abaixo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município nos termos do Art.76 da Lei nº 850/2006.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor abaixo qualificado, Gratificação Pela Execução de Trabalho Relevante.

Joanara Carvalho da Silva - Auditor de Controle Interno

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 18 junho de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D48CC796

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: **AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Processo Originário: Carona Nº 2705003/2026 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2025.09.23.02.1 de Origem do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.09.23.02 do Município de Caucaia cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESTRUTURADOS EM PRODUÇÃO TEXTUAL, LINGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E SOCIOEMOCIONAL, ORIUNDOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2025, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. – Aderente: Secretarias Municipais de Educação. – Beneficiária: ALFA LIVROS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.608.464/0001-95 – Valor: R\$ 1.734.752,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais) – Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal n.º 14.133/21 – Ordenadores de Despesas Municipal: **Marluce Torquato Lima Gonçalves**.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8D71C15D

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260508/0001-46 - CONTRATO Nº 202606160001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0306002/2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: WE EMPREENDEIMENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, INCLUINDO PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, RASPAGEM, LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA CORRIDA, TEXTURA E PINTURA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 39.979,54 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE

TRABALHO: 0502.10.301.0112.2.043 - **GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, R\$ 39.979,54 no elemento de despesa 33903914: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:442D65E8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 927/2026

Dispõe sobre a *alteração da Lei Municipal nº 446/2009*, que dispõe sobre a autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênios que especifica, com o acréscimo do Art. 1-A e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. A *Lei Municipal nº 446/2009*, que dispõe sobre a autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênios que especifica, passa a vigorar *acrescida do Art. 1º-A*, com a seguinte redação:

Art. 1º-A. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0060-01, para fins de realizar cirurgias de traumatologia, cirurgias gerais, cirurgias eletivas, procedimentos e exames de média e alta complexidade, além daqueles constantes da Programação Pactuada Integrada (PPI) do município de Ibiapina, conforme Tabela de Procedimentos do SUS, visando diminuir as filas de espera e suprir as necessidades dos munícipes não atendidos pela capacidade do ente municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:B5A70448

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 928/2026

Autoriza a instituição e regulamentação da Carteira Municipal de Identificação do Autista – CMIA para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Ibiapina e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a

Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiapina a instituir e regulamentar a Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), residentes no Município.

Art. 2º. A pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, na conformidade e com as garantias estabelecidas pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, bem como ao atendimento prioritário constante na Lei 14.626, de 19 de julho de 2023.

Art. 3º. A Carteira Municipal de Identificação do Autista será expedida pela Secretaria Municipal Educação em formato Digital e/ou Físico, onde será devidamente numerada, com seu respectivo QRCode para verificação, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do (TEA) no Município de Ibiapina, com estatísticas compartilhadas com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§1º. Para o cadastramento, a solicitação e a emissão da Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA), o usuário ou seu responsável legal deverá utilizar a plataforma digital ou o aplicativo oficial do Município.

§2º. A Secretaria competente encaminhará o relatório regularmente ao órgão Estadual do Ceará responsável pela execução da Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com a relação de Carteiras de Identificação do Autista emitidas em âmbito municipal.

Art. 4º. A Carteira Municipal de Identificação do Autista – CMIA será de emissão gratuita aos usuários, com validade de 02 (dois) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número.

§1º. Em caso de perda ou extravio da CMIA em formato físico, poderá ser emitida uma segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

§2º. É de responsabilidade do interessado e ou do representante legal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista manter atualizados os dados constantes da Carteira de Identificação do Autista.

Art. 5º. Para ter direito a Carteira Municipal de Identidade do Autista - CMIA, o interessado ou seu representante legal deverá preencher requerimento que será dirigido ao responsável por sua emissão, contendo os seguintes documentos:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm);

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV – Laudo ou Relatório Médico, digitado ou em letra absolutamente legível, acompanhado da indicação do Código de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), emitido por médico competente, da rede pública ou privada.

§1º. A Carteira Municipal de Identificação do Autista – CMIA deverá conter, no mínimo, as seguintes informações, tanto na versão digital quanto na versão impressa.

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo com CEP e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm).

Art. 6º. Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o órgão responsável poderá expedir a Carteira Municipal de Identidade do Autista (CMIA).

Art. 7º. O Município de Ibiapina poderá criar políticas públicas, nas quais poderão utilizar a respectiva Carteira Municipal de Identidade do Autista (CMIA) para proceder com a devida verificação.

Art. 8º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:F7D16C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de membro da Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, para o período compreendido entre abril/2026 e dezembro/2027.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 24-C da Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR o membro da **Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI** a seguir relacionados, referente ao período compreendido entre abril/2026 e dezembro/2027:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ESTÁDIO
ÁTILA CARVALHO LIRA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de junho de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:A1234265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de membro da Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, para o período compreendido entre abril/2026 e dezembro/2027.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 24-C da Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o membro da **Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI** a seguir relacionado, referente ao período compreendido entre abril/2026 e dezembro/2027:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ESTÁDIO

MARIA KELLY FERNANDES VIANA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de junho de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Ana Letícia Aguiar Freire

Código Identificador:2142A650

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001/2026**

PORTARIA Nº 001/2026

As **Secretaria de Governo, Secretaria de Cultura e Turismo, e o Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**, órgãos e autarquia pública da Administração Pública do Município de Icapuí, Estado do Ceará, em ato conjunto, representados respectivamente por seus secretários (as) e presidente, a Sra. **Rivania Maria Borges da Silva Costa**, o Sr. **George Simao da Costa**, e o Sr. **Francinildo Nunes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.05.04.01, bem como no art. 17, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica de Avaliação, para Prova de Conceito (POC), de acordo com o item 12.23 e 29 do do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 2026.05.04.01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistemas, compreendendo sistema de gerenciamento do site oficial, sistema de e-mails institucionais, sistema de gerenciamento do site de turismo, plataforma de gestão cultural e sistema de gerenciamento e controle de licenças e processos ambientais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Icapuí/CE e órgãos participantes:

Vinicius Nogueira Silva, matrícula 7591, ocupante do cargo efetivo de redator, Secretaria Municipal de governo, que presidirá a comissão;

b) **Antônio Alyson da Costa Tertuliano**, matrícula 0018035, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de T.I., da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

c) **Ana nery Rodrigues Reis**, matrícula 0003470, ocupante do cargo comissionado de coordenadora de sistemas de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- São atribuições da Comissão Técnica de Avaliação, avaliar Prova(s) de Conceito (POC), apresentada(s) pelo(s) licitante(s) no Pregão Eletrônico nº 2026.05.04.01, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistemas, compreendendo sistema de gerenciamento do site oficial, sistema de e-mails institucionais, sistema de gerenciamento do site de turismo, plataforma de gestão cultural e sistema de gerenciamento e controle de licenças e processos ambientais, para atender às

necessidades da Prefeitura Municipal de Icapuí/CE e órgãos participantes.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí(CE), aos 18 de junho de 2026.

RIVANIA MARIA BORGES DA SILVA COSTA

Secretária de Municipal de Governo

Portaria 197/2026

GEORGE SIMAO DA COSTA

Secretário de Cultura e Turismo

Portaria 108/2026

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS

Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Portaria 727/2025

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:BBD99AE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
225/2026**

PORTARIA Nº 225/2026

Exonera o(a) Sr(a) **MARCOS SÉRGIO CARVALHO REBOUÇAS** do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **MARCOS SÉRGIO CARVALHO REBOUÇAS**, do cargo de **SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO(A) FINANCEIRO(A)**, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental -IMFLA, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:915E83A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
226/2026**

PORTARIA Nº 226/2026

Exonera o(a) Sr(a) **MÁRIO SÉRGIO NOGUEIRA DE SOUZA** do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **MÁRIO SÉRGIO NOGUEIRA DE SOUZA**, do cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)**, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental -IMFLA, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:8CC13B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
227/2026

PORTARIA Nº 227/2026

Nomeia o(a) Sr(a) **DANTAS FERREIRA CRISPIM** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **DANTAS FERREIRA CRISPIM**, inscrito(a) sob o CPF de nº **032.XXX.XXX-65**, para ocupar o cargo de **SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO(A) FINANCEIRO(A)**, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental -IMFLA, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:30341037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
228/2026

PORTARIA Nº 228/2026

Nomeia o(a) Sr(a) **DJAVAM MOREIRA BRAGA** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **DJAVAM MOREIRA BRAGA**, inscrito(a) sob o CPF de nº **032.XXX.XXX-07**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)**, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental -IMFLA, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:1847D26E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
229/2026

PORTARIA Nº 229/2026

Nomeia o(a) Sr(a) **MARIANE DOS SANTOS BRAGA** para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MARIANE DOS SANTOS BRAGA**, inscrito(a) sob o CPF de nº **089.XXX.XXX-88**, para ocupar o cargo de **SUPERVISOR(A) DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:B2DE9DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
237/2026

PORTARIA Nº 237/2026

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2025/2028,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028:**

NOME	CPF	ÓRGÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO
GISELY DA COSTA MARQUES SANTOS	061.***.***-75	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	ARTICULADORA MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	901.***.***-15	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	MOBILIZADOR DE JUVENTUDE
SABRINA SILVA DOS SANTOS	020.***.***-93	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	MOBILIZADORA EIXO 1: SAUDE E NUTRIÇÃO
LEIDIZU DA SILVA TERTULIANO	895.***.***-72	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOBILIZADORA EIXO 2: EDUCAÇÃO
RAFAELLY ROCHA LIMA BARBOSA	054.***.***-20	SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	MOBILIZADORA EIXO 3: PROTEÇÃO CONTRA AS VIOLÊNCIAS.
LUANA REBOUÇAS PINTO	658.***.***-82	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MOBILIZADORA EIXO 4: AGUA, SANEAMENTO, HIGIENE E RESILIÊNCIAS CLIMATICAS
ANDREA CARLA PEREIRA	013.***.***-88	SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	MOBILIZADORA EIXO 5: PROTEÇÃO SOCIAL
VANESSA CAMILO DOS SANTOS SILVA	053.***.***-43	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	MOBILIZADORA EIXO 6: EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL
CHRISTIANE ALCÂNTARA DE MIRANDA	880.***.***-68	CONSELHO TUTELAR	ENTIDADES QUE ATUAM NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
MARIA HELOYSA CONCEIÇÃO SILVA	093.***.***-05	NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA	ADOLESCENTE
ANTONIO KAWAN DA SILVA BRAGA	098.***.***-74	NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA	ADOLESCENTE
KALLYTIA IALA ALMEIDA REIS	009.***.***-83	COMDCA	COMDCA

Art. 2º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais da rede de defesa, proteção e garantia de direitos dos direitos das Crianças e Adolescentes que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º: A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o COMDCA e com a articulação do Selo no Município, implementar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2025/2028.

PARÁGRAFO 1º: A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – COMDCA, Conselho Tutelar e nem a Articuladora do Selo UNICEF – Município Aprovado.

PARAGRAFO 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º: O trabalho realizado pela COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 725 de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 09 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador: B8BB784E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
243/2026

PORTARIA Nº 243/2026

ACRESCENTA A DATA DE ADMISSÃO DA SERVIDORA HILDA DE ALENCAR OLIVEIRA À PORTARIA Nº 611/2025, QUE DETERMINA SUA CESSÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMARCA DE ICAPUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

Art. 1º - Fica acrescida ao Art. 1º da Portaria nº 611 de 06 de junho de 2025, que determina sua cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Icapuí a data de admissão da servidora Hilda de Alencar Oliveira, em 11 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 11 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador: FE21B9DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
244/2026

PORTARIA Nº 244/2026

ACRESCENTA A DATA DE ADMISSÃO DA SERVIDORA SAMARA DE OLIVEIRA ALENCAR À PORTARIA Nº 612/2025, QUE DETERMINA SUA CESSÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMARCA DE ICAPUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

Art. 1º - Fica acrescida ao Art. 1º da Portaria nº 612 de 06 de junho de 2025, que determina sua cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Icapuí a data de admissão da servidora Samara de Oliveira Alencar, em 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 11 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C3FDC4C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
245/2026

PORTARIA Nº 245/2026

ACRESCENTA A DATA DE ADMISSÃO DA SERVIDORA WERLÂNIA SILVA À PORTARIA Nº 613/2025, QUE DETERMINA SUA CESSÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMARCA DE ICAPUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

Art. 1º - Fica acrescida ao Art. 1º da Portaria nº 613 de 06 de junho de 2025, que determina sua cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Icapuí a data de admissão da servidora Werlânia Silva, em 02 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 11 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:4AE50DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
250/2026

PORTARIA Nº 250/2026

Exonera o(a) Sr(a) RONALDO ROLDÃO DE LIMA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **RONALDO ROLDÃO DE LIMA**, do cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA B**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:AF6AA687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
251/2026

PORTARIA Nº 251/2026

Exonera o(a) Sr(a) MAXIMILIANO VIANA PORTO do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **MAXIMILIANO VIANA PORTO**, do cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA C**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:53B67FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
252/2026

PORTARIA Nº 252/2026

Exonera o(a) Sr(a) LOYZIANY LOBÃO CAMPOS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **LOYZIANY LOBÃO CAMPOS**, do cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA C**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F82BB8FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
253/2026

PORTARIA Nº 253/2026

Exonera o(a) Sr(a) EDNA DE FÁTIMA BRAGA TEIXEIRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) EDNA DE FÁTIMA BRAGA TEIXEIRA, do cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA B**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:370519D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
254/2026

PORTARIA Nº 254/2026

Exonera o(a) Sr(a) EVENILDA MARIA RIBEIRO FERNANDES do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) EVENILDA MARIA RIBEIRO FERNANDES, do cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F5EB24EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
255/2026

PORTARIA Nº 255/2026

Exonera o(a) Sr(a) JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS, do cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA A**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:7FDCE433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
256/2026

PORTARIA Nº 256/2026

Exonera o(a) Sr(a) MARIA EDINICE BRAGA BARBOSA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) MARIA EDINICE BRAGA BARBOSA, do cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:D7BFB2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
257/2026

PORTARIA Nº 257/2026

Exonera o(a) Sr(a) JOÃO PAULO MAIA REBOUÇAS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) JOÃO PAULO MAIA REBOUÇAS, do cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA B**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1F0C12CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
258/2026

PORTARIA Nº 258/2026

Exonera o(a) Sr(a) JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO, do cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA C**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:790A88DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
259/2026

PORTARIA Nº 259/2026

Exonera o(a) Sr(a) ARIANA RAIANE ALMEIDA CARNEIRO MOURA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) ARIANA RAIANE ALMEIDA CARNEIRO MOURA, do cargo de **DIRETOR(A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F6697587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
260/2026

PORTARIA Nº 260/2026

Nomeia o(a) Sr(a) RONALDO ROLDÃO DE LIMA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) RONALDO ROLDÃO DE LIMA, inscrito(a) sob o CPF de nº **898.XXX.XXX-30**, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA B**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:D1096B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
261/2026

PORTARIA Nº 261/2026

Nomeia o(a) Sr(a) MARIA EDINICE BRAGA BARBOSA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) MARIA EDINICE BRAGA BARBOSA, inscrito(a) sob o CPF de nº 665.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA C**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:80AE160D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
262/2026

PORTARIA Nº 262/2026

Nomeia o(a) Sr(a) FRANCISCO SÁVIO LOPES MENDES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) FRANCISCO SÁVIO LOPES MENDES, inscrito(a) sob o CPF de nº 701.XXX.XXX-08, para ocupar o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:16F4734E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
263/2026

PORTARIA Nº 263/2026

Nomeia o(a) Sr(a) ROSIANE DA COSTA CARVALHO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) ROSIANE DA COSTA CARVALHO, inscrito(a) sob o CPF de nº 921.XXX.XXX-72, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA C**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:91DE8E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
264/2026

PORTARIA Nº 264/2026

Nomeia o(a) Sr(a) LOYZIANY LOBÃO CAMPOS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) LOYZIANY LOBÃO CAMPOS, inscrito(a) sob o CPF de nº 973.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8651EE8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
265/2026

PORTARIA Nº 265/2026

Nomeia o(a) Sr(a) LOURENA MEDEIROS DE SOUSA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) LOURENA MEDEIROS DE SOUSA, inscrito(a) sob o CPF de nº 976.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA B**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C4E130E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
266/2026

PORTARIA Nº 266/2026

Nomeia o(a) Sr(a) ANALIZA SAMARA DE ALMEIDA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) ANALIZA SAMARA DE ALMEIDA SILVA, inscrito(a) sob o CPF de nº 099.XXX.XXX-45, para ocupar o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:DF2443B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
267/2026

PORTARIA Nº 267/2026

Nomeia o(a) Sr(a) JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS, inscrito(a) sob o CPF de nº 927.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA A**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B2CDA7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
268/2026

PORTARIA Nº 268/2026

Nomeia o(a) Sr(a) TAMYRES ÁQUILA DAMASCENO DE OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) TAMYRES ÁQUILA DAMASCENO DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF de nº 600.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:3C1CE5D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
269/2026

PORTARIA Nº 269/2026

Nomeia o(a) Sr(a) RICARDO PINA DANIEL para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **RICARDO PINA DANIEL**, inscrito(a) sob o CPF de nº **770.XXX.XXX-87**, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA B**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:064E7DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
270/2026

PORTARIA Nº 270/2026

Nomeia o(a) Sr(a) JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito(a) sob o CPF de nº **092.XXX.XXX-77**,

para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE ESCOLA C**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:EFCAC668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
271/2026

PORTARIA Nº 271/2026

Nomeia o(a) Sr(a) ARIANA RAIANE ALMEIDA CARNEIRO MOURA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **ARIANA RAIANE ALMEIDA CARNEIRO MOURA**, inscrito(a) sob o CPF de nº **050.XXX.XXX-47**, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de junho de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:86C67405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Alivan Locações de Automóveis - LTDA**, com sede a Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, Torre 01, Andar 06, Sala 607 – Jereissati 01 – Maracanaú – CE, CEP: 61.900-

410, inscrita no CNPJ sob o nº 37.358.529/0001-91, através de sua representante legal, a senhora, **Ivanice Oliveira da Silva**, Proprietária, CPF nº 600.***.***-20, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº 2024.05.03.03-PMI/DIVERSAS.
Fundamentação Legal: art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula sexta do contrato e justificativas apontadas.
Contrato: 2025.05.05.09-PMI/SAS. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos em geral (passeio, utilitário, baú, guincho, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu-Ce.
Prorrogação: por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 05 de maio de 2026. **Vigência:** de 05 de maio de 2026 até 05 de maio de 2027. **Dotações Orcamentárias:** nº 2602-08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Maria Louzanira de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Em 05 de maio de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Levir de Araújo Silva

Código Identificador:166A6C0A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Alivan Locações de Automóveis - LTDA**, com sede a Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, Torre 01, Andar 06, Sala 607 – Jereissati 01 – Maracanaú – CE, CEP: 61.900-410, inscrita no CNPJ sob o nº 37.358.529/0001-91, através de sua representante legal, a senhora, **Ivanice Oliveira da Silva**, Proprietária, CPF nº 600.***.***-20, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº 2024.05.03.03-PMI/DIVERSAS.
Fundamentação Legal: art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula sexta do contrato e justificativas apontadas.
Contrato: 2025.05.05.10-PMI/SME. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos em geral (passeio, utilitário, baú, guincho, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu-Ce.
Prorrogação: por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 05 de maio de 2026. **Vigência:** de 05 de maio de 2026 até 05 de maio de 2027. **Dotações Orcamentárias:** nº 0901-12.122.0002.2.036 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Natalia Bastos Ferreira Tavares - Secretária Municipal de Educação. Em 05 de maio de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Levir de Araújo Silva

Código Identificador:54DDF190

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Apostilamento, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS. **Contrato nº:** 2024.09.16.06-SMS. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL (PASSEIO, UTILITÁRIO, BAU, GUINCHO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

Contratada: NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.072.637/0001-81. **Do Apostilamento:** Ficam reajustadas as quantidades de veículos distribuídos por dotações orçamentárias praticadas no contrato. **Distribuição:** 01 (um) veículo na Dotação Orçamentária de rubrica nº **0602-10.122.0016.2.009** (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde), 01(um) veículo na **0602.10.302.0016.2.021** (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Média e Alta Complexidade) e 21 (vinte e um) veículos na nº **0602-10.301.0016.2.013** (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Atenção Primária). **Data Base:** 02 de junho de 2026. **Fundamentação Legal:** com fulcro no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. **Data de Assinatura:** 02 de junho de 2026. **Signatário:** Joao Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. Em 02 de junho de 2026, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:

Levir de Araújo Silva

Código Identificador:4363C34F

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **V & V EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede a Avenida Nova do Contorno, Condomínio Alphaville, nº 2131 – Pires façanha – Eusébio – RN, CEP: 61.775-903, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.707/0001-40, através de seu representante legal, o senhor, **Victor Valério da Silva Lopes Nogueira**, CPF nº 006.***.***-08, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº 2024.05.03.03-PMI/DIVERSAS.
Fundamentação Legal: art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula sexta do contrato e justificativas apontadas.
Contrato: 2025.01.21.01 PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos em geral (passeio, utilitário, baú, guincho, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu-Ce.
Prorrogação: por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 21 de janeiro de 2026. **Vigência:** de 21 de janeiro de 2026 até 21 de janeiro de 2027. **Dotação Orcamentária:** nº 06.02-10.301.0016.2.013 (Gerenciamento E Manutenção De Atividades Da Atenção Primária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário de Saúde.

Em 21 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Levir de Araújo Silva

Código Identificador:02B3B63B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB DECRETO Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE DECISÕES JUDICIAIS, DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Edital 001/2021, que dispõe sobre concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no **Processo Nº: 3000284-59.2025.8.06.0091**, cujo teor determinou que o Município de Iguatu nomeie e empossa a autora no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Área 08**;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata aprovada no concurso público, relacionada no **ANEXO I**, parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, no dia **20/07/2026, nos horários de 07h30 às 11h30 ou de 13h30 às 17h30**, munida das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º A candidata convocada deverá estar munida da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento da candidata convocada.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º A candidata convocada, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerada desistente do direito de ser nomeada para o respectivo cargo ao qual foi aprovada.**

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerada apta, a candidata será nomeada no cargo respectivo.

Art. 5º A nomeação da candidata convocada e considerada apta fica prevista para o dia **22 de julho de 2026** com a data da **posse para 24 de julho de 2026.**

Parágrafo único. A candidata empossada deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se a candidata não tomar posse no cargo, **ficará caracterizada desistência, com a conseqüente revogação do ato de nomeação.**

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE IGUATU, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO I – DA CANDIDATA CONVOCADA
(DECRETO Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2026)

CONVOCAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 08 CÓDIGO: ACS - 08

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
5º	1008728	MARIA CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA	70.00

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS
(DECRETO Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2026)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;

II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;

III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;

V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;

VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;

XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);

XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);

XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

XV. Certidão de nascimento dos dependentes;

XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);

XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;

b) Coagulograma;

c) Uréia;

d) Glicemia de jejum;

e) Sumário de urina;

f) Raios-X do tórax em PA com laudo;

g) VDRL;

h) Eletrocardiograma com laudo;

i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2026)

Eu, _____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5F4B4EE0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA Nº 295/2026

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO HILTON CONRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.092/2014 dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica;

Considerando o Decreto Municipal nº 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

Considerando o Processo nº 0052305-39.2020.8.06.0091, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu, e a decisão judicial de ID 198256619 (14/05/2026), proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Carvalho Arrais, que determinou a readaptação do servidor em caráter DEFINITIVO, com a supressão do prazo de 01 (um) ano e da exigência de requerimento de prorrogação previstos na Portaria nº 15A/2025-SME;

Considerando o Laudo Pericial Judicial elaborado pelo Dr. Ítalo Feitosa Nogueira (CRM 13.907/CE — ID 88790067), que, ao responder ao quesito 9, foi taxativo: "A restrição funcional é definitiva", conclusão respaldada pela natureza crônica e degenerativa da espondilodiscopatia (espondiloartrose) diagnosticada no servidor sob os CID's G55, M47, M53 e M54, doença que não admite cura e se agrava com o tempo;

Considerando a sentença de mérito (ID 104934669, 24/09/2024), confirmada pelo Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (ID 154331586, 25/02/2025) em sua Terceira Câmara de Direito Público, Relator Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, que determinou a readaptação do exequente em ambiente de trabalho compatível com sua enfermidade e com as restrições funcionais indicadas pelo perito, com trânsito em julgado ocorrido em 09 de maio de 2025 (ID 154331594);

Considerando o Ofício PGMI nº 346/2026 (27/05/2026), expedido pela Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, que comunicou a decisão judicial e determinou o imediato cumprimento pelas Secretarias e Setores de Recursos Humanos municipais;

Considerando que o servidor FRANCISCO HILTON CONRADO conta atualmente com 61 (sessenta e um) anos de idade, enquadrando-

se na categoria de pessoa idosa nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), e que sua condição etária combinada com a natureza irreversível da patologia degenerativa impõe a concessão da readaptação em caráter permanente, sob pena de expô-lo a risco real de agravamento da saúde e a carga burocrática desproporcional, em violação à proteção especial que o ordenamento jurídico reserva às pessoas idosas;

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional em caráter definitivo ao servidor FRANCISCO HILTON CONRADO, matrícula nº 36641, atualmente ocupante do cargo de Guarda Patrimonial Municipal, para o cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação — SME, em razão da limitação ocupacional definitiva verificada e atestada pelo laudo pericial judicial (ID 88790067), a partir da data de publicação desta portaria.

I - A readaptação ora concedida é definitiva, não se sujeitando a prazos determinados, reavaliações periódicas ou exigência de requerimentos de prorrogação, em conformidade com a decisão judicial de ID 198256619 e com o laudo pericial que atestou a irreversibilidade da restrição funcional do servidor.

II - No exercício do novo cargo, deverão ser rigorosamente observadas as restrições funcionais indicadas no laudo pericial (ID 88790067), quais sejam: vedação a posição fixa prolongada (sentado ou em pé durante longo tempo), vedação a movimentos repetitivos, principalmente com os membros superiores erguidos, proibição de transporte manual de cargas pesadas e proibição de esforço físico intenso.

Art. 2º Fica revogada expressamente a Portaria nº 15A/2025-SME, expedida pela Secretaria Municipal de Educação em 27 de maio de 2025, que havia concedido a readaptação do servidor em caráter temporário pelo prazo de 01 (um) ano e estabelecido a exigência de requerimento de prorrogação 30 (trinta) dias antes do vencimento, por estar em desacordo com o caráter definitivo determinado pela decisão judicial de ID 198256619.

Art. 3º Esta portaria deverá ser registrada e publicada no Diário Oficial do Município ou meio equivalente, como condição de eficácia do ato administrativo, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, que consagra o princípio da publicidade como vetor orientador de toda a Administração Pública, entrando em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, 27 de maio de 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:78850938

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Iguatu-CE, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato, firmado com a empresa: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342 - Bosque do Piranhas -São Bento - PB - CEP 58.865-000. Neste ato representado pela Senhora Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº 2025.06.27-AUT01. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **Contrato:** 2026.06.17.02-SAAE. **Objeto:** aquisição de equipamentos diversos e congêneres, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor Global:** R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais). **Da Vigência:** até 31 de dezembro de 2026.

Dos Recursos Orcamentários: 1501.17.512.0029.2.091 (Operação e Manutenção do Sistema de Água de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Breno Teixeira Ibiapina – Superintendente do SAAE. Em 17 de junho de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:B9E36D6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.05.08.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de próteses dentárias, destinadas ao atendimento das necessidades de pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ipaumirim/CE. **Licitante Vencedor:** DENTAL LAB LTDA inscrito no CNPJ nº 11.589.220/0001-19 vencedora junto ao Lote Único - Próteses Dentárias, no valor global de R\$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais), conforme ata da sessão anexada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Francisco Jerffeson Alencar Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Ipaumirim/CE, 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:0763057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.05.21.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2026.05.21.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital Municipal Maria José dos Santos e das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com os Termos de Repasse nº 12003262000125001 e 12003262000125002, celebrados com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. **Licitantes Vencedores:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50 vencedora junto ao Lote 03 - Balanças Antropométricas, no valor global de R\$ 6.286,00 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais) e Lote 04 - Equipamentos Hospitalar/Laboratório, no valor global de R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 vencedora junto ao Lote 05 - Cadeiras de Rodas, no valor global de R\$ 3.544,00 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais), Lote 06 - Mobiliários/Utensílios Hospitalares, no valor global de R\$ 55.286,84 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e Lote 07 - Câmara Conservação, no valor global de R\$ 45.030,00 (quarenta e cinco mil trinta reais) e PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 vencedora junto ao Lote 01 - Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 90.436,00 (noventa mil quatrocentos e trinta e seis reais) e Lote 02 - Eletrodomésticos, no valor global de R\$ 26.828,80 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme ata da sessão anexada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Francisco Jerffeson Alencar Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Ipaumirim/CE, 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:C195B475

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA
ELETRÔNICA Nº 002.26-CP-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** A. FEITOZA DE VASCONCELOS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260652 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.288.793,71 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 0402.103020276.1.005 Construção, Reforma e Ampliação no Hospital e Maternidade Otacílio Mota, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de junho de 2026, Marcos Klinsman Oliveira Melo, agente de contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:75E77BC0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.26-CP-FMS

O Município de Ipueiras - CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICA E HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.26-CP-FMS. **Objeto:** : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE**, para a empresa A. FEITOZA DE VASCONCELOS LTDA, CNPJ: 26.991.913/0001-00, com o valor global de R\$ 1.288.793,71 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

Ipueiras/CE, 16 de junho de 2026,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:10F43289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 570, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 28 e 29 de maio de 2026, pela Servidora Maria Eriene Mota de Souza, exercente no cargo de Chefe de Gabinete, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar do curso "Imersão o Despertar".

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Eriene Mota de Souza, duas diárias reduzidas no valor de R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais) cada, totalizando R\$ 204,00 (Duzentos e Quatro Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:10239475

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 609, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **SAMÁRIO SOUSA FERNANDES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ECD7894F

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

CRENCIAMETO Nº 009/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas objetivando a permissão de uso especial a título oneroso de quiosques e boxes, situados em espaços públicos do Município de Irauçuba/CE. **Permissionário: 01. ÉRIKA MORAIS RODRIGUES**, pessoa física, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, inscrita no CPF nº 108.509.543-63. **Data de Assinatura do Termo de Permissão de uso:** 17 de junho de 2026. **Vigência do Contrato:** 10 anos, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Administração de Irauçuba. **Assina pela Permitente:** Rosineila de Lima.

Irauçuba/CE, 17 de junho de 2026 –

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C481151E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO**

CRENCIAMETO Nº 009/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas objetivando a permissão de uso especial a título oneroso de quiosques e boxes, situados em espaços públicos do Município de Irauçuba/CE. **Permissionários: 01. SILVANIA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 026.547.903-71; **02. MARCOS ANTONIO FONTELES VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº 408.226.303-97; **03. RAIMUNDO NONATO BASTOS**, inscrito no CPF nº 951.554.578-15; **04. GERALDO ASEVEDO MESQUITA**, inscrito no CPF nº 630.511.928-72; **05. ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 014.670.463-02; **06. DÁLIA MESQUITA COELHO**, inscrito no CPF nº 903.782.703-97; **07. JOSIVANIA LIMA DE MESQUITA**, inscrito no CPF nº 348.903.128-51; **08. LETICIA LIMA ARAUJO MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº 042.124.153-56; **09. MILENA MARTINS DA CRUZ**, inscrito no

CPF nº 068.114.013-54; **10. JOSE DEIVID TOMÉ BARBOSA**, inscrito no CPF nº 060.365.083-01; **11. JOSE TEIXEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 625.464.308-15; **12. LÚCIA SOARES DO MONTE PINTO**, inscrito no CPF nº 192.599.213-68; **13. MARIA ZENEIDE ÁVILA MESQUITA**, inscrito no CPF nº 978.969.773-20. **Data de Assinatura do Termo de Permissão de uso:** 28 de janeiro de 2026. **Vigência do Contrato:** 10 anos, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Administração de Irauçuba. **Assina pela Permitente:** Rosineila de Lima.

Irauçuba/CE, 28 de janeiro de 2026 –

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:277817DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO**

CRENCIAMETO Nº 009/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas objetivando a permissão de uso especial a título oneroso de quiosques e boxes, situados em espaços públicos do Município de Irauçuba/CE. **Permissionário: 01. MARIA VERA MARCIA RODRIGUES DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 031.454.913-77. **Data de Assinatura do Termo de Permissão de uso:** 17 de março de 2026. **Vigência do Contrato:** 10 anos, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Administração de Irauçuba. **Assina pela Permitente:** Rosineila de Lima.

Irauçuba/CE, 17 de março de 2026 –

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3D1E5EFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO**

CRENCIAMETO Nº 009/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas objetivando a permissão de uso especial a título oneroso de quiosques e boxes, situados em espaços públicos do Município de Irauçuba/CE. **Permissionário: 01. VERA LUCIA CARNEIRO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 938.834.553-34; **02. MARIA ELIANE PEREIRA MADEIRA**, inscrito no CPF nº 385.681.013-72. **Data de Assinatura do Termo de Permissão de uso:** 07 de maio de 2026. **Vigência do Contrato:** 10 anos, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Administração de Irauçuba. **Assina pela Permitente:** Rosineila de Lima.

Irauçuba/CE, 07 de maio de 2026 –

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B5C4FDE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Administração de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver sido cumprido todas as exigências do procedimento auxiliar de Credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas objetivando a permissão de uso

especial a título oneroso de quiosques e boxes, situados em espaços públicos do Município de Irauçuba/CE, vem, **HOMOLOGAR** o **CREDECIAAMENTO Nº 009/2025** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das pessoas físicas:

01. SILVANIA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 026.547.903-71;
02. MARCOS ANTONIO FONTELES VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 408.226.303-97;
03. RAIMUNDO NONATO BASTOS, inscrito no CPF nº 951.554.578-15;
04. GERALDO ASEVEDO MESQUITA, inscrito no CPF nº 630.511.928-72;
05. ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 014.670.463-02;
06. DÁLIA MESQUITA COELHO, inscrito no CPF nº 903.782.703-97;
07. JOSIVANIA LIMA DE MESQUITA, inscrito no CPF nº 348.903.128-51;
08. LETICIA LIMA ARAUJO MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 042.124.153-56;
09. MILENA MARTINS DA CRUZ, inscrito no CPF nº 068.114.013-54;
10. JOSE DEIVID TOMÉ BARBOSA, inscrito no CPF nº 060.365.083-01;
11. JOSE TEIXEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 625.464.308-15;
12. LÚCIA SOARES DO MONTE PINTO, inscrito no CPF nº 192.599.213-68;
13. MARIA ZENEIDE ÁVILA MESQUITA, inscrito no CPF nº 978.969.773-20

Ao Setor competente para as providências cabíveis. Notifique-se a empresa credenciada para assinatura do termo de permissão de uso no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se.

Irauçuba, 27 de janeiro de 2026.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:255B1BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Administração de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver sido cumprido todas as exigências do procedimento auxiliar de Credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas objetivando a permissão de uso especial a título oneroso de quiosques e boxes, situados em espaços públicos do Município de Irauçuba/CE, vem, **HOMOLOGAR** o **CREDECIAAMENTO Nº 009/2025** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa física:

01. MARIA VERA MARCIA RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 031.454.913-77;

Ao Setor competente para as providências cabíveis. Notifique-se a empresa credenciada para assinatura do termo de permissão de uso no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se.

Irauçuba, 16 de março de 2026.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC08140C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Administração de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver sido cumprido todas as exigências do procedimento auxiliar de Credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas objetivando a permissão de uso especial a título oneroso de quiosques e boxes, situados em espaços públicos do Município de Irauçuba/CE, vem, **HOMOLOGAR** o **CREDECIAAMENTO Nº 009/2025** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa física:

01. VERA LUCIA CARNEIRO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 938.834.553-34;
02. MARIA ELIANE PEREIRA MADEIRA, inscrito no CPF nº 385.681.013-72.

Ao Setor competente para as providências cabíveis. Notifique-se a empresa credenciada para assinatura do termo de permissão de uso no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se.

Irauçuba, 06 de maio de 2026.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6561591A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Administração de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver sido cumprido todas as exigências do procedimento auxiliar de Credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas objetivando a permissão de uso especial a título oneroso de quiosques e boxes, situados em espaços públicos do Município de Irauçuba/CE, vem, **HOMOLOGAR** o **CREDECIAAMENTO Nº 009/2025** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa física:

01. ÉRIKA MORAIS RODRIGUES, inscrito no CPF nº 108.509.543-63;

Ao Setor competente para as providências cabíveis. Notifique-se a empresa credenciada para assinatura do termo de permissão de uso no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se.

Irauçuba, 16 de junho de 2026.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:18A95D0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250529

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250529 RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, BEM COMO ACESSORIA INTELCTUAL EM TODOS OS PROCEDIMENTOS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2026 até 18 de Junho de 2027.

CONTRATADA (O) PINHEIRO ENERGIA E CONSULTORIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 47.217.030/0001-18

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO MARCÍLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador (a) do CPF nº 006.143.233-47.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MAURIVAN SOARES LIMA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 679.372.093-72.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026

JAGUARETAMA-CE, 18 de Junho de 2026

MAURIVAN SOARES LIMA

Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6D5CD3FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 1806002/2026-GP JARDIM/CE, 18 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ZILDERLENI BARBOSA FELIZARDO CRUZ,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2005XXXXXX997 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 032.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA**

DA EDUCAÇÃO, junto a **Secretaria Municipal de Educação,** como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Fará jus a remuneração do cargo efetivo, acrescido de ampliação de 100 horas.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 1706005/2026-GP, de 17 de junho e 2026.

Art. 4º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 18 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:87B02662

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2025-PMJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2025, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 002/2025, devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 3003011/2026-GP, de 30 de março de 2026, em cumprimento ao art. 14 do normativo do certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados inseridos na subcategoria de classificáveis relacionados no Anexo II deste Edital, aprovados para o número de vagas disponibilizadas para os cargos indicados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 002/2025, para apresentação da documentação exigida no Anexo I, destinada à análise e posterior formalização da contratação temporária, observadas a ordem de classificação, a necessidade da Administração e as disposições do edital de regência.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, situado na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, no período de 19, 22, 23 e 24 de junho de 2026, no horário de 08h às 12h, para entrega da documentação exigida.

Art. 3º. A documentação apresentada será submetida à conferência e análise pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, para verificação do atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025 e na legislação aplicável.

Art. 4º. O candidato convocado que:

I - não comparecer no prazo estabelecido neste Edital;

II - deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos;

- III** - apresentar documentação incompleta, ilegível ou em desconformidade com as exigências editalícias;
- IV** - não comprovar o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo;
- V** - não atender às condições legais para contratação temporária; será considerado desistente, facultando-se à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 5º. A convocação de que trata este Edital não assegura direito automático à contratação, ficando a formalização do vínculo temporário condicionada:

- I** - à regularidade e suficiência da documentação apresentada;
- II** - ao atendimento dos requisitos legais e editalícios;
- III** - à necessidade da Administração Pública;
- IV** - à existência de disponibilidade administrativa e orçamentária, quando cabível;
- V** - à aptidão para o exercício da função, quando exigida.

Art. 6º. Os documentos exigidos para fins de contratação constam do Anexo I deste Edital.

Art. 7º. A relação nominal dos candidatos convocados consta do Anexo II deste Edital.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 18 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal de Jardim/CE

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato convocado deverá apresentar, em original e cópia, ou cópia autenticada, conforme o caso, os seguintes documentos:

1. Diploma ou certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital, com impressão dos dados de identificação, quando for o caso.
3. Certidão de nascimento, certidão de casamento ou documento comprobatório de união estável.
4. Documento oficial de identidade.
5. CPF e comprovante de situação cadastral do CPF.
6. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, mediante comprovação de votação na última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
7. Documento militar, para candidato do sexo masculino, quando cabível.
8. Carteira do conselho profissional competente e certidão de regularidade ou negativa de débitos, quando exigido para o exercício do cargo.
9. Certidões negativas criminais, compreendendo Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal.
10. Comprovante de inscrição no NIS, PIS, PASEP, NIT ou equivalente, se houver.
11. Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera administrativa.
12. Última declaração de imposto de renda ou declaração de isento.
13. Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes, com CPF e carteira de vacinação dos menores, quando cabível.
14. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
15. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93.
16. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico do trabalho.
17. Laudo médico comprobatório da deficiência, exclusivamente para os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência.
18. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
19. Para o cargo de Motorista Categoria D, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D", válida.

ANEXO II RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

FARMACÊUTICO

Código: FAR-A – Classificáveis

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Código	Nascimento	Pontuação
3º	1001804	HIDNA NASCIMENTO DA CUNHA	FAR-A	05/02/1991	57.60

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, nomeado para o cargo temporário de , inscrito(a) no CPF sob o Nº , DECLARO para os fins previstos no artigo 13 da Lei 8.429 de 02 de dezembro de 1992.

() Não possuo bens e/ ou valores.

() Posso os seguintes bens móveis e imóveis (constando valor de aquisição e valor venal), títulos, aplicações financeiras no país ou no exterior, constantes da relação abaixo:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Jardim - CE, de de 2026.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO

Eu, , inscrito(a) no CPF nº. , DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() NÃO EXERÇO () EXERÇO

() OUTRO CARGO () EMPREGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso de o declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:.....Telefone

Endereço:.....Bairro:.....Cidade:Cargo/emprego/função:.....Regime

Jurídico:

HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana e Horário

2ª feira das_às_horas 3ª feira das_às_horas 4ª feira das_às_horas 5ª feira das_às_horas 6ª feira das_às_horas Sábado das_às_horas Domingo das_às_horas

Total da carga horária semanal:

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente_km e que utilizarei , como meio de transporte, gastando no percurso_horas e minutos.

Jardim – CE, de_de 2026.

Assinatura do Servidor(a)

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2CD4D275

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260513/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260513/2026, assinado em 18/06/2026. Objeto: EXECUÇÃO DE GRAMADO E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL O NOGUEIRÃO. Processo Administrativo nº 20260513/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 20260513/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.825.992/0001-24. Valor Global: R\$ 287.199,84 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 18 de Junho de 2026. Vigência Final: 18 de Dezembro de 2026. João Pedro de Sousa Filgueira - Secretário.

Jati - CE, 18 de Junho de 2026.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:36AA7A12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº
00009.20260617/0001-04 -

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 00009.20260617/0001-04 - Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística da cantora Mara Pavanelly, artista de renome nacional, para realização de show musical durante o evento Fest Férias 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser realizado no dia 15 de julho de 2026, visando fomentar a cultura, o turismo e o lazer no município, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 18 de junho de 2026. FRANCISCO ERNALDO DE CARVALHO FILHO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 20.211.797/0001-83. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F81582CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2026

O **Prefeito Municipal de Madalena**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 66, inciso VI, e art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Madalena**,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17 de junho de 2026, a Senhora **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, simbologia FC-09, criado pela Lei Municipal nº 321, de 05 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 17 de junho de 2026.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Andressa Martins de Oliveira
Código Identificador:510BC791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2026

O **Prefeito Municipal de Madalena**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 66, inciso VI, e art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Madalena**,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17 de junho de 2026, o Senhor **CHARLES COSTA DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal de Governo, simbologia FC-09, criado pela Lei Municipal nº 321, de 05 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 17 de junho de 2026.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Andressa Martins de Oliveira
Código Identificador:2906DEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2026

O **Prefeito Municipal de Madalena**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 66, inciso VI, e art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Madalena**,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17 de junho de 2026, o Senhor **VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, simbologia FC-09, criado pela Lei Municipal nº 713, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 17 de junho de 2026.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Andressa Martins de Oliveira
Código Identificador:FCD5967B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2026

O **Prefeito Municipal de Madalena**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 66, inciso VI, e art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Madalena**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMERAR, a partir de 17 de junho de 2026, o Senhor **VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, simbologia FC-09, criado pela Lei Municipal nº 321, de 05 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 17 de junho de 2026.

CRISPIANO BARROS UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Andressa Martins de Oliveira

Código Identificador:655BC9B3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 044/2026

O **Prefeito Municipal de Madalena**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 66, inciso VI, e art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Madalena**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2026, o Senhor **CHARLES COSTA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, simbologia FC-09, criado pela Lei Municipal nº 713, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 17 de junho de 2026.

CRISPIANO BARROS UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Andressa Martins de Oliveira

Código Identificador:1A551B85

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 045/2026

O **Prefeito Municipal de Madalena**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 66, inciso VI, e art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Madalena**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2026, o Senhor **BENOCELIO DA SILVA CARNEIRO**, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, simbologia FC-09, criado pela Lei Municipal nº 321, de 05 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 17 de junho de 2026.

CRISPIANO BARROS UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Andressa Martins de Oliveira

Código Identificador:1F3DA2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº 1206.01/2026 – SME

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Madalena, através da Secretaria de Educação.

Licitação/Modalidade: Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – PMM – AD, referente a Concorrência Eletrônica nº 002/2025/CP/SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407.01/2025 – PMM

CONTRATO Nº 3107.01/2025 - SME

EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, com sede à Rua Teófilo Amaro, Nº 307 – CEP 63.870-000 - Bairro Centro – Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ/MF com o nº 31.549.845/0001-64, neste ato representada por **MARCELINO BARROS DE AQUINO**, representante legal, brasileiro, Carteira de Identidade nº 3440873 SSP/CE e CPF nº 003.043.483-17.

AUTORIZO a execução dos serviços abaixo especificados:

O objeto geral é **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E VIÁRIA URBANA EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA- CE.**

Referente ao Serviço de **MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEF ALVARO DE ARAUJO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, conforme projeto básico em anexo.

VALOR DOS SERVIÇOS R\$:

O valor total do serviço é de **R\$ 469.282,71 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2026, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de execução para este serviço será de 03 (três) meses, contados do(a) assinatura da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Os prazos referentes à execução estão de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Madalena – CE, 12 de Junho de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO -

Secretária de Educação.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:66A30E46

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1106.02/2026 - SAAE - DL VENCEDOR: AUTOMED ENERGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 37.911.087/0001- 69, residente à Rua José Patrício Nogueira, 236 – Bairro Santa Terezinha - CEP 63.860-00 – Madalena - CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA E CONTROLE REMOTO PARA OPERAÇÃO DAS ADUTORAS DOS DISTRITOS DE MACAOCA, UNIÃO E SANTA CATARINA E RETROFIT DO SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 18 de Junho de 2026.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E3C73716

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATCA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DEFINE SUA EXECUÇÃO INTERSETORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, **JOÃO PAULO FURTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a transversalidade e a intersectorialidade das políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância do planejamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais destinadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como instância de controle social e acompanhamento das políticas públicas destinadas à infância e juventude;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do Município de Mauriti/CE, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente – ATCA, como instrumento de planejamento, articulação, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 2º- A ATCA será executada de forma intersectorial pelas seguintes Secretarias Municipais:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As ações deverão ser planejadas e executadas de forma integrada, com definição de responsabilidades compartilhadas, atuação em rede e foco na proteção integral de crianças e adolescentes.

Art. 3º-São diretrizes da ATCA:

- I – Promoção da transversalidade e intersectorialidade das políticas públicas;
- II – Planejamento integrado e territorializado;
- III – Garantia da proteção integral de crianças e adolescentes;
- IV – Articulação entre os serviços, programas e projetos existentes;
- V – Monitoramento por indicadores e evidências;
- VI – Fortalecimento do controle social.

Art. 4º- O monitoramento da ATCA será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá:

- I – Consolidar os dados e indicadores intersectoriais;
- II – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
- III – apresentar os resultados nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- IV – Apoiar tecnicamente o processo de avaliação das ações;
- V – Promover a transparência das informações.

Art. 5º- As ações da ATCA deverão contemplar, entre outras:

- I – Prevenção da gravidez na adolescência;
- II – Enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes;
- III – Promoção da saúde e acompanhamento nutricional;
- IV – Garantia do acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- V – Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- VI – Promoção da igualdade racial, inclusão e diversidade;
- VII – Realização de busca ativa intersectorial;
- VIII – Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- IX – Promoção da participação de crianças e adolescentes na construção das políticas públicas.
- X – Garantia do monitoramento e verificação da situação vacinal.

Art. 6º- Compete às Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde:

- I – Inserir as ações da ATCA em seus instrumentos de planejamento;
- II – Definir metas, indicadores e responsáveis;
- III – executar as ações de forma integrada;
- IV – Compartilhar informações necessárias ao monitoramento;
- V – Participar das reuniões de acompanhamento realizadas no âmbito da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente.

Art. 7º- O acompanhamento e a avaliação da ATCA ocorrerão de forma contínua, com base em:

- I – Indicadores intersectoriais;
- II – Sistemas oficiais de informação;
- III – Relatórios periódicos;
- IV – Reuniões intersectoriais;
- V – Deliberações e recomendações do CMDCA.

Art. 8º- Poderão ser convidados a participar da implementação e acompanhamento da ATCA órgãos públicos, conselhos municipais, entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e demais instituições que atuem na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 9º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias envolvidas, suplementadas se necessário.

Art. 10- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:6DA515E4

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.04.06.02/PE

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.04.06.02/PE. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS e fardamentos para serem distribuídos aos servidores do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Empresas vencedoras do processo: G ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.608.904/0001-84, no valor total de (R\$ 100.079,70) e FRANCISCA AURILIA DE SOUSA GOMES-GTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15406692000140, no valor total de (R\$ 84.668,83). Adjudicamos e Homologamos o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 18 de junho de 2026.

EDELWASS BARBOSA ALVES,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

SANTINO MARCONES FERNANDES LACERDA,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO,
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F4A2299D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/GP/2026

PORTARIA Nº 555/GP/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COLETIVA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NATUREZA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 37, incisos II, IV e XVI, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva do quadro permanente da Administração Pública Municipal, regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, organizado pela Universidade Regional do Cariri – URCA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 518/2023, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauriti, especialmente quanto às regras relativas à investidura em cargo público, posse, exercício e estágio probatório;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido Concurso Público foi devidamente homologado em 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos vagos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026 – PMM, por meio do qual foram convocados os candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, organizado pela Universidade Regional do Cariri – URCA, convocados por meio do Edital de Convocação nº 05/2026 – PMM, para provimento dos cargos públicos de natureza efetiva constantes da relação nominal a seguir, observadas as respectivas lotações e cargas horárias a serem consignadas nos Termos de Posse.

SERVIDOR	CPF	CARGO
ANA CRISTINA RODRIGUES BATISTA	050.***.***-06	FISIOTERAPEUTA
ANA CRISTINA VALENTIM BELO MORATO	047.***.***-62	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
ANDREINA BARROS DOS SANTOS	071.***.***-42	FARMACÉUTICO
DAYANNE DE FRANÇA MOREIRA	086.***.***-05	FARMACÉUTICO
JOSÉ ADEZNILTON DANTAS PALITOT	009.***.***-30	FISIOTERAPEUTA
JOSIANE BEZERRA ALVES	043.***.***-58	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
LIZIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	041.***.***-17	FISIOTERAPEUTA
MAGDA FELIPE DO NASCIMENTO	042.***.***-06	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
MARIA DE FÁTIMA SEVERIANO ALVES	013.***.***-86	FISIOTERAPEUTA
SAMARA AMARO DE SOUZA	043.***.***-04	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
YASMIN MARTINS BRILHANTE DA SILVA	611.***.***-54	FISIOTERAPEUTA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual constarão as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, no prazo estabelecido no EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026 – PMM, nos termos dos arts. 7º e 23 da Lei Municipal nº 518/2023, sob pena de tornar-se sem efeito o ato de provimento, conforme dispõe o § 6º do art. 23 da referida Lei.

Art. 3º - O exercício do cargo, entendido como o efetivo desempenho das atribuições do cargo público, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do Termo de Posse, nos termos do art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 518/2023.

Art. 4º - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará submetido a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 518/2023 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, não podendo alegar desconhecimento destas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 7º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:B0FE350B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº
2026.05.19.01/DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.19.01/DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTOR, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa Contratada: **DIPAR FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº16.868.674/0001-42. Valor total de R\$ 1.854,92 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Homologo o processo na forma da lei.

Mauriti/CE, 17 de junho de 2026.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO –
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:28B8C883

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.19.01/DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.19.01/DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTOR, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa Contratada: **DIPAR FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº16.868.674/0001-42. Valor total de R\$ 1.854,92 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Homologo o processo na forma da lei.

Mauriti/CE, 17 de junho de 2026.

EDEWASS BARBOSA ALVES –
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:98948C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.19.01/DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.19.01/DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTOR, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa Contratada: **DIPAR FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº16.868.674/0001-42. Valor total de R\$ 927,46 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Homologo o processo na forma da lei.

Mauriti/CE, 17 de junho de 2026.

RAQUEL DA SILVA LINHARES–
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:106C1F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.18.01/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.18.01/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIFERENTES LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2026. Abertura das propostas: 08/07/2026 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 18 de junho de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F33EE2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.19.01/DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.19.01/DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTOR, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa Contratada: **DIPAR FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº16.868.674/0001-42. Valor total de R\$ 927,46 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Homologo o processo na forma da lei.

Mauriti/CE, 17 de junho de 2026.

SANTINO MARCONES FERNANDES LACERDA –
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BB6F066F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.03/SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.03/SMS. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde, firmou contrato com a empresa: **CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA**, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor total: de R\$ 44.265,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais). A contratação tem como base legal a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o Pregão Eletrônico nº 2025.01.09.01/PE - Processo nº 2025.01.02.01/PE. O

contrato será regido pelas condições estabelecidas no edital e demais documentos do processo.

Mauriti/CE, 24 de abril de 2026.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -

Secretária de Saúde. José Inácio de Oliveira - CRALAB Saúde Atacado LTDA.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:4353F8B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.04/SMS.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.04/SMS. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde, firmou contrato com a empresa: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor total: de **R\$ 296.999,73 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)**. A contratação tem como base legal a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o Pregão Eletrônico nº 2025.01.09.01/PE - Processo nº 2025.01.02.01/PE. O contrato será regido pelas condições estabelecidas no edital e demais documentos do processo.

Mauriti/CE, 24 de abril de 2026.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -

Secretária de Saúde. Cassio Costa Forti - CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:BFEE7139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.05/SMS.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.24.05/SMS. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde, firmou contrato com a empresa: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor total: de **R\$ 432.249,93 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**. A contratação tem como base legal a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o Pregão Eletrônico nº 2025.01.09.01/PE - Processo nº 2025.01.02.01/PE. O contrato será regido pelas condições estabelecidas no edital e demais documentos do processo.

Mauriti/CE, 24 de abril de 2026.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -

Secretária de Saúde. Mayane Cibelli de Oliveira - Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:1CA9E872

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº
2026.05.19.01/DE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº
2026.05.19.01/DE.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE**

INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTOR, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa Contratada: **DIPAR FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº16.868.674/0001-42. **Valor total de R\$ 4.999,98 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Homologação o processo na forma da lei.

Mauriti/CE, 17 de junho de 2026.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA -

Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:B9115D37

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E
AGROPECUÁRIA
EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003.002-2026 - CONTRATO Nº 3003.002- 2026-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 3003.002-2026- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO EM CONCRETO ARMADO PROJETADO, DESTINADO AO SISTEMA ADUTOR DO DISTRITO DE CAMILOS, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 103.394,13 (cento e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.17.511.0371.1.029 - Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D água com Implantação de Adu, R\$ 103.394,13 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:F7106538

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.06.01/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.05.26.1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.06.01/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.26.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa **AUDAX CAMINHOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.723.696/0001-82. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA COM CARROCERIA BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**. Vigência Contratual: **31 de dezembro de 2026**. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Anne Shirley da Silva Lima Nascimento, 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:361582EE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO Nº 019/2026

DECRETO Nº 019/2026 Milagres, CE – 17 de junho de 2026

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MILAGRES/CE NOS DIAS 23, 24 E 29 DE JUNHO DE 2026, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho, é data consagrada a São João e dia 29 de junho, é data consagrada a São Pedro;

CONSIDERANDO que as festividades de São João e São Pedro constituem importante patrimônio cultural imaterial da Região Nordeste e do Estado do Ceará, representando a identidade, a religiosidade e as tradições mais profundas do povo cearense;

CONSIDERANDO o forte impacto socioeconômico que o período junino exerce no Município de Milagres, movimentando o comércio local, gerando emprego e renda, e promovendo o reencontro de famílias e comunidades;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar as tradicionais comemorações festivas com o planejamento da máquina administrativa, mister se faz que o Prefeito Municipal, através de ato oficial, regulamente o funcionamento da Administração Pública no âmbito de sua competência.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido regime diferenciado de funcionamento para as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal durante os dias 23, 24 e 29 de junho de 2026, conforme o cronograma a seguir:

I – No dia 23 de junho de 2026 as repartições da administração direta municipal funcionarão ininterruptamente no horário das 7:30h às 13:30h;

II – No dia 24 de junho de 2026 fica decretado PONTO FACULTATIVO em todo território do Município de Milagres, CE, em comemoração ao Dia de São João;

III – No dia 29 de junho de 2026 o expediente terá início excepcionalmente às 13:30h, estendendo-se até o horário regular de fechamento às 17:00h, em virtude das comemorações do Dia de São Pedro.

Parágrafo único. O regime de turno único previsto no inciso I deste artigo não se aplica a rede pública municipal de ensino, cujas atividades deverão ocorrer normalmente.

Art. 2º As disposições contidas neste Decreto não se aplicam aos serviços públicos considerados de natureza essencial, executados por servidores em serviço de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres, serviços de limpeza pública, DEMUTRAN e outros a critério de cada Secretaria, que, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período, ficando cada Secretário responsável por sua pasta, na obrigação de disciplinar os trabalhos e/ou atendimentos em escala de trabalho específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 17 DE JUNHO DE 2025

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1748E092

SECRETARIA DE SAÚDE
22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital do Processo Seletivo nº 002/2026, considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MILAGRES, torna pública a **22ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, em caráter temporário, por necessidade do serviço, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente, nos dias **18, 19 e 22 de junho de 2026, de 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h**, na **Sede da Secretaria de Saúde**, localizada na Av. Santana, s/n, bairro Missionárias, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Capítulo XIV e Anexo X do Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual foi aprovado, podendo a Administração Pública Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação para preenchimento de vagas temporárias constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Milagres, o candidato assinará minuta contratual, devendo se apresentar imediatamente no local de lotação.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação estará publicado no site do Município de Milagres, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2026

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MÉDICO		
NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO SIARLEN DA SILVA ARAUJO	UBS ANTÔNIO TARGINO RAMALHO	AC

**ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL
PARA CONFERÊNCIA)**

- 1)01 fotografia 3x4, recente;
- 2)Carteira de Identidade;
- 3)Cadastro de Pessoa Física;
- 4)Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 5)PIS/PASEP;
- 6)Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 7)Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 8)Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 9)Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 10)Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 11)CPF dos dependentes;
- 12)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 13)Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 14)Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 15)Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 16)Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
 - a)Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
 - b)Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Edital;
 - c)Comprovante de experiência na Área de no mínimo 06 (seis) meses através de Carteira de Trabalho Assinada ou Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo contratante.
 - d)Comprovante de aprovação em curso especializado em condutor de transporte de emergência, para o motorista de ambulância;
- 17)Comprovante de Residência;
- 18)Telefone de Contato;
- 19)Dados Bancários do Banco do Brasil;
- 20)Declaração de Bens;
- 21)Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

22)Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos;

Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:6308C247

**SECRETARIA DE SAÚDE
23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital do Processo Seletivo nº 002/2026, considerando a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MILAGRES**, torna pública a **23ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, em caráter temporário, por necessidade do serviço, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente, nos dias **19, 22 e 23 de junho de 2026, de 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h**, na **Sede da Secretaria de Saúde**, localizada na Av. Santana, s/n, bairro Missionárias, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Capítulo XIV e Anexo X do Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual foi aprovado, podendo a Administração Pública Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação para preenchimento de vagas temporárias constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Milagres, o candidato assinará minuta contratual, devendo se apresentar imediatamente no local de lotação.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação estará publicado no site do Município de Milagres, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

MÉDICO		
NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANELISA BEZERRA CARVALHO	UBS ANTÔNIO TARGINO RAMALHO	AC

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HERICK JUAN SIMPLICIO DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	PNP
DANIEL ALVES FERNANDES	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
PRISCILA NAUANA DE SOUSA OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
EVILAIANA FERREIRA DE SANTANA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
FRANCISCA IOLANDA FERREIRA DUARTE	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
MARIA LUHYZA PEREIRA ALVES	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC

ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

- 1)01 fotografia 3x4, recente;
- 2)Carteira de Identidade;
- 3)Cadastro de Pessoa Física;
- 4)Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 5)PIS/PASEP;
- 6)Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 7)Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 8)Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 9)Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 10)Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 11)CPF dos dependentes;
- 12)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 13)Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 14)Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 15)Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 16)Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
 - a)Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
 - b)Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Edital;

c)Comprovante de experiência na Área de no mínimo 06 (seis) meses através de Carteira de Trabalho Assinada ou Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo contratante.

d)Comprovante de aprovação em curso especializado em condutor de transporte de emergência, para o motorista de ambulância;

17)Comprovante de Residência;

18)Telefone de Contato;

19)Dados Bancários do Banco do Brasil;

20)Declaração de Bens;

21)Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

22)Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos;

23)Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:046D8C22

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2026.05.08.2

O Sr. Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Chamada Pública nº 2026.05.08.2, **HOMOLOGO e AUTORIZO** o Credenciamento da empresa: **INSTITUTO DE SAUDE PUBLICA INTEGRADA - INSPI inscrita no CNPJ nº 37.348.142/0001-54**. Cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único De Saúde - SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com fundamento no art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Milagres/CE, 18 de junho de 2026

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:B9CC1A63

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.06.02/2022, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e a empresa REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistema informatizado (Software), destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do**

Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 08 de dezembro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 08 de Junho de 2026. **Signatários:** Richardson Belém Tavares e Gustavo de Sousa.

Milagres/CE, 05 de Junho de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:5F7C7E7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
ANTONIO MARCIO PINHEIRO

Torna-se público, para os devidos fins, que o **ANTONIO MARCIO PINHEIRO RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO BARRA, S/N – ZONA RURAL** localizada no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:4C186DA7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

ANANIAS FREIRE DE ALMEIDA

Torna-se público, para os devidos fins, que o **ANANIAS FREIRE DE ALMEIDA RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO TRAIÁRAS, S/N – ZONA RURAL** localizada no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:64C9BFA0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCA LEILIANE PINHEIRO

Torna-se público, para os devidos fins, que o **FRANCISCA LEILIANE PINHEIRO RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO**

FORTALEZA, S/N – ZONA RURAL localizada no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:A1773143

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.22.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.22.01. A Secretária de Educação de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, o processo retromencionado, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FICAR REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, com fundamento no inciso II do Art. 71 da lei 14.133/21.

Missão Velha-CE, 17 de junho de 2026.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:CA3008EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
18062601SEJUV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025DIVE-PE. Partes: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, representada por **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO - CONTRATADA:** Empresa **J R COELHO TAVARES**, localizado na Rua Valentim De Almeida, 802, Nossa Senhora Das Graças, General Sampaio – CE, CEP: 62.738-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001 11, representado pelo Senhor, **JOSE ROBERTO COELHO TAVARES**, portador do CPF nº CPF/MF Nº 034.267.583-42, Carteira de Identidade Nº 2005015046020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.808,16 (Seis mil, oitocentos e oito e dezesseis centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação Nº **1901.27.122.0002.2069 –** Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude / **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 44.90.52.00 / 44.90.52.33 / **FONTE DE RECURSO:** Recursos Não Vinculados de Impostos. **ASSINATURAS:** JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO –

Secretário de Esporte e Juventude e JOSE ROBERTO COELHO TAVARES.

Mombaça/CE, 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CF516822

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
18062602SEJUV**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025DIVE-PE. Partes:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada por **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO - CONTRATADA:** Empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, localizado na Rua Raimundo Alcoforado, 620, Alto Guaramiranga, Canindé / CE - CEP: 62.700-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.453.545/0001-00, representado(a) pelo(a) Senhor(a); **MARIA TAI SLANIA MARTINS BATISTA**, CNH nº 06246262032, DETRAN/CE e do CPF nº 063.140.923-88. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.462,44 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação Nº **1901.27.122.0002.2069** – Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude / **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 44.90.52.00 / 44.90.52.35 / **FONTE DE RECURSO:** Recursos Não Vinculados de Impostos. **ASSINATURAS:** **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO** – Secretário de Esporte e Juventude e **MARIA TAI SLANIA MARTINS BATISTA**.

Mombaça/CE, 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E67BFAE2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de MORADA NOVA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2026, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-0906.01.2026, tipo melhor técnica, para Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei no 12.232/2010 e Lei no 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MANOEL CASTRO, 726 -

CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

MORADA NOVA - CE, 18 de Junho de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:29BEE24D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20260504/0001-68 - CONTRATO Nº 202606010002 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-1805.01.2026- CONTRATANTE: IPREM-INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE MORADA NOVA - CONTRATADA(O).....: L7 CONSULTORIA E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1302.09.271.0140.2.074 - Gerenciamento e aperfeiçoamento Admin. dos Serviços Administrativos do IPREM, R\$ 61.320,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:87E18466

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260504/0002-68 - CONTRATO Nº 202606100004 - ORIGEM: Pregão Nº PE-18.05.012026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PERMANENTES, DESTINADOS À EQUIPAGEM DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.302.0176.2.022 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo da Atenção de Média e Alta Comple, R\$ 178.000,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:60402645

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260504/0002-68 - CONTRATO Nº 202606100002 - ORIGEM: Pregão Nº PE-18.05.012026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PERMANENTES, DESTINADOS À EQUIPAGEM DO HOSPITAL REGIONAL

FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 46.835,36 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.302.0176.2.022 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo da Atenção de Média e Alta Complexidade, R\$ 3.364,32 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, R\$ 43.471,04 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:4A2F2280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260504/0002-68 - CONTRATO Nº 202606100003 - ORIGEM: Pregão Nº PE-18.05.012026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PERMANENTES, DESTINADOS À EQUIPAGEM DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.302.0176.2.022 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo da Atenção de Média e Alta Complexidade, R\$ 39.000,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:19D76979

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA PORTARIA IPREMN 1806-A/2026

NOME DA APOSENTADA: JERUZA MARIA DE OLIVEIRA
TIPO DE BENEFÍCIO: APOSENTADORIA
ASSUNTO DA PORTARIA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta autarquia o falecimento da aposentada JERUZA MARIA DE OLIVEIRA, CPF n.º 377.306.573-68, matrículas n.º 60431 e 89004, ocorrido em 10 de junho de 2026, conforme certidão de óbito devidamente apresentada;

CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Diretor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 6º da Portaria MTP 1.467 de 02 de julho de 2022, a perda da condição de segurado ocorrerá na hipótese de morte.

RESOLVE:

CESSAR o pagamento do benefício previdenciário de aposentadoria da segurada JERUZA MARIA DE OLIVEIRA, CPF n.º 377.306.573-68, matrículas n.º 60431 e 89004, em razão de seu falecimento ocorrido em 10 de junho de 2026;

DETERMINAR o pagamento do saldo residual do benefício referente ao mês de junho de 2026, proporcional até a data do óbito (10.06.2026);

DETERMINAR, outrossim, a exclusão definitiva da beneficiária da folha de pagamento deste Instituto.

Cumpra-se.

Morada Nova (CE), 18 de junho de 2026.

FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO
Diretor Executivo Previdenciário IPREMN
Matrícula n. 60509

Publicado por:
Francisco Romario Coutinho Damasceno
Código Identificador:75E05E6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0106-A/2026-SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **29 DE MAIO DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **FELIPE CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula Nº **1392153**, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **3 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de junho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria nº 1105-B/2026

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5ED5BD8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1006-G/2026-SEAD

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE JULHO DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **REGILANIA CLEIDE CAVALCANTE LIMA**, matrícula Nº **1332244**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA, LICENÇA PARA TRATAR**

DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO por um período de **3 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de junho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria nº 1105-B/2026

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2725969A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1006-H/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de junho de 2026, a pedido do servidor(a) pública municipal FRANCISCA MARIA MAGALHAES OLIVEIRA, matrícula nº 1303465, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) DIAS.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:8418C84B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1006-I/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **01 DE JUNHO DE 2026** no interesse do serviço público, do(a) servidor(a) público(a) **NALIV JULIET ANDRADE DIAS RABELO**, matrícula Nº **1390689**, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE - SESA DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da **PORTARIA Nº 1808-D/2025 – SEAD**, com amparo legal no Art. 86 da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de junho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria nº 1105-B/2026

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:ECF12E87

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1506-A/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

...
CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal (PROTOCOLO nº 1738) do(a) servidor(a) pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 12-05-2026, ABONO DE PERMANÊNCIA do(a) servidor(a) público(a) municipal MARGARIDA QUINTO DE SOUSA com matrícula nº 1302957 ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de junho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B4A96660

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1506-B/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

...
CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal (PROTOCOLO nº 1846) do(a) servidor(a) pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19-05-2026, ABONO DE PERMANÊNCIA do(a) servidor(a) público(a) municipal ETINI SARAIVA DE FREITAS com matrícula nº 1318675 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de junho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:482B88D2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1506-C/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal (PROTOCOLO nº 1910) do(a) servidor(a) pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28-05-2026, ABONO DE PERMANÊNCIA do(a) servidor(a) público(a) municipal ANGELA MARIA MARTINS com matrícula nº 1321617 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de junho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

PORTARIA Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:05A6A93E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-A/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ANGELA MYRLE SALDANHA GUIMARAES LEITE, matrícula 1313339, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 44 (QUARENTA E QUATRO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:444918CE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-AA/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 20 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ROSA DE LIMA CANUTO NEPOMUCENA, matrícula nº 1333372, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:EA8639F2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-AB/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ROSA DE LIMA CANUTO NEPOMUCENA, matrícula 1333372, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:DCC225F5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-AC/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 28 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal VERA LUCIA BEZERRA CAVALCANTE, matrícula nº 1313703, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 14 (CATORZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:87883561

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-B/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 17 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ERIKA MARIA DE SOUSA, matrícula 1319019, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:340E689B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2105-C/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA, matrícula 1329022, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 170 (CENTO E SETENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:091A0DDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2105-D/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 06 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal JAQUELINE XAVIER DE ARAUJO, matrícula 1392093, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIROS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:65284FF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2105-E/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 23 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal RAIMUNDA ENIRACIR FREITAS, matrícula nº 1311123, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL, por um período de 21 (VINTE E UM) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:57D20A1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2105-F/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 30 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal REJANE LUCIA SARAIVA DE FREITAS, matrícula 1391429, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II - MATEMATICA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:4B495EB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2105-G/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 23 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ANTONIA SUELI DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 1302280, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,

por um período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:F738333B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-H/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 21 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ANTONIO ODILO NOBRE RABELO, matrícula 1303902, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, por um período de 84 (OITENTA E QUATRO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:D412DA2A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-I/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 20 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal CHARLIANA COUTINHO DE SOUSA, matrícula 1390833 / 1396689, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II - MATEMATICA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:FB4703B0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-J/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal CLAUDIANA COSTA DE LIMA RABELO, matrícula 1392562, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II - CIENCIAS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:FECF9E56

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-K/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 18 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal CLESIANA ANDRADE SILVA CHAGAS, matrícula nº 1370995, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 12 (DOZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:DE158F80

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-L/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 23 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA BARRETO DE SOUZA TEMOTEO, matrícula nº 1391444, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 14 (CATORZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105 -B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:49EA6FB6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-M/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 30 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA LUSINETE DOS REIS, matrícula nº 1317717, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 07 (SETE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0CBEADC4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-N/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 23 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA NILBERLANGIA DE FREITAS, matrícula nº 1316974, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A2B5C446

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-O/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado

como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 28 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal HELIDA CRISTINA GUERREIRO COUTINHO, matrícula 1396012, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E39018D6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-P/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 20 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA, matrícula 1370790, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 120 (CENTO E VINTE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105- B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:DCB207A6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-Q/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 21 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal JOAQUIM SOBRINHO LOPES, matrícula 1316176, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZASecretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB**Publicado por:**
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:EED6B859**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-R/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 28 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal LIRANETE GIRAO DA SILVA, matrícula 1312600 / 1317814, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZASecretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB**Publicado por:**
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:591A2681**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-S/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 16 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal LUZIANIA MARIA ARAUJO RUBENS, matrícula 1332341, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 115 (CENTO E QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZASecretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB**Publicado por:**
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:6568A33E**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-T/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 29 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DA GLORIA FERNANDES GOMES, matrícula 1300750, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO , com lotação na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZASecretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB**Publicado por:**
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:42E99CAF**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-U/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 24 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DAS GRACAS ANDRADE, matrícula 1318187, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZASecretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB**Publicado por:**
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D4A1E21A**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-V/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 22 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DILZANIR BESERRA DOS SANTOS, matrícula nº 1305735, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZASecretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9B087E8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-W/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 30 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA EDNA DO AMARAL LIMA, matrícula nº 1313584, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:DCA0FF04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-X/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 29 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARINEUDA DE BRITO CARNEIRO, matrícula 1317024, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:55E4F392

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-Y/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 30 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal RAIMUNDA ARENISA BEZERRA RODRIGUES, matrícula 1303457, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B /2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5EC86A5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105-Z/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 28 de abril de 2026 a 04 de maio de 2026 e 07 de maio de 2026 a 21 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal REGINALDA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 1314920 / 1318225, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105- B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E9B13E3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2505-A/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22 de maio de 2026, a pedido do servidor(a) pública municipal MARCOS GOMES DA SILVA, matrícula nº 1314513, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) DIAS.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105- B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2C8DF411

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-A/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ANGELA MARIA GOMES CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula 1394554, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:889B62C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AB/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 04 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal LUCIA GLEIDEVANIA RABELO, matrícula 1309048 / 1313100, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:ED1FA2D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AC/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 14 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal LUIZA DE MARILAC CHAVES, matrícula nº 1391467, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE

ENFERMAGEM - I - 08, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
PORTARIA Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CEC5A1FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AD/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026 e 26 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MAISA FERREIRA LIMA FREITAS, matrícula nº 1314491, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:86BB3E85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AE/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA AUSENI DA SILVA, matrícula nº 1302183, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2E1AA3B1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AF/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 14 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA IRANI DA COSTA SILVA SABOIA, matrícula nº 1317598, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1ED5D663

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AG/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 08 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA LUSIA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 1312618 / 1326147, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:61B347BF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AI/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA SYLVELENA SOARES MACIEL, matrícula nº 1314459, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo

legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:44A5AAFD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AJ/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 05 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MILENA MARIA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula nº 1323270, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTAS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:807E4F7C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AK/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 05 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal TARCITO MARGERLY LIMA CRUZ, matrícula nº 1380680, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:585B5368

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AL/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal WEBSTER RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 1315250 / 1317881, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 28 (VINTE E OITO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:0BB242E8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-AM/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 10 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ZUILA MARIA MACIEL CAVALCANTE, matrícula 1332090, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA - II - 08HS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 81 (OITENTA E UM) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:41D21C41

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-B/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 04 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal AURENI BANDEIRA FREIRE, matrícula 1321471, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:27A80275

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-C/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 26 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA GOMES DE LIMA, matrícula 1304860, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO _08HS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:D5615824

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-D/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de maio de 2026, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA MARIA MAGALHAES OLIVEIRA matrícula nº 1303465, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08 com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o Art. 85 Parágrafo 2º da Lei 1.126/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:06EE486E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-E/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 07 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal GABRIELA SENA OLIVEIRA, matrícula 1396095, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:516FB81D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-F/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 23 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA AURIENE RABELO, matrícula nº 1391445, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 14 (CATORZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CA60F1D1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-G/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 19 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA AURIENE RABELO, matrícula 1391445, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9872DAF6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-H/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 06 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA ELZENI MELO RABELO, matrícula 1310763, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:520E796E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-I/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 24 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA GERALDINA DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula 1317237, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 29 (VINTE E NOVE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:725B7FE8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-J/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11 de maio de 2026, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal RAIMUNDA NEURAMAR BESERRA matrícula nº 1317342, ocupante do cargo efetivo de AUX.

DE SERV. GERAIS com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o Art. 85 Parágrafo 2º da Lei 1.126/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:6B88DF24

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-K/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 04 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ANTONIA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula 1313800, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:638F2E69

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-M/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ELIS REGINA COELHO DE SOUSA SILVA, matrícula 1315978, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:3F66C117

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-N/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 30 de abril de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FLAVIANE DE OLIVEIRA GIRAO, matrícula 1307827 / 1325230, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:A64D9C21

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-O/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 04 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA AURILIA MARTINS, matrícula 1321323, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:BAE3548D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-P/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 05 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA ERIVANIA CAVALCANTE, matrícula nº 1305018, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CD6F8B4C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-Q/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO EVANDO RABELO DA SILVA, matrícula nº 1331787, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS - I, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:85EC8C4A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-R/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 11 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal GEANNE FREITAS CAMURCA, matrícula nº 1390743, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 16 (DEZESSEIS) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:40E7FB6F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-S/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 04 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal GELIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA, matrícula 1313134, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:63BBBDF3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-T/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal GLEIDE MARIA ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula nº 1315331, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 09 (NOVE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:37C04C1F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-U/2026-SEAD**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 14 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ILANE MARIA DO NASCIMENTO SALES GIRAO, matrícula 1392097, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIROS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 21 (VINTE E UM) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B28B7114

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-V/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026 e 19 de maio a 21 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal JOSE AGNASIO MARTINS, matrícula nº 1393125, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS - I, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:F57640FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-W/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 02 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal JOSE ELIONILTON BATISTA BANDEIRA, matrícula 1325949, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 05 (CINCO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:26CD7C86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-X/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 08 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal JOSE ELIONILTON BATISTA BANDEIRA, matrícula 1325949,

ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:56AC29A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-Y/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 14 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal JOSEFA JOSILENE DE SOUSA, matrícula 1302566, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B0CE0B71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805-Z/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 04 de maio de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal LEILIANE MARCIA DE FREITAS, matrícula nº 1392566, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 07 (SETE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA
Secretária da Administração - SEAD
Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9367477E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a interdição temporária de trecho da Avenida Jeremias Pereira para funcionamento do Corredor Cultural e regulamenta o fluxo de veículos durante o período de interdição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos frequentadores, comerciantes, artistas e demais participantes das atividades desenvolvidas no Corredor Cultural;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção de atividades culturais, de lazer e convivência social no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos no local durante a realização das atividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica interditado o tráfego de veículos no trecho da Avenida Jeremias Pereira compreendido entre a Farmácia Central e a Loja Albuquerque Brand, local onde funciona o Corredor Cultural do Município de Nova Olinda-CE.

§ 1º A interdição ocorrerá semanalmente, às sextas-feiras, sábados e domingos, no horário das 17h00 às 00h00.

§ 2º Durante o período de interdição, ficará proibida a circulação de veículos automotores no trecho mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Fica autorizada, excepcionalmente, a passagem de veículos pertencentes aos moradores residentes no trecho interditado, exclusivamente para fins de acesso às suas residências e estacionamento de veículos.

Parágrafo único. Os moradores deverão transitar em velocidade reduzida e observar as orientações dos agentes responsáveis pela organização e fiscalização do local.

Art. 3º A Secretaria Municipal competente, em conjunto com os órgãos de trânsito e segurança, adotará as medidas necessárias para sinalização, controle de acesso e fiscalização do cumprimento deste Decreto.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os infratores às medidas administrativas cabíveis, observada a legislação de trânsito vigente.

Art. 5º Casos excepcionais relacionados a serviços de emergência, segurança pública, saúde, manutenção de serviços essenciais e utilidade pública poderão ser autorizados pela fiscalização responsável.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:94DDB5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 137/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor público **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 009/2021, pela fundamentação do artigo 32, da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em **vigor retroativo a data de 15 de junho de 2026**, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DD9BCA48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/2025.53

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/2025.53 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: UNNA EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ARTE NA PRAÇA - ESPECIAL FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO, QUE ACONTECERÁ DO DIA 03 A 13 DE JUNHO DO DECORRENTE ANO, APÓS A CELEBRAÇÃO DA MISSA, NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DO PEIXE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11.727,42 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078, no subelemento: 3.3.90.39.99 e na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:4BFA942F

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/2025.54

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/2025.54 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ARTE NA PRAÇA - ESPECIAL FESTEJOS DE SÃO

JOÃO BATISTA, QUE ACONTECERÁ DO DIA 03 A 13 DE JUNHO DO DECORRENTE ANO, APÓS A CELEBRAÇÃO DA MISSA, NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DO PEIXE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 7.813,58 (sete mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078, no subelemento: 3.3.90.39.99 e na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:0E27067E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/2025.55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/2025.55 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: UNNA EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ARTE NA PRAÇA - ESPECIAL FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO, QUE ACONTECERÁ DO DIA 03 A 13 DE JUNHO DO DECORRENTE ANO, APÓS A CELEBRAÇÃO DA MISSA, NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE MULUNGU, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11.727,42 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078, no subelemento: 3.3.90.39.99 e na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:6E33C2E2

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/2025.56

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/2025.56 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ARTE NA PRAÇA - ESPECIAL FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA, QUE ACONTECERÁ DO DIA 03 A 13 DE JUNHO DO DECORRENTE ANO, APÓS A CELEBRAÇÃO DA MISSA, NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE MULUNGU, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 7.813,58 (sete mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078, no subelemento: 3.3.90.39.99 e na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:8506C2E1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/2025.57

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/2025.57 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: UNNA EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ARTE NA PRAÇA - ESPECIAL FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA, QUE ACONTECERÁ DO DIA 14 A 24 DE JUNHO DO DECORRENTE ANO, APÓS A CELEBRAÇÃO DA MISSA, NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE MURINGUE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11.727,42 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078, no subelemento: 3.3.90.39.99 e na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:786CB2E7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/2025.58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/2025.58 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ARTE NA PRAÇA - ESPECIAL FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA, QUE ACONTECERÁ DO DIA 14 A 24 DE JUNHO DO DECORRENTE ANO, APÓS A CELEBRAÇÃO DA MISSA, NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE MURINGUE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 7.813,58 (sete mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078, no subelemento: 3.3.90.39.99 e na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:E9B1B858

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/2025.59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/2025.59 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: UNNA EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO,

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ARTE NA PRAÇA - ESPECIAL FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA, QUE ACONTECERÁ DO DIA 14 A 24 DE JUNHO DO DECORRENTE ANO, APÓS A CELEBRAÇÃO DA MISSA, NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE PATOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11.727,42 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078, no subelemento: 3.3.90.39.99 e na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:B511C70A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº ST-PE003/2026

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº ST-PE003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CARTÃO COM CHIP OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PESSOAL E INTRANFERÍVEL, EM LAYOUT DEFINIDO PELA PREFEITURA, A SER UTILIZADO NA REDE DE COMÉRCIO CREDENCIADA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ORIUNDAS DOS PROJETOS SOCIAIS FINANCIADOS/SUBSIDIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 18 de junho de 2026.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS - Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:62FA5E9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 157

PORTARIA DE Nº.157/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A (SERVIDOR(A) MARINA BENTO DA SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) MARINA BENTO DA SILVA, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora MARINA BENTO DA SILVA, inscrito no CPF:139.177.418-30 PROFESSORA e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 01/08/2026, retornando em 01/11/2026.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:9EDDB039

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 158

PORTARIA DE Nº.158/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A (SERVIDOR(A) ANA LUCIA FERREIRA DE LIMA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) ANA LUCIA FERREIRA DE LIMA, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora ANA LUCIA FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF:292.915.898-02 Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 01/08/2026, retornando em 01/11/2026.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:AC8DA535

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 159

PORTARIA DE Nº.159/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A (SERVIDOR(A) LUZENI ISABEL DA SILVA BRITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **LUZENI ISABEL DA SILVA BRITO**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **LUZENI ISABEL DA SILVA BRITO**, inscrito no CPF:731.164.913-72 Secretária Escolar e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 01/08/2026, retornando em 01/11/2026.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 18 DE JUNHO DE 2026

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:2E616F77

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 211/2026**

DECRETO Nº 211/2026 ORÓS-CE, 18 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.032, de 20 de junho de 2016, que instituiu a política estadual de resíduos sólidos e a Lei Municipal nº 316/2023 de 20 de junho de 2023 que instituiu a política municipal de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o dever constitucional de preservar e defender o meio ambiente de forma contínua e sistemática;

CONSIDERANDO o exemplo que deve ser transmitido à sociedade por parte de todas as entidades e órgãos que compõem a administração pública municipal direta e indireta;

CONSIDERANDO a importância da criação de processos que visem a diminuição do descarte de resíduos sólidos no ambiente orosense e que instituem a coleta seletiva solidária nos órgãos públicos municipais com a participação de associações e/ou cooperativas de catadores.;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à inclusão social e emancipação econômica de catadores de materiais recicláveis:

DECRETA:

Art. 1º. A separação de resíduos recicláveis pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, previamente selecionados nas fontes geradoras, e a sua destinação às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições deste decreto.

Parágrafo único. A coleta seletiva de materiais recicláveis tem como premissa reduzir os impactos causados à saúde humana e a qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, aplicando-se as noções de redução, reutilização, reciclagem, entre outros, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada.

Art. 2º. Os resíduos recicláveis separados nos grandes eventos promovidos e financiados pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, deverão ser destinados, na fonte geradora, as associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis, mediante a elaboração de um plano operacional no planejamento e organização dos eventos.

Art. 3º. Para fins do disposto neste decreto considera-se:

I – coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis separados na fonte geradora, para destinação as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

II – resíduos recicláveis separados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados, inaproveitados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta;

Art. 4º. Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do município instituirão coleta seletiva solidária, de acordo com o disposto neste decreto, obedecendo as seguintes diretrizes:

I – as atividades de coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis separados integrarão iniciativas da Agenda 'Ambiental da Administração Pública – A3P dos órgãos públicos municipais;

II – os recipientes para coleta de resíduos recicláveis serão dispostos em local de fácil acesso e serão devidamente identificados, para dois tipos de resíduos: seco e úmido.

III – o material coletado deverá, prioritariamente, ser doado para associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

IV – na ausência da coleta pelas associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, no período acordado entre as partes, os resíduos serão destinados a pontos e locais de entregas voluntárias existentes.

Art. 5º. A comissão gestora da coleta seletiva será de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal do município de Orós – SEMAPA, que será responsável por coordenar as comissões setoriais da coleta seletiva solidária, bem como avaliar os requisitos citados no art. 8º deste decreto.

Art. 6º. Será constituída a comissão setorial da coleta seletiva solidária, no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública municipal direta e indireta, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto.

§1º. A comissão setorial da coleta seletiva solidária será composta por, no mínimo 2 (dois) servidores designados pelos respectivos titulares de órgãos e entidades públicas.

§2º. A comissão setorial da coleta seletiva solidária deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis separados, na fonte geradora, bem como a sua destinação realizada pelas associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe este decreto.

§3º. A comissão setorial da coleta seletiva solidária de cada órgão ou entidade da administração pública municipal direta e indireta informará a comissão gestora da coleta seletiva solidária realizada em cada órgão.

Art. 7º. Estarão habilitados a coletar os resíduos recicláveis separados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderam aos seguintes requisitos:

I - estarem as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis cadastradas no respectivo órgão (s) e/ou entidade (s) pública (s) municipal direta ou indireta que se deseja realizar a coleta seletiva solidária;

II - estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis;

III - não possuem fins lucrativos;

IV - apresentem infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis separados;

V - apresentem o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados;

VI - A comprovação dos incisos II e III será feita mediante a apresentação do estatuto ou contrato social e dos incisos IV e V por meio de declaração das respectivas associação e/ou cooperativas, por meio de cadastro na Secretaria de Meio Ambiente e proteção animal do município de Orós.

Art. 8º. O contrato e/ou termo de compromisso terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período;

Art. 9º. Deverão ser implementadas ações de publicidade de utilidade pública, que assegurem a lisura e igualdade de participação das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis no processo de habilitação mencionado neste decreto.

Art. 10. Sempre que possível, deverão os gestores e servidores públicos municipais estimular a separação dos resíduos recicláveis, com vistas a propiciar no âmbito de cada entidade da administração pública municipal e uso racional dos materiais de trabalho, evitando o desperdício e promovendo a conscientização em prol do meio ambiente.

Art. 11. Os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão implantar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto, a separação dos resíduos recicláveis, na fonte geradora, destinando-os para a coleta seletiva solidária, devendo adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:BB720C90

**GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR 154**

PORTARIA DE Nº.154/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** a senhora **WELINE ROSENO CANDIDO**, inscrita no CPF nº 067.982.273-92 para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:46FAAC36

**GABINETE DA PREFEITA
REESTRUTURA CONSELHO MUNICIPAL 155**

PORTARIA DE Nº.155/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Orós;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proceder à substituição de membros representantes do Poder Executivo, designados por meio da **Portaria nº 068/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a **Portaria nº068/2026**, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Orós – CE, nos seguintes termos:

Parágrafo Único. A representação do **Poder Executivo**, passará a vigor com a seguinte alteração:

I. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** terá o acento composto da seguinte forma:

a. Titular: Beatriz Martins Lima;

b. Suplente: José Carlos Custódio Júnior

Art. 2º. Permanecem **inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 068/2026.**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 18 DE JUNHO DE 2026

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:AF44A18E

**GABINETE DA PREFEITA
REESTRUTURA CONSELHO MUNICIPAL 156**

PORTARIA DE Nº.156/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA do Município de Orós;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proceder à substituição de membros representantes do Poder Executivo, designados por meio da **Portaria nº 121/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **alterada a Portaria nº 121/2026**, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA do Município de Orós – CE, no que se refere à representação do **Poder Executivo**.

Parágrafo Único. A representação do **Poder Executivo**, passará a vigor com a seguinte alteração:

I. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** terá o acento composto da seguinte forma:

a. Titular: Erika Martins Medeiros;

b. Suplente: Dagina Candido Medeiros

Art. 2º. Permanecem **inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 121/2026.**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:C6E2868D

**LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.08.18.02**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS, comunica aos interessados que no dia 06 de julho de 2026, às 09:00 horas, no portal: <https://bllcompras.com/>, abrirá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2026.08.18.02, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: <https://bllcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.**

Orós/CE, 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:65B298D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2026.06.17.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.17.01

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE-ANO 2026, COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR ISRAEL PERUANO, A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: R & R PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - EPP (BIG BAND S A), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.976.258/0001-87

VALOR GLOBAL:R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,17 de junho de 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:01A8277C

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.06.18.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 02 DE JULHO DE 2026, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.06.18.01-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIDÁTICO/EXPEDIENTE, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público.

ORÓS-Ce, 18 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:59D31646

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.06.18-001 GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará. José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. inciso XXIV e XXV, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º e 7º da Lei nº 604/2018, com alterações promovidas pela Lei nº 616 de 19 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
ILÁRIO NUNES DA SILVA- Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos;
KELY DOS SANTOS FREITAS- Assessora Especial;
VITÓRIA MARIA LIMA SANTIAGO - Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 18 de junho de 2026.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9069560D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.06.18-002 GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026 DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial nas disposições constantes no art. 72, inciso XXIV.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão Organizadora para realização do Processo Seletivo nº 006/2026 da Secretaria de Municipal de Educação:

PRESIDENTE – PERPETUA EUSANIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO – FRANCISCA ERIDAN DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO(A) – MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) – ALANE LORRANA SILVA LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 18 de junho de 2026.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.**JOSÉ LUCIANO SILVA**
Prefeito Municipal de Palhano**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:33DEE514**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do SEGUNDO aditivo ao CONTRATO Nº 12.06.001/2025-DIVERSAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE. ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.963.931/0002-92. VALOR: Em virtude do disposto contratual, fica acertado a alteração consensual qualitativa dos valores unitários a decréscimo, no valor global de R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais), passando o valor global de R\$ 173.741,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais), para o valor global de R\$ 172.481,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Jannyklei Marques de Araújo Santos, Sócio Administrador. ASSINA PELO CONTRATANTE: Luis Yuri Fernandes Leite e Hélio Fernandes Bezerra.

Penaforte/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:A5054F3D**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12.06.001/2025-DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio do Gabinete do Prefeito, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Terceiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.001/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujos Objeto: acréscimo de 9,64% (nove vírgula sessenta e quatro por cento) no valor inicial atualizado do litro do ÓLEO DIESEL S-10, o acréscimo de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, e acréscimo de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) no valor inicial atualizado do litro do ETANOL, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 18 de março de 2026.

Penaforte-CE, 18 de março de 2026.

LUIS YURI FERNANDES LEITE,
Chefe de Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Penaforte/CE.**Publicado por:**
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:84D4CB21**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12.06.001/2025-DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio do Gabinete do Prefeito, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Quarto Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.001/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujos Objeto: acréscimo de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do litro do ÓLEO DIESEL S-10, e o acréscimo de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 26 de março de 2026.

Penaforte-CE, 26 de março de 2026.

LUIS YURI FERNANDES LEITE,
Chefe de Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Penaforte/CE.**Publicado por:**
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:542869D7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o extrato do SEGUNDO aditivo ao CONTRATO Nº 12.06.004/2025-DIVERSAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.963.931/0002-92. VALOR: Em virtude do disposto contratual, fica acertado a alteração consensual qualitativa dos valores unitários a decréscimo, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), passando o valor global de R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais), para o valor global de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil, e trezentos reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Jannyklei Marques de Araújo Santos, Sócio Administrador. ASSINA PELO CONTRATANTE: Hélio Fernandes Bezerra.

Penaforte/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:4E80247E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12.06.004/2025-DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Terceiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.004/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso

XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujo o Objeto: acréscimo de de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, e acréscimo de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) no valor inicial atualizado do litro do ETANOL, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 18 de março de 2026.

Penaforte-CE, 18 de março de 2026.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA,

Secretário de Administração e Finanças, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:3C827DEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12.06.004/2025-DIVERSAS**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Quarto Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.004/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujo o Objeto: acréscimo de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 26 de março de 2026.

Penaforte-CE, 26 de março de 2026.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA,

Secretário de Administração e Finanças, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:53547124

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o extrato do SEGUNDO aditivo ao CONTRATO Nº 12.06.006/2025-DIVERSAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.963.931/0002-92. VALOR: Em virtude do disposto contratual, fica acertado a alteração consensual qualitativa dos valores unitários a decréscimo, no valor global de R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais), passando o valor global R\$ 113.340,00 (cento e treze mil, trezentos e quarenta reais), para o valor global de R\$ 112.080,00 (cento e doze mil e oitenta reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Jannyklei Marques de Araújo Santos, Sócio Administrador. ASSINA PELO CONTRATANTE: Petrucio Muniz Ferreira.

Penaforte/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:CA3068C5

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12.06.006/2025-DIVERSAS**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Terceiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.006/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujo o Objeto: acréscimo de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, e acréscimo de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) no valor inicial atualizado do litro do ETANOL, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 18 de março de 2026.

Penaforte-CE, 18 de março de 2026.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA,

Secretário de Assistência Social, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:66535A42

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12.06.006/2025-DIVERSAS**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Quarto Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.006/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujo o Objeto: acréscimo de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 26 de março de 2026.

Penaforte-CE, 26 de março de 2026.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA,

Secretário de Assistência Social, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:ADB9A1F1

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE –
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17.06.001/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17.06.001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura. CONTRATADA: A empresa DEA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.801.044/0001-84. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2026.06.17.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGENCIADORA EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL/NACIONAL “PEDRINHO PEGAÇÃO”, PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O TRADICIONAL EVENTO DENOMINADO “FESTIVAL JUNINO DO CERU”, EDIÇÃO 2026, APRESENTAÇÃO ESTA QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA DESTA MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1201-133920017.2.022. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA COUTO MUNIZ VIEIRA e DEYVISON ESTEVAM DE ARAÚJO, respectivamente contratante e contratado. LEONARDA SANTANA DE SOUZA – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

PENAFORTE/CE, em 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:DF920892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do SEGUNDO aditivo ao CONTRATO Nº 12.06.002/2025-DIVERSAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.963.931/0002-92. VALOR: Em virtude do disposto contratual, fica acertado alteração consensual qualitativa dos valores unitários a acréscimo, no valor global de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), passando o valor global de R\$ 759.401,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e um reais), para o valor global de R\$ 758.051,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e um reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Jannyklei Marques de Araújo Santos, Sócio Administrador. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria das Graças Pereira Matias, Secretária de Educação.

Penaforte/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:CDAD285D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.06.002/2025-DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Terceiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.002/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas

alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujo o Objeto: acréscimo de 9,64% (nove vírgula sessenta e quatro por cento) no valor inicial atualizado do litro do ÓLEO DIESEL S-10, o acréscimo de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, e acréscimo de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) no valor inicial atualizado do litro do ETANOL, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 18 de março de 2026.

Penaforte-CE, 18 de março de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,
Secretária de Educação, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:A0DB0EF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.06.002/2025-DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Quarto Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.002/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujo o Objeto: acréscimo de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do litro do ÓLEO DIESEL S-10, e o acréscimo de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 26 de março de 2026.

Penaforte-CE, 26 de março de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,
Secretária de Educação, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:0D6E55FD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público o extrato do SEGUNDO aditivo ao CONTRATO Nº 12.06.005/2025-DIVERSAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.963.931/0002-92. VALOR: Em virtude do disposto contratual, fica acertado a alteração consensual qualitativa dos valores unitários a decréscimo, no valor global de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), passando o valor global de R\$ 872.725,00 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais), para o valor global de R\$ 871.645,00 (oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Jannyklei Marques de Araújo Santos, Sócio Administrador. ASSINA PELO CONTRATANTE: Cicero Ewerton Matias de Barros e Hélio Fernandes Bezerra.

Penaforte/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:A125D92D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12.06.005/2025-DIVERSAS**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Terceiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.005/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujo o Objeto: acréscimo de 9,64% (nove vírgula sessenta e quatro por cento) no valor inicial atualizado do litro do ÓLEO DIESEL S-10, o acréscimo de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, e acréscimo de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) no valor inicial atualizado do litro do ETANOL, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 18 de março de 2026.

Penaforte-CE, 18 de março de 2026.

CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS,
Secretário de Infraestrutura, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:FFF2D85F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12.06.005/2025-DIVERSAS**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Quarto Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.005/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujo o Objeto: acréscimo de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do litro do ÓLEO DIESEL S-10, e o acréscimo de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 26 de março de 2026.

Penaforte-CE, 26 de março de 2026.

CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS,
Secretário de Infraestrutura, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:29DA17B5

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.12.001/2025-SETRAN. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes. **CONTRATADA:** a empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.147.269/0001-93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.11.14.04-PMPF/SETRAN. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recuperação de estradas vicinais com execução de revestimento primário (empicarramento), estradas areias, Romão Ferreira; Vila Retiro; Sítio Retiro; Gentil - Caboclo; Caboclo – Ouro Preto; Lagoa Preta – Vila Retiro; Baixio do Couro e Baixio dos Moisés, zona rural do município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.922.583,04 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/12/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** MAURO RENEYG FERREIRA ROCHA e SYOMARA ALVES BARBOZA, respectivamente contratante e contratado.

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/ CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:A27867F7

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do SEGUNDO aditivo ao CONTRATO Nº 12.06.003/2025-DIVERSAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.963.931/0002-92. **VALOR:** Em virtude do disposto contratual, fica acertado alteração consensual qualitativa dos valores unitários a acréscimo, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), passando o valor global de R\$ 863.101,00 (oitocentos e sessenta e três mil, cento e um reais), para o valor global de R\$ 855.901,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jannyklei Marques de Araújo Santos, Sócio Administrador. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Clebiana Cruz de Moura Rocha, Secretária de Saúde.

Penaforte/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:E2C6744A

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12.06.003/2025-DIVERSAS**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Terceiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.003/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero,

Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujo o Objeto: acréscimo de 9,64% (nove vírgula sessenta e quatro por cento) no valor inicial atualizado do litro do ÓLEO DIESEL S-10, o acréscimo de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, e acréscimo de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) no valor inicial atualizado do litro do ETANOL, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 18 de março de 2026.

Penaforte-CE, 18 de março de 2026.

CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA,
Secretária de Saúde, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:B854853E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12.06.003/2025-DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Quarto Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 12.06.003/2025-DIVERSAS, firmados com a empresa LIMA E MARQUES POSTO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Antônio Matias Leite, nº. 509, Padre Cícero, Penaforte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.931/0002-92, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.200.164-**. Fundamento Legal: no Art. 37, inciso XXI, da CF/88 e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Cujo o Objeto: acréscimo de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do litro do ÓLEO DIESEL S-10, e o acréscimo de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) no valor inicial atualizado do litro da GASOLINA COMUM, nas mesmas condições contratuais, na aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota das diversas unidades administrativas do Município de Penaforte Ceará. Data do Aditivo: 26 de março de 2026.

Penaforte-CE, 26 de março de 2026.

CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA,
Secretária de Saúde, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:300D1294

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 501/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Dia Municipal do Maçom, no âmbito do Município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piquet Carneiro, o Dia Municipal do Maçom, a ser celebrado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Piquet Carneiro.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, em parceria com entidades maçônicas regularmente constituídas, promover ou apoiar atividades comemorativas, culturais, educativas, sociais e filantrópicas alusivas à data.

Art. 4º A instituição da presente data comemorativa tem por finalidade reconhecer a contribuição histórica, social, cultural, filantrópica e comunitária da Maçonaria para o desenvolvimento do Município de Piquet Carneiro e para a promoção dos valores da cidadania, da fraternidade, da liberdade e da solidariedade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 18 de junho de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:F1AE816C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.19.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 PROCESSO Nº
2026.06.19.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 03 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026, Processo nº 2026.06.19.01. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos de informática e outros itens energéticos para satisfazer as necessidades das Secretaria de Saúde e Assistência Social Município de Piquet Carneiro-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 22 de junho de 2026.

JEOVANO PAES MONTE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:25995CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2026 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO 1º FÓRUM DO SERTÃO CENTRAL ECA DIGITAL

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Quixadá/, Auditório da Secretaria de Assistência Social na data 22/06/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 17 de junho de 2026

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretário(a)

Publicado por:

Rocileide Rodrigues Maciel Vieira

Código Identificador:C01BD096

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2026 SMAS**

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO 1º FÓRUM DO SERTÃO CENTRAL ECA DIGITAL

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Quixadá/, Auditório da Secretaria de Assistência Social na data 22/06/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 17 de junho de 2026

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretário(a)

Publicado por:

Rocileide Rodrigues Maciel Vieira

Código Identificador:29116E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2026 SMAS**

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) CASSIO PEREIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de MOTORISTA, pertencente a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 (uma) diária, TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAR DO 1º FÓRUM DO SERTÃO CENTRAL ECA DIGITAL

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Quixadá/, Auditório da Secretaria de Assistência Social na data 22/06/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 17 de junho de 2026

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretário(a)

Publicado por:

Rocileide Rodrigues Maciel Vieira

Código Identificador:39EA0400

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – ERRATA DE CREDENCIAMENTO.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026-SESA. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COMPREENDENDO A HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE REABILITAÇÃO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CECO, LABORATÓRIO DE PRÓTESES E UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. **TIPO:** SELEÇÃO PÚBLICA. A COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE ONDE LÊ-SE: AS **10:00 HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2026**, PARA LÊ-SE: **10:00 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2026**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@potiretama.ce.gov.br.

Publicado por:

Wychthor Campos Pinheiro

Código Identificador:6BF7CB2D

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 202605110004**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260511/0003-20 - CONTRATO Nº 202605110004 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX-002/2026-SEFIN- CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: ANTONIO MOIZANIEL FREITAS MAGALHAES** OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA PADRE NEGREIROS, 425, CENTRO, POTIRETAMA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS GUARDAS E VIGILANTES VINCULADOS AS AÇÕES DE SEGURANÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA CE, - VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.04.122.0010.2.001

- Manutencao das Atividades Integradas de Gestao Governamental, R\$ 14.400,00 no elemento de despesa 33903614: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - VIGÊNCIA: de 12 meses -

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026

Publicado por:

Wychthor Campos Pinheiro

Código Identificador:F345953E

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 202605220001**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260420/0001-04 - CONTRATO Nº 202605220001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX-004/2026-SEFIN- CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: CIRLEIDE FREITAS ALMEIDA** OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA EXPEDITO LEITE DA SILVA, S/N, BAIRRO CENTRO, POTIRETAMA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE

POTIRETAMA CE, - VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)
 - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.04.122.0010.2.001 - Manutenção das Atividades Integradas de Gestão Governamental, R\$ 9.600,00 no elemento de despesa 33903614: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DE IMOVEIS - VIGENCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026

Publicado por:
 Wychthor Campos Pinheiro
Código Identificador:409EEDD3

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20250194**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº. **002/2025-SEDUC**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONTRATADA: ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com sede à Rua Nogueira Acioli, nº **1505, SALA 1- Centro- Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº 39.925.178/0001-89**
PRAZO DO ADITIVO: 240(DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.
DATA DO ADITIVO: 14 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 DE JANEIRO DE 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.107, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.
ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Elias de Macedo França, portador CPF nº. 875.038.913-00
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLEISON LUIS RABELO.

POTIRETAMA - CE, 14 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
 Wychthor Campos Pinheiro
Código Identificador:91F9A04F

**ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 EMPREENDEDORISMO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026-INEX.01**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026-INEX.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICO Nº 005/2026-INEX, OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. CONTRATADA: JAQUELINE FERNANDES DA SILVA, CPF: 369.***.***-67.** Valor Total: Assistência: R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais). **DATA DO CONTRATO: 16/06/2026. PRAZO VIGÊNCIA: 16/06/2027. SIGNATÁRIO: Jaqueline Fernandes da Silva - Proprietária. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.**

Quiterianópolis - CE, 18 de junho de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
 Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:
 José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:914495BC

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 EMPREENDEDORISMO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026-INEX.01**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026-INEX.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICO Nº 007/2026-INEX, OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE CONTRATADA: HERMÍNIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 854.***.***-34.** Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais). **DATA DO CONTRATO: 16/06/2026. PRAZO VIGÊNCIA: 16/06/2027. SIGNATÁRIO: Hermínio Ferreira da Silva - Proprietário. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.**

Quiterianópolis - CE, 18 de junho de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
 Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:
 José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:3EB621D5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-INEX.01**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-INEX.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICO Nº 006/2026-INEX, OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO BANCO DE LIVROS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. CONTRATADO: EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 538.***.***-53.** Valor Total: Educação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **DATA DO CONTRATO: 16/06/2026. PRAZO VIGÊNCIA: 16/06/2027. SIGNATÁRIO: Edilson Gonçalves de Oliveira - Proprietário. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.**

Quiterianópolis - CE, 18 de junho de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
 Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
 José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:CD0BCABF

**SECRETARIA DE GOVERNO
 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 027/2026.01; 027/2026.02; 027/2026.03; 027/2026.04; 027/2026.05; 027/2026.06; 027/2026.07; 027/2026.08; 027/2026.09; 027/2026.10; 027/2026.11; 027/2026.12; 027/2026.13; 027/2026.14 E 027/2026.15.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 027/2026.01; 027/2026.02; 027/2026.03; 027/2026.04; 027/2026.05; 027/2026.06; 027/2026.07; 027/2026.08; 027/2026.09; 027/2026.10; 027/2026.11; 027/2026.12; 027/2026.13; 027/2026.14 e 027/2026.15. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS DIVERSAS**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.
CONTRATADA: ELTON VIEIRA VALE DA COSTA, **CNPJ:** 27.118.039/0001-64. **Valor Por Secretária:** Governo: R\$ 10.400,88; Gabinete: 2.234,16; Finanças: R\$ 4.083,36; Agricultura: R\$ 1.489,44; Obras: R\$ 744,72; Meio Ambiente: R\$ 744,72; Turismo: R\$ 744,72; Saúde: R\$ 43.553,52; Educação: R\$ 5.957,76; Educação/FUNDEB: R\$ 52.130,40; Cultura: R\$ 744,72; FMSS: R\$ 744,72; Assistência: R\$ 1.489,44; FMAS: R\$ 7.447,20 e Cidadania: R\$ 1.489,44. **VALOR GLOBAL:** R\$ 133.999,20 (Cento e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **DATA DOS CONTRATOS:** 10/06/2026. **PRAZO VIGÊNCIA:** 10/06/2027. **SIGNATÁRIO:** Elton Vieira Vale da Costa - Proprietário. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 18 de junho de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
 Ordenadora de Despesas

Publicado por:
 José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:990B1AD9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 033/2026. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, UTENSÍLIOS HOSPITALARES E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E DEMAIS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Com previsão para abertura do processo dia 02/07/2026 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone: (88) 99683-1570. Quiterianópolis - CE, 18 de junho de 2026. José Ítalo Alves Costa - Pregoeiro.

Quiterianópolis - CE, 18 de junho de 2026.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
 Pregoeiro

Publicado por:
 José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9DE40020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, FRANCISCO ROGERIO DE LIMA MENDONÇA

FRANCISCO ROGERIO DE LIMA MENDONÇA

CPF: 002.556.233-99

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Santa Maria, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Jairta Alves Tavares
Código Identificador:88C1FE31

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, FRANCISCO ROGERIO DE LIMA MENDONÇA

FRANCISCO ROGERIO DE LIMA MENDONÇA

CPF: 002.556.233-99

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Santa Maria, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C41D2A3F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, FRANCISCO ROGERIO DE LIMA MENDONÇA

FRANCISCO ROGERIO DE LIMA MENDONÇA

CPF: 002.556.233-99

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-OVINOCAPRINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Santa Maria, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7BB1375C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, JOSÉ MARIA DE FREITAS

JOSÉ MARIA DE FREITAS

CPF: 914.569.673-04

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Boa Vista, no Distrito de Cipo dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Jairta Alves Tavares
Código Identificador:08261DA2

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, PATRÍCIA QUEIROZ BARBOSA

PATRÍCIA QUEIROZ BARBOSA

CPF: 025.859.463-20

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-

LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Liberdade, no Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4C055001

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMUNICADO INTERNO Nº 18/06/001/2026**

COMUNICADO INTERNO Nº 18/06/001/2026
Quixadá/CE, 18 de junho de 2026.

Aos Senhores Secretários Municipais

Assunto: Orientações relativas à vedação de promoção pessoal e observância da legislação eleitoral em eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

Considerando a proximidade das Eleições Gerais de 2026 e a necessidade de observância das normas eleitorais vigentes; Considerando o disposto no art. 73, VI, "b", da Lei Federal nº 9.504/1997, que estabelece condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral;

Ficam todas as Secretarias Municipais orientadas a adotar as medidas necessárias para impedir a utilização de eventos, festividades, solenidades, ações institucionais ou quaisquer atividades promovidas, patrocinadas, apoiadas ou realizadas pelo Município para fins de promoção pessoal de agentes públicos, pré-candidatos ou candidatos a cargos eletivos.

Nesse sentido, deverão ser observadas, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- I – É vedada a utilização de eventos públicos para promoção pessoal de autoridades, servidores, colaboradores, contratados ou terceiros;
- II – Não deverão ser realizadas manifestações, divulgações, discursos, distribuição de materiais ou quaisquer atos que possam caracterizar favorecimento ou promoção de pré-candidatos ou candidatos;
- III – Todo material de divulgação institucional deverá possuir caráter exclusivamente informativo, educativo ou de orientação social, sem nomes, imagens, símbolos, slogans ou elementos que possam configurar promoção pessoal;
- IV – Os responsáveis pela organização e execução dos eventos deverão zelar pelo cumprimento integral da legislação eleitoral e das orientações expedidas pela Administração Municipal.

Solicita-se ampla divulgação deste comunicado aos servidores, colaboradores, contratados e demais envolvidos na organização e execução de eventos vinculados a cada Secretaria.

O descumprimento das disposições legais poderá ensejar a responsabilização dos envolvidos, nos termos da legislação aplicável. No ensejo, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

NILO LOPES DA COSTA NETO

Procurador Geral do Município
OAB-CE 32.818
Assinado Digitalmente

LUZIA MARINHO DE LIMA

Assessora Técnica Jurídica
Assinado Digitalmente

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E0F75A96

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DA ADESÃO
Nº 16.003/2026**

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Quixadá. ADESÃO (CARONA) Nº 16.003/2026-DE. Contratante: Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato dos Contratos resultante da Adesão Nº 16.003/2026. Nº: **16.003/2026-A-SAS** – Valor global: R\$ 1.084.142,73; Nº: **16.003/2026-B-SAS** – Valor global: R\$ 100.000,00 – **Contratada:** J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Adahil Veras Leitão Junior. **Objeto:** contratação de empresa especializada em reforma e manutenção de prédios municipais, conforme demanda da secretaria de assistência social do município de Quixadá/ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data das assinaturas: 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:6C5E2D90

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO
CONVÊNIO Nº 001/2025**

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao Convênio nº 001/2025. **Objeto:** Proceder com aditivo de acréscimo ao Convênio Nº 001/2025, no qual encontra amparo jurídico na Cláusula Décima que autoriza a revisão e atualização dos valores pactuados, bem como nas disposições da Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabeleceu recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, instituídos pela Lei nº 15.233, de 07 de Outubro de 2025, e ao atendimento do disposto na Lei nº 14.820, de 16 de Janeiro de 2024, sendo afixado nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Contratado: ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ.

Assina pela contratante: Rilson Sousa de Andrade. Quixadá-CE, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A8A43DB1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô**

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a licitante **GN CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ nº 29.795.169/0001-67 classificado no LOTE 01: FERRAMENTAS, no valor global de R\$ 7.968,46 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), LOTE 02: INSTALAÇÃO HIDRAULICA, LOUÇAS E ACESSÓRIOS, no valor global de R\$ 7.908,19 (sete mil novecentos e oito reais e dezenove centavos), LOTE 04: MADEIRA, no valor global de R\$ 9.382,95 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), LOTE 05: CIMENTOS PARA OBRAS E EDIFICAÇÃO, no valor global de R\$ 11.135,80 (onze mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), LOTE 06: AGREGADOS E AGLOMERANTES, no valor global de R\$ 7.813,34 (sete mil oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos), LOTE 09: PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E METÁLICOS, no valor global de R\$ 9.864,74 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), LOTE 10: BLOCOS, TIJOLOS E ELEMENTOS

VAZADOS, no valor global de R\$ 8.727,29 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), LOTE 11: CERCADO BELGO, no valor global de R\$ 2.176,58 (dois mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), LOTE 12: FERRAGENS, no valor global de R\$ 7.245,72 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), LOTE 13: VIDRO E MÁRMORE, no valor global de R\$ 2.178,26 (dois mil cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), LOTE 14: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - SMIU, no valor global de R\$ 1.066,59 (um mil sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), LOTE 15: REVESTIMENTO CERÂMICO, no valor global de R\$ 5.915,00 (cinco mil novecentos e quinze reais) e **REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.900.983/0001-22 classificado no LOTE 03: TINTAS, no valor global de R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Jayllani Araújo Alexandre, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:757114C6

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a licitante **GN CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ nº 29.795.169/0001-67 classificado no LOTE 01: FERRAMENTAS, no valor global de R\$ 10.432,89 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), LOTE 02: INSTALAÇÃO HIDRAULICA, LOUÇAS E ACESSÓRIOS, no valor global de R\$ 10.913,47 (dez mil novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos), LOTE 04: MADEIRA, no valor global de R\$ 9.417,50 (nove mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), LOTE 05: CIMENTOS PARA OBRAS E EDIFICAÇÃO, no valor global de R\$ 16.065,80 (dezesseis mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos), LOTE 06: AGREGADOS E AGLOMERANTES, no valor global de R\$ 9.941,54 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), LOTE 09: PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E METÁLICOS, no valor global de R\$ 17.886,06 (dezessete mil oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), LOTE 10: BLOCOS, TIJOLOS E ELEMENTOS VAZADOS, no valor global de R\$ 39.221,61 (trinta e nove mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), LOTE 11: CERCADO BELGO, no valor global de R\$ 2.546,18 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), LOTE 12: FERRAGENS, no valor global de R\$ 12.489,37 (doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), LOTE 13: VIDRO E MÁRMORE, no valor global de R\$ 3.267,39 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), LOTE 14: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - SMIU, no valor global de R\$ 1.066,59 (um mil sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), LOTE 15: REVESTIMENTO CERÂMICO, no valor global de R\$ 6.271,10 (seis mil duzentos e setenta e um reais e dez centavos) e **REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.900.983/0001-22 classificado no LOTE 03: TINTAS, no valor global de R\$ 11.605,00 (onze mil seiscentos e cinco reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Guilherme Macedo Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data da Homologação: 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:56222722

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Ensino Infantil e Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a licitante **GN CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ nº 29.795.169/0001-67 classificado no LOTE 01: FERRAMENTAS, no valor global de R\$ 19.252,72 (dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), LOTE 02: INSTALAÇÃO HIDRAULICA, LOUÇAS E ACESSÓRIOS, no valor global de R\$ 36.904,30 (trinta e seis mil novecentos e quatro reais e trinta centavos), LOTE 04: MADEIRA, no valor global de R\$ 28.636,10 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), LOTE 05: CIMENTOS PARA OBRAS E EDIFICAÇÃO, no valor global de R\$ 48.197,40 (quarenta e oito mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), LOTE 06: AGREGADOS E AGLOMERANTES, no valor global de R\$ 27.507,50 (vinte e sete mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), LOTE 07: ARTEFATOS E PRÉ-MOLDADOS, no valor global de R\$ 13.886,96 (treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), LOTE 08: POSTES PRÉ-MOLDADOS, no valor global de R\$ 10.742,84 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), LOTE 09: PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E METÁLICOS, no valor global de R\$ 36.541,85 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), LOTE 10: BLOCOS, TIJOLOS E ELEMENTOS VAZADOS, no valor global de R\$ 85.561,34 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), LOTE 11: CERCADO BELGO, no valor global de R\$ 13.695,23 (treze mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), LOTE 12: FERRAGENS, no valor global de R\$ 33.744,60 (trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), LOTE 13: VIDRO E MÁRMORE, no valor global de R\$ 3.011,16 (três mil onze reais e dezesseis centavos), LOTE 14: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - SMIU, no valor global de R\$ 8.303,05 (oito mil trezentos e três reais e cinco centavos), LOTE 15: REVESTIMENTO CERÂMICO, no valor global de R\$ 20.922,40 (vinte mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e **REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.900.983/0001-22 classificado no LOTE 03: TINTAS, no valor global de R\$ 31.075,00 (trinta e um mil setenta e cinco reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:AC163F73

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as

demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a licitante **GN CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ nº 29.795.169/0001-67 classificado no LOTE 01: FERRAMENTAS, no valor global de R\$ 30.154,80 (trinta mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), LOTE 02: INSTALAÇÃO HIDRAULICA, LOUÇAS E ACESSÓRIOS, no valor global de R\$ 15.462,86 (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), LOTE 04: MADEIRA, no valor global de R\$ 20.955,45 (vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), LOTE 05: CIMENTOS PARA OBRAS E EDIFICAÇÃO, no valor global de R\$ 36.707,60 (trinta e seis mil setecentos e sete reais e sessenta centavos), LOTE 06: AGREGADOS E AGLOMERANTES, no valor global de R\$ 16.582,71 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), LOTE 07: ARTEFATOS E PRÉ-MOLDADOS, no valor global de R\$ 36.650,35 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), LOTE 08: POSTES PRÉ-MOLDADOS, no valor global de R\$ 16.114,26 (dezesseis mil cento e quatorze reais e vinte e seis centavos), LOTE 09: PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E METALICOS, no valor global de R\$ 14.624,99 (quatorze mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), LOTE 10: BLOCOS, TIJOLOS E ELEMENTOS VAZADOS, no valor global de R\$ 72.128,78 (setenta e dois mil cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), LOTE 11: CERCADO BELGO, no valor global de R\$ 7.004,89 (sete mil quatro reais e oitenta e nove centavos), LOTE 12: FERRAGENS, no valor global de R\$ 27.760,86 (vinte e sete mil setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), LOTE 14: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - SMIOU, no valor global de R\$ 20.977,35 (vinte mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), LOTE 15: REVESTIMENTO CERÂMICO, no valor global de R\$ 8.160,80 (oito mil cento e sessenta reais e oitenta centavos) e **REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.900.983/0001-22 classificado no LOTE 03: TINTAS, no valor global de R\$ 16.655,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Guilherme de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Data da Homologação: 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:CD42DAF3

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a licitante **GN CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ nº 29.795.169/0001-67 classificado no LOTE 01: FERRAMENTAS, no valor global de R\$ 23.641,12 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), LOTE 02: INSTALAÇÃO HIDRAULICA, LOUÇAS E ACESSÓRIOS, no valor global de R\$ 20.411,18 (vinte mil quatrocentos e onze reais e dezoito centavos), LOTE 04: MADEIRA, no valor global de R\$ 21.708,00 (vinte e um mil setecentos e oito reais), LOTE 05: CIMENTOS PARA OBRAS E EDIFICAÇÃO, no valor global de R\$ 47.843,40 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), LOTE 06: AGREGADOS E AGLOMERANTES, no valor global de R\$ 27.104,91 (vinte e sete mil cento e quatro reais e noventa e um centavos), LOTE 07: ARTEFATOS E PRÉ-MOLDADOS, no valor global de R\$ 13.412,69 (treze mil quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), LOTE 08:

POSTES PRÉ-MOLDADOS, no valor global de R\$ 10.742,84 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), LOTE 09: PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E METALICOS, no valor global de R\$ 28.582,23 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), LOTE 10: BLOCOS, TIJOLOS E ELEMENTOS VAZADOS, no valor global de R\$ 49.260,98 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), LOTE 11: CERCADO BELGO, no valor global de R\$ 7.206,94 (sete mil duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos), LOTE 12: FERRAGENS, no valor global de R\$ 34.029,45 (trinta e quatro mil vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), LOTE 13: VIDRO E MÁRMORE, no valor global de R\$ 4.933,19 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e dezenove centavos), LOTE 14: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - SMIOU, no valor global de R\$ 3.336,42 (três mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), LOTE 15: REVESTIMENTO CERÂMICO, no valor global de R\$ 18.428,70 (dezoito mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos) e **REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.900.983/0001-22 classificado no LOTE 03: TINTAS, no valor global de R\$ 23.835,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e cinco reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:C5B2C19B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.07.29.1.1, referente à Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica** nº 2025.07.29.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MAVILOC LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI), do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total: R\$ 985.065,78 (Novecentos e oitenta e cinco mil sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).** **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Jussie Neres Bezerra.

Quixelô/CE, 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:B4584CB8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.1. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de Tintas, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 16.655,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Francisco Cristiano de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:0E4DDC86

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.2. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de Tintas, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jayllani Araujo Alexandre e Francisco Cristiano de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:02D2878C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.3. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de Tintas, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 11.605,00 (onze mil seiscentos e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme Macedo Silva e Francisco Cristiano de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:84695B79

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.4. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de Tintas, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Ensino Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 15.537,50 (quinze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Francisco Cristiano de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:92681CC4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.5. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de Tintas, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 15.537,50 (quinze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Francisco Cristiano de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:31AEEA37

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.6. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de Tintas, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 6.282,70 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Francisco Cristiano de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:16374980

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.7. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de Tintas, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 6.282,70 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Francisco Cristiano de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:9256AE8B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.8. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de Tintas, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 6.282,70 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Francisco Cristiano de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:EDFFE314

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.9. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REVMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de Tintas, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Centro de Especialidades Médicas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 4.986,90 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Francisco Cristiano de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:370CDC92

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.10. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa GN CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 323.285,70 (trezentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Savio Brendo Cabral Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:3CADF4A3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.11. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa GN CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 81.382,92 (oitenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jayllani Araujo Alexandre e Savio Brendo Cabral Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A4D9C271

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.12. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Cultura e turismo e a empresa GN CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 139.519,50 (cento e trinta e nove mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme Macedo Silva e Savio Brendo Cabral Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:536678CF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.13. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GN CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Ensino Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 187.500,90 (cento e oitenta e sete mil quinhentos reais e noventa centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliviera Gonçalves e Savio Brendo Cabral Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:45C9F301

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.14. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GN CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de

manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 199.406,55 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlúcia Cândido de Oliveira Gonçalves e Savio Brendo Cabral Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:6BDC3011

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.15. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GN CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 89.132,63 (oitenta e nove mil cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Savio Brendo Cabral Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:45247348

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.16. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GN CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contrato para Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 86.257,82 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Savio Brendo Cabral Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:9696D8E4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.17. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GN CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contrato para Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme

especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 77.245,77 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Savio Brendo Cabral Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:CF3BD19B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.05.08.1.18. Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GN CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contrato para Aquisição/fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, destinados a atender as demandas de manutenção, reparos e execução de serviços, designado ao Centro de especialidades médicas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 58.005,83 (cinquenta e oito mil cinco reais e oitenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Savio Brendo Cabral Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:729C7021

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048.01.06.2026.**

PORTARIA Nº 048.01.06.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Capítulo III, artigo 6º, inciso L, o Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Capítulo II, artigo 5º e artigo 10º, e o Decreto Municipal de nº 1.422/2023, de 13 de março de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 7º, 117 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de identificação do Fiscal de Contratos na Prestação de Contas de Gestão Municipal, conforme art. 18, inciso I, alínea "I", da Tribunal de Contas do Estado do Ceará Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 51/2026 do TCE-CE, que padroniza a estrutura da Prestação de Contas de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/2026 do TCE-CE, que aprova os modelos-padrão de Relatório de Controle Interno (RCI) e reforça a necessidade de padronização e integridade técnica das informações relativas à gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

I - ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO, matrículas de n.º 041747-5 e 041977-0, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica I e ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, referente ao segmento de material de limpeza, material de Consumo, serviços, aluguéis e gás;

II - JONATHAN MELO QUEIROZ, matrícula de n.º 127843-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, referente ao segmento de Recursos Humanos;

III - GLINAILZIA DODO DA SILVA, matrícula de n.º 124071-4, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, referente ao segmento de merenda escolar e gêneros alimentícios;

IV - ESTÉLIO DE FREITAS ARAÚJO, matrícula de n.º 041760-2 e 042035-2, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica I e ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Patrimonial e Prestação de Contas, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, referente ao segmento de patrimônio e materiais permanentes;

V - CLAUDIA MARIA DA CUNHA, matrícula de n.º 041778-5, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica I e ocupante do cargo em comissão de Chefe de divisão de gestão de pessoas, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, referente ao segmento de livros e materiais pedagógicos;

VI - REGINALDO DE SOUSA, matrículas de n.º 041910-9 e 042050-6, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica II e ocupante do cargo em comissão de Chefe da divisão de monitoramento, acompanhamento e avaliação da qualidade de ensino, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, referente ao segmento de transportes.

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

I – acompanhar a execução do objeto contratado;

II – verificar a conformidade da prestação dos serviços, fornecimento de bens ou execução da obra;

III – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

IV – atestar notas fiscais e documentos correlatos, quando comprovada a regular execução do objeto;

V – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou inadimplemento;

VI – auxiliar no controle da qualidade, prazos e cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º O(s) servidor(es) designado(s) responderá(ão) pelos atos praticados no exercício das atribuições ora conferidas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do titular designado nesta Portaria, responderá interinamente o respectivo substituto legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Sonia Alves Santiago

Código Identificador:A38306EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049.01.06.2026.**

PORTARIA Nº 049.01.06.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Capítulo III, artigo 6º, inciso L, o Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Capítulo II, artigo 5º e artigo 10º, e o Decreto Municipal de nº 1.422/2023, de 13 de março de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 7º, 117 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de identificação do Fiscal de Contratos na Prestação de Contas de Gestão Municipal, conforme art. 18, inciso I, alínea “I”, da Tribunal de Contas do Estado do Ceará Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 51/2026 do TCE-CE, que padroniza a estrutura da Prestação de Contas de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/2026 do TCE-CE, que aprova os modelos-padrão de Relatório de Controle Interno (RCI) e reforça a necessidade de padronização e integridade técnica das informações relativas à gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 083.02.01/2025 e designar os seguintes servidores:

I - NÁDIA MARIA DE SOUSA FREITAS, matrícula de n.º 127121-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, na competência do Hospital Municipal de Quixeré – CE;

II - EMILY NANDA DE FREITAS GUERRA, matrícula de n.º 127656-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Central de Regulação e TFD, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, na competência da Secretaria Municipal de Saúde;

III - FRANCISCO CLÉSIO SANTIAGO DE LIMA, matrícula de n.º 123750-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria

de Saúde do Município de Quixeré-CE, na competência da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

- I** – acompanhar a execução do objeto contratado;
- II** – verificar a conformidade da prestação dos serviços, fornecimento de bens ou execução da obra;
- III** – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV** – atestar notas fiscais e documentos correlatos, quando comprovada a regular execução do objeto;
- V** – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou inadimplemento;
- VI** – auxiliar no controle da qualidade, prazos e cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º O(s) servidor(es) designado(s) responderá(ão) pelos atos praticados no exercício das atribuições ora conferidas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do titular designado nesta Portaria, responderá interinamente o respectivo substituto legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Sonia Alves Santiago
Código Identificador:8ED7AF13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050.01.06.2026.

PORTARIA Nº 050.01.06.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Capítulo III, artigo 6º, inciso L, o Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Capítulo II, artigo 5º e artigo 10º, e o Decreto Municipal de nº 1.422/2023, de 13 de março de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 7º, 117 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de identificação do Fiscal de Contratos na Prestação de Contas de Gestão Municipal, conforme art. 18, inciso I, alínea “I”, da Tribunal de Contas do Estado do Ceará Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 51/2026 do TCE-CE, que padroniza a estrutura da Prestação de Contas de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/2026 do TCE-CE, que aprova os modelos-padrão de Relatório de Controle Interno (RCI) e reforça a necessidade de padronização e integridade técnica das informações relativas à gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 016.31.03/2023 e Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO OSVALDO HONORATO, matrícula de nº 100093-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária e ocupante do cargo em comissão de Diretor do departamento de agricultura pecuária e recursos hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

- I** – acompanhar a execução do objeto contratado;
- II** – verificar a conformidade da prestação dos serviços, fornecimento de bens ou execução da obra;
- III** – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV** – atestar notas fiscais e documentos correlatos, quando comprovada a regular execução do objeto;
- V** – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou inadimplemento;
- VI** – auxiliar no controle da qualidade, prazos e cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º O(s) servidor(es) designado(s) responderá(ão) pelos atos praticados no exercício das atribuições ora conferidas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do titular designado nesta Portaria, responderá interinamente o respectivo substituto legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Sonia Alves Santiago
Código Identificador:8AE95023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051.01.06.2026.

PORTARIA Nº 051.01.06.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Capítulo III, artigo 6º, inciso L, o Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Capítulo II, artigo 5º e artigo 10º, e o Decreto Municipal de nº 1.422/2023, de 13 de março de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 7º, 117 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de identificação do Fiscal de Contratos na Prestação de Contas de Gestão Municipal, conforme art. 18, inciso I, alínea “I”, da Tribunal de Contas do Estado do Ceará Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 51/2026 do TCE-CE, que padroniza a estrutura da Prestação de Contas de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/2026 do TCE-CE, que aprova os modelos-padrão de Relatório de Controle Interno (RCI) e reforça a necessidade de padronização e integridade técnica das informações relativas à gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 014.13.04/2026 e Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO IVANIO DE SOUSA, matrícula de nº 128820-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Manutenção e Limpeza das Quadras Esportivas, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

- I – acompanhar a execução do objeto contratado;
- II – verificar a conformidade da prestação dos serviços, fornecimento de bens ou execução da obra;
- III – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV – atestar notas fiscais e documentos correlatos, quando comprovada a regular execução do objeto;
- V – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou inadimplemento;
- VI – auxiliar no controle da qualidade, prazos e cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º O(s) servidor(es) designado(s) responderá(ão) pelos atos praticados no exercício das atribuições ora conferidas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do titular designado nesta Portaria, responderá interinamente o respectivo substituto legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Sonia Alves Santiago
Código Identificador:EEE6173F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 052.01.06.2026.

PORTARIA Nº 052.01.06.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Capítulo III, artigo 6º, inciso L, o Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Capítulo II, artigo 5º e artigo 10º, e o Decreto Municipal de nº 1.422/2023, de 13 de março de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 7º, 117 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de identificação do Fiscal de Contratos na Prestação de Contas de Gestão Municipal, conforme art.

18, inciso I, alínea “I”, da Tribunal de Contas do Estado do Ceará Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 51/2026 do TCE-CE, que padroniza a estrutura da Prestação de Contas de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/2026 do TCE-CE, que aprova os modelos-padrão de Relatório de Controle Interno (RCI) e reforça a necessidade de padronização e integridade técnica das informações relativas à gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 002.01.04/2024 e Designar o(a) servidor(a) JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO, matrícula de nº 000026, ocupante do cargo de Operador de Bombas, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

- I – acompanhar a execução do objeto contratado;
- II – verificar a conformidade da prestação dos serviços, fornecimento de bens ou execução da obra;
- III – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV – atestar notas fiscais e documentos correlatos, quando comprovada a regular execução do objeto;
- V – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou inadimplemento;
- VI – auxiliar no controle da qualidade, prazos e cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º O(s) servidor(es) designado(s) responderá(ão) pelos atos praticados no exercício das atribuições ora conferidas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do titular designado nesta Portaria, responderá interinamente o respectivo substituto legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Sonia Alves Santiago
Código Identificador:5792DE42

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053.01.06.2026.

PORTARIA Nº 053.01.06.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Capítulo III, artigo 6º, inciso L, o Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Capítulo II, artigo 5º e artigo 10º, e o Decreto Municipal de nº 1.422/2023, de 13 de março de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 7º, 117 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de identificação do Fiscal de Contratos na Prestação de Contas de Gestão Municipal, conforme art. 18, inciso I, alínea “I”, da Tribunal de Contas do Estado do Ceará Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 51/2026 do TCE-CE, que padroniza a estrutura da Prestação de Contas de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/2026 do TCE-CE, que aprova os modelos-padrão de Relatório de Controle Interno (RCI) e reforça a necessidade de padronização e integridade técnica das informações relativas à gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 014.31.03/2023 e Designar o(a) servidor(a) ANACLEIA DE SOUSA LIMA, matrícula de nº 124258-0, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças e do Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

- I** – acompanhar a execução do objeto contratado;
- II** – verificar a conformidade da prestação dos serviços, fornecimento de bens ou execução da obra;
- III** – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV** – atestar notas fiscais e documentos correlatos, quando comprovada a regular execução do objeto;
- V** – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou inadimplemento;
- VI** – auxiliar no controle da qualidade, prazos e cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º O(s) servidor(es) designado(s) responderá(ão) pelos atos praticados no exercício das atribuições ora conferidas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do titular designado nesta Portaria, responderá interinamente o respectivo substituto legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Sonia Alves Santiago
Código Identificador:BE91E704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054.01.06.2026.

PORTARIA Nº 054.01.06.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Capítulo III, artigo 6º, inciso L, o Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Capítulo II, artigo 5º

e artigo 10º, e o Decreto Municipal de nº 1.422/2023, de 13 de março de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 7º, 117 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de identificação do Fiscal de Contratos na Prestação de Contas de Gestão Municipal, conforme art. 18, inciso I, alínea “I”, da Tribunal de Contas do Estado do Ceará Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 51/2026 do TCE-CE, que padroniza a estrutura da Prestação de Contas de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/2026 do TCE-CE, que aprova os modelos-padrão de Relatório de Controle Interno (RCI) e reforça a necessidade de padronização e integridade técnica das informações relativas à gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 082.02.01/2025 e Designar o(a) servidor(a) JANEÍDE SILVA DE SOUSA, matrículas de nº 042037-9 e 041846-3, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica II e ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

- I** – acompanhar a execução do objeto contratado;
- II** – verificar a conformidade da prestação dos serviços, fornecimento de bens ou execução da obra;
- III** – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV** – atestar notas fiscais e documentos correlatos, quando comprovada a regular execução do objeto;
- V** – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou inadimplemento;
- VI** – auxiliar no controle da qualidade, prazos e cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º O(s) servidor(es) designado(s) responderá(ão) pelos atos praticados no exercício das atribuições ora conferidas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do titular designado nesta Portaria, responderá interinamente o respectivo substituto legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Sonia Alves Santiago
Código Identificador:30E7EAA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055.01.06.2026.

PORTARIA Nº 055.01.06.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Capítulo III, artigo 6º, inciso L, o Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Capítulo II, artigo 5º e artigo 10º, e o Decreto Municipal de nº 1.422/2023, de 13 de março de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 7º, 117 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de identificação do Fiscal de Contratos na Prestação de Contas de Gestão Municipal, conforme art. 18, inciso I, alínea “I”, da Tribunal de Contas do Estado do Ceará Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 51/2026 do TCE-CE, que padroniza a estrutura da Prestação de Contas de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/2026 do TCE-CE, que aprova os modelos-padrão de Relatório de Controle Interno (RCI) e reforça a necessidade de padronização e integridade técnica das informações relativas à gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 015.31.03/2023 e Designar o(a) servidor(a) THALYSON DAVID NOGUEIRA RABELO, matrícula de nº 124522-8, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Articulação Política e Comunitária, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

- I** – acompanhar a execução do objeto contratado;
- II** – verificar a conformidade da prestação dos serviços, fornecimento de bens ou execução da obra;
- III** – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV** – atestar notas fiscais e documentos correlatos, quando comprovada a regular execução do objeto;
- V** – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou inadimplemento;
- VI** – auxiliar no controle da qualidade, prazos e cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º O(s) servidor(es) designado(s) responderá(ão) pelos atos praticados no exercício das atribuições ora conferidas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do titular designado nesta Portaria, responderá interinamente o respectivo substituto legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Sonia Alves Santiago
Código Identificador:5041E9D7

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
CONTRATO N.º 017/2026 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO N.º 017/2026 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E O (A) SR.(A) GILDEVAN SOARES DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede no Sítio Ilha S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) FRANCISCO JARBAS ALVES, RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/CE, e CPF nº XXX.479.373-XX, e o(a) Sr.(a) GILDEVAN SOARES DA SILVA, RG nº XXX.XXX.XXX-XX SSPDS/CE, e CPF nº XXX.718.163-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município, órgão despensionado do CONTRATANTE, a função de SERVENTE DE PEDREIRO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 13 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindido por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais) de vencimento e R\$ 324,20 (Trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a

existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 13 de abril de 2026.

GILDEVAN SOARES DA SILVA
Contratado(a)

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:
Sonia Alves Santiago
Código Identificador:1044E6D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – A Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - SEMUS** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO O PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS – CE.** O recebimento dos envelopes ocorrerá do dia **22 de junho de 2026** (a partir das 08:00) ao dia **10 de julho de 2026** (até às 17:00) na Central

de Licitações, na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, nº 01, Bairro Centro, Russas – CE. No dia **13 de julho de 2026**, às **09:00 horas**, será realizada sessão de abertura dos envelopes na sala da Central de Licitações. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no horário de 08h00min às 17h00min no endereço da Comissão. Maria Do Rosário De Fátima Araújo Brito – Agente De Contratação -

Russas – CE, 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:61B016DD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETORNO DO CERTAME CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001.17.03.2026 - SEMED

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR**, através da Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que o **retorno do certame acontecerá no dia 22 de junho de 2026, às 14h**. Referente ao processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001.17.03.2026 - SEMED**. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO BAIRRO IPIRANGA, RUSSAS/CE - FNDE - CRECHE TIPO 1 / PT 1096456-73, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**. Solicitamos que os participantes acompanhem os canais oficiais para demais informações e orientações referentes à continuidade do processo nos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.com/> / <https://www.gov.br/pncp/ptbr> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação.

Russas/CE, 18 de Junho de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D1525831

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETORNO DO CERTAME CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002.06.04.2026-SEINF

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, através da Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que o **retorno do certame acontecerá no dia 22 de junho de 2026, às 09:00**, momento este que ocorrerá a fase de disputa. Referente ao processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.06.04.2026-SEINF**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, PT 1090504-41**. Solicitamos que os participantes acompanhem os canais oficiais para demais informações e orientações referentes à continuidade do processo nos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.com/> / [https://www.gov.br/pncp/ptbr/](https://www.gov.br/pncp/ptbr) / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação.

Russas/CE, 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:999FF047

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**

001.28.05.2026-SEINF, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS/CE**, foi **REVOGADA** nos termos do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Russas/CE, 18 de junho de 2026.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Russas.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:44191D71

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO 20240619.003-SEMA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240619.003**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.19.05.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **18 de junho de 2026 à 18 de junho de 2027**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 18 de junho de 2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Russas/CE, 18 de junho de 2026.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8F302E52

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO 20240619.004-SEMA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240619.004**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.19.05.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **18 de junho de 2026 à 18 de junho de 2027**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 18 de junho de 2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ROBSON MACIEL.

Russas/CE, 18 de junho de 2026.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:13B78978

**PROCURADORIA
LEI Nº 2.372/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VEREADOR JOSÉ ÉZIO MOREIRA DE FREITAS, NO DISTRITO DE FLORES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR JOSÉ ÉZIO MOREIRA DE FREITAS**, o logradouro público cadastrado no CTM (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, iniciando-se por trás do cemitério da sede do Distrito de Flores, e o término na CE – 458. Paralela a Rua José Alves Maia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.372/2026.
(MAPA DA RUA)****Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:01F598AF**PROCURADORIA****LEI Nº 2.373/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA RAIMUNDO XAVIER RIBEIRO, NO DISTRITO DE FLORES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:**Art. 1º** - Fica denominada de **TRAVESSA RAIMUNDO XAVIER RIBEIRO**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, iniciando-se na Rua José Alves Maia, e com término por trás do cemitério da sede do Distrito de Flores.**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.373/2026.
(MAPA DA RUA)****Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:999225F6**PROCURADORIA****LEI Nº 2.383/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

RETIFICA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPL Nº 1.130/2008 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:**Art. 1º** - Fica retificada a redação da Lei Municipal nº 1.130/2008, no que se refere à descrição dos seguintes logradouros:**I- RUA JOÃO VIDAL DE LIMA**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, localizada no bairro Tabuleiro do Alto São João, passando a ter a seguinte descrição: Iniciando em frente à residência nº 2068, da Sra. Cláudia Maria de Oliveira Silva, próxima à antena de transmissão, segue no sentido sudeste/noroeste, cruzando a Rua Nossa Senhora das Graças, finalizando em frente à residência de nº 2110, da Sra. Maria Marlycia de Castro.**II- RUA NOSSAS SENHORA DAS GRAÇAS**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, localizada no bairro Tabuleiro do Alto São João, passando a ter a seguinte descrição: Iniciando na Avenida Alexandre Marreiro, segue no sentido leste/oeste, cruzando a Rua João Vidal de Lima; dessa interseção, segue no sentido nordeste/sudoeste, finalizando no muro das terras do DNOCS.**III- RUA JOSÉ AUGUSTO DE LIMA**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, localizada no bairro Tabuleiro do Alto São João, passando

a ter a seguinte descrição: Iniciando na Rua Nossa Senhora das Graças, segue no sentido oeste/leste, finalizando na Avenida Alexandre Marreiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 11 de maio de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.383/2026.
(MAPA DAS RUAS)****Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:E02DDD5E**PROCURADORIA****LEI Nº 2.397/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ SILVEIRA MACIEL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:**Art. 1º** - Fica denominada **RUA JOSÉ SILVEIRA MACIEL**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1106, CEP: 62.900-231, localizada no bairro Vila Gonçalves, iniciando na Rua Maria Hollanda da Rocha, deste, segue o trecho no sentido oeste/leste, finalizando nas terras do Espólio de Antônio Gonçalves Ferreira, cadastrada com o código de nº1265.**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.397/2026.
(MAPA DA RUA)****Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:5243859B**PROCURADORIA****LEI Nº 2.398/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO ORLANDO DE MATOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:**Art. 1º** - Fica denominada **RUA FRANCISCO ORLANDO DE MATOS**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1010, CEP: 62.905-561, localizada no bairro Vila Ramalho, iniciando na Rua A – Loteamento Santa Terezinha, deste, segue o trecho no sentido oeste/leste, finalizando em frente a residência de número 1028, da Sra. Maria Marluce da Silva, cadastrada com o código de nº1130.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.398/2026.
(MAPA DA RUA)**

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:6BD5414F

**PROCURADORIA
LEI Nº 2.399/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA LÚCIA DE CASTRO LIMA E RUA MARIA DALVA DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA LUCIA DE CASTRO LIMA**, o logradouro público cadastrado no CTM (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1001, CEP: 62.900-248, localizada no bairro Vila Gonçalves, iniciando na Travessa Gonçalves, deste, segue o trecho no sentido oeste/leste, finalizando na Rua Projetada número 1002, cadastrada com o código de nº1067.

Art. 2º - Fica denominada **RUA MARIA DALVA DA SILVA**, o logradouro público cadastrado no CTM (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1002, CEP: 62.900-247, localizada no bairro Vila Gonçalves, iniciando na Rua José Cordeiro Mascarenhas de Sousa, deste, segue o trecho no sentido norte/sul, finalizando na Rua Maria Lúcia de Castro Lima, cadastrada com o código de nº1070.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.399/2026.
(MAPA DA RUA)**

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:A85FA402

**PROCURADORIA
LEI Nº 2.400/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSMAR BRAGA RIBEIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSMAR BRAGA RIBEIRO**, o logradouro público cadastrado no CTM (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua SDO 05 – Vavá Feliciano, CEP: 62.900-380, localizada no bairro Vila Gonçalves, iniciando na Avenida Manoel Matoso Filho, deste, segue o trecho no sentido oeste/leste, finalizando na Rua Miguel Pascoal Neto, cadastrada com o código de nº1205.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.400/2026.
(MAPA DA RUA)**

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:E93BC607

**PROCURADORIA
LEI Nº 2.401/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO TEIXEIRA SOBRINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOÃO TEIXEIRA SOBRINHO**, o logradouro público cadastrado no CTM (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1019, CEP: 62.906-258, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, iniciando na Rua Padre Estevão, deste, segue o trecho no sentido noroeste/sudeste, finalizando na Rua Maria de Lourdes da Silva, cadastrada com o código de nº1123.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.401/2026.
(MAPA DA RUA)**

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:BE962813

**PROCURADORIA
LEI Nº 2.402/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ PEREIRA DA PENHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ PEREIRA DA PENHA**, o logradouro público cadastrado no CTM (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1102 CEP: 62.900-002, localizada no bairro Centro, iniciando na Travessa 25 de Agosto, segue o trecho no sentido sudoeste/nordeste, finalizando na Travessa Projetada 1058, cadastrada com o código de nº1262.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2026.
(MAPA DA RUA)****Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:7A439992**PROCURADORIA****LEI Nº 2.404/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO QUE INDICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ESTÁCIO DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a **CEDER** o uso do imóvel denominado “Escola Pedro Estácio de Sousa”, que se encontra atualmente desativado e sem utilização, pertencente ao Município de Russas, localizado na comunidade do Sítio Cipó, para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ESTÁCIO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.938.748/0001-03**, com sede provisória nesta comunidade.

Art. 2º - O bem público de que trata o Art. 1º desta Lei, para fins da cessão, deverá ter por finalidade a instalação da sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ESTÁCIO DE SOUZA, que não possui sede própria para realização de suas atividades.

Art. 3º - A cessão a que se refere a presente Lei terá o caráter de irrevogabilidade e de irrevogabilidade, podendo reverter ao patrimônio municipal com todas as benfeitorias nele existentes, excluído qualquer direito a indenização, bastando notificação extrajudicial para retomada da propriedade e posse, nas seguintes hipóteses:

I – Desvirtuamento da finalidade de que trata o Art. 2º desta Lei;

II – Locação e alienação;

III – Inatividade por mais de 05 (cinco) anos;

IV – Venda, dação em pagamento ou qualquer hipótese de transferência de domínio a terceiros.

Art. 5º - A cessionária arcará com as despesas necessárias para manutenção ou alteração das redes de água e de esgoto, assim como dos pontos de energia na área objeto da cessão, devendo eventuais requerimentos serem feitos pela própria Associação em questão diretamente às concessionárias de energia, telefonia e de água e esgoto.

Art. 6º - As despesas cartorárias para lavratura e registro da escritura de cessão, impostos, taxas, tributos e demais despesas correlatas, serão de responsabilidade exclusiva do cessionário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:37F6BC68**PROCURADORIA****LEI Nº 2.405/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS/FUNÇÕES DE ENGENHEIRO(A) CIVIL E ARQUITETO(A), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na

Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º Art. 1º - Esta lei dispõe sobre remuneração e jornada de trabalho de servidores municipais ocupantes dos cargos/funções de Engenheiro(a) Civil e Arquiteto(a) que possuam vínculo efetivo, comissionado e/ou temporário com a administração pública, a partir da competência de abril de 2026, na forma que indica.

Art. 2º - A remuneração e/ou vencimento básico inicial dos servidores ocupantes do cargo/função de Engenheiro(a) Civil e Arquiteto(a), efetivos, comissionados e/ou contratados temporariamente, fica estabelecido da seguinte forma:

Para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fica estabelecido no valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais, fica estabelecido no valor mensal de R\$ 2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Os servidores efetivos que possuam carga horária estabelecida em dispositivo legal e/ou edital de concurso preexistente inferior a 40 (quarenta) horas semanais terão suas jornadas de trabalho mantidas e seu vencimento básico será ajustado ao valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Art. 3º - As Despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei mediante expedição de Decreto Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, observados os dispositivos desta lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:77AEB AFC**PROCURADORIA****LEI Nº 2.406/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTOS NO PAGAMENTO DO IPTU 2026 NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício 2026, em parcela única, até o respectivo prazo de vencimento.

PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, COM DESCONTO DE 10%		
IMPOSTO	PARCELA ÚNICA	DATA DE VENCIMENTO
IPTU	----	10/09/2026

Art. 2º - Fica autorizado ainda o Poder Executivo a conceder o parcelamento aos contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado do IPTU 2026, em no máximo 04 (quatro) parcelas iguais, desde que o pagamento seja efetuado até o vencimento de cada uma das parcelas, conforme segue:

PAGAMENTO PARCELADO		
IMPOSTO	Nº DA PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
IPTU	1ª Parcela	14/09/2026
IPTU	2ª Parcela	13/10/2026
IPTU	3ª Parcela	10/11/2026
IPTU	4ª Parcela	10/12/2026

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianne Maciel Bernardo

Código Identificador:D36DC76A

PROCURADORIA

LEI Nº 2.407/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O DIA MUNICIPAL DA CORRIDA DE RUA, A SER CELEBRADO DURANTE A SEMANA DO MUNICÍPIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Russas, o “Dia Municipal da Corrida de Rua”, a ser celebrado anualmente durante a Semana do Município, em data a ser definida de acordo com a conveniência, oportunidade e calendário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O “Dia Municipal da Corrida de Rua” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Russas.

Art. 3º - A data instituída por esta Lei tem como objetivos:

- I-** Incentivar a prática esportiva e a atividade física no Município;
- II-** Promover ações de conscientização sobre saúde, qualidade de vida e bem-estar;
- III-** Estimular hábitos saudáveis e o combate ao sedentarismo;
- IV-** Fomentar a integração social por meio do esporte;
- V-** Incentivar a realização de corridas, caminhadas, eventos esportivos e atividades correlatas

Art. 4º - O poder executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, promover ou apoiar eventos, campanhas educativas, palestras, ações esportivas e atividades alusivas à data comemorativa instituída por esta Lei.

Art. 5º - A execução desta Lei ocorrerá por conta das dotações orçamentárias próprias, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianne Maciel Bernardo

Código Identificador:ACF59588

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 017/2026

NOME/EMPREENHIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Licença de Instalação e Operação (LIO) para construção e funcionamento da Central Municipal de Resíduos, a ser instalada na Rua Luis Orlando Lima, s/n, Alto São João, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 18 de junho de 2026.

Publicado por:

Ana Luiza Lima Ferreira

Código Identificador:AAAF83C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 82/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas na alínea “d”, do inciso I, da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura o direito de propriedade, condicionando-o ao atendimento de sua função social, nos termos dos artigos. 5º, XXII e XXIII, e 170, III;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal dispõe que a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvadas as hipóteses constitucionais previstas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que disciplina as desapropriações por utilidade pública em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a desapropriação constitui instrumento legítimo de intervenção do Poder Público na propriedade privada, quando necessária à consecução do interesse público devidamente demonstrado;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever constitucional de assegurar a prestação adequada dos serviços públicos essenciais à população, bem como de promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, social, econômico e ambiental do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de obras de saneamento;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da eficiência administrativa, da continuidade dos serviços públicos, da razoabilidade, da proporcionalidade e da função social da propriedade;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Comum nº 3.293/2026, que demonstra a necessidade e a conveniência da aquisição da área para atendimento do interesse público municipal;

CONSIDERANDO que a medida se revela indispensável para a execução de políticas públicas prioritárias e para a melhoria da qualidade de vida da população da vila Felipe, distrito de Felipe, deste município;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado da doutrina e da jurisprudência pátria no sentido de que a declaração de utilidade pública constitui ato discricionário da Administração Pública, desde que pautado na legalidade, motivação e interesse público devidamente comprovados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea “I”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

Uma (1) área de terra situada na localidade de Pitombeira, vila Felipe, distrito de Felipe, deste município, medindo 10,00 (dez) metros de largura por 25,00 (vinte e cinco) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se: NORTE, frente, 10,00 metros de largura, com rodovia estadual CE 284; SUL, fundos, 10,00 metros de largura, com imóvel de João Paulo de Lima; LESTE, lado, 25,00 metros de comprimento, com imóvel dos expropriados; OESTE, lado, 25,00 metros de comprimento, com imóvel dos expropriados, perfazendo uma área total de 250,00

m², de propriedade de FRANCISCO AGAPITO DE SOUSA e sua mulher ANTONIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA, brasileiros, casados entre si, agricultores, ele, inscrito no CPF/MF nº 837.721.383-49, ela, inscrita no CPF/MF nº 904.643.623-34, residentes e domiciliados na rua 7 de Setembro, 28, vila Barrinha, distrito de Barrinha, deste município.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a execução da obra de construção da estação de tratamento e do sistema de abastecimento de água da vila Felipe, distrito de Felipe, deste município.

Art. 3º Fica a Secretaria de Administração e Planejamento autorizada a proceder, por via administrativa amigável mediante avaliação, a desapropriação parcial ou total do imóvel objeto do presente Decreto, nos termos da lei.

Art. 4º Na hipótese de não haver concordância do proprietário, fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover a desapropriação judicial, na forma da Lei.

Art. 5º Após o pagamento pela via administrativa ou o depósito judicial da justa indenização, fica o Município de Saboeiro autorizado a imitir-se na posse do imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.

Art. 6º Fica o Município de Saboeiro/CE autorizado a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, §1º e §2º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 25 de maio de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção do ato publicado na edição nº 3974, de 27/05/2026

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:96D7A428

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 109/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Coordenadora Interina do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), a servidora **MARIA JACQUELINE DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 00003036, durante o período de 01 a 31 de maio de 2026, em virtude das férias da titular.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela servidora designada durante o período da interinidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 12 de junho de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:7E01557D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 110/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILA BRITO OLINDA**, matrícula nº 60896, cargo de professora, lotada na Secretaria da Educação, LICENÇA-MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/06/2026, conforme consta do Processo nº 3.318/2026.

Art. 2º Conceder a ESTABILIDADE PROVISÓRIA à servidora de que trata o art. 1º, desde a data da confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto, nos termos da Súmula 244/TST, do Tema 542/STF e do art. 10, II, “b”, ADCT/CF 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 18 de junho de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:9C25BD7D

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

ORIUNDO do processo de contratação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA 081502/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO, decorrente do processo de contratação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA 081502/2025, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação contratual cujo; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE SÍTIO CANADÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 96202/2023, SEI/MAPA32598675, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** do art. 106 e 107, da Lei 14.133/21; **CONTRATANTE:** LUCAS BEZERRA COSTA - ordenador de despesa da secretaria de INFRAESTRUTURA; **CONTRATADA:** S A ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.102.225/0001-91 - representada pelo Sr. SALVIANO LINARD DE ALENCAR.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:3A116D1D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1806001/2026 DO 18 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do

cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ERIVALDO BEZERRA DE LIMA**, portador do CPF nº 865. ***.563-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Revoga-se a **Portaria nº1706002/2026** de 17 junho de 2026;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 18 de junho de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E82CE830

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1806002/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, portador do CPF nº 004. ***.863-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se a **Portaria nº1706003/2026** de 17 junho de 2026;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de junho de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B597647B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1806003/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026**

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pelo servidor Paulo Jonas de Sousa, de 15 de maio de 2026, por meio do qual solicitou licença prêmio;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 20262505003, de 25 de maio de 2026, instaurado em razão da solicitação emitida pelo servidor;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 2705001/2026, de 27 de maio de 2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município que, considerando o excesso de faltas injustificadas durante o período de quinquênio, opinou pela impossibilidade jurídica do pleito;

CONSIDERANDO, ainda, que o requerente demonstrou em seu pleito, não atender as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pleito de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, Sr. **PAULO JONAS DE SOUSA**, portador do CPF nº ***.049.***-04, matrícula nº 00418, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos ao dia 08 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 18 de junho de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8B1F4DF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1806004/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026**

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora Paloma Rodrigues de Mendonça em 06 de maio do corrente ano, onde a mesma solicita licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 11.05.2026.087/RH, de 11 de maio do corrente ano, emitido pela Secretaria de Saúde, que dispõe sobre a solicitação de abertura de processo administrativo para análise do pleito;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0806001/2026, emitido em 08 de junho do corrente ano, pela Procuradoria Jurídica Municipal, referente ao pleito presente no Processo Administrativo nº 20262505002, onde o ente, considerando a concessão anterior de licença de mesma natureza, no ano de 2025, opinou pelo deferimento durante o período de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 15.06.2026.0110/RH, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em 15 de junho do corrente ano, onde a Secretária reconhece o direito da servidora e defere seu pedido;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art. 94 onde reza que “... a critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração...”

CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, durante o período de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** à servidora pública municipal, Sra. **PALOMA RODRIGUES DE MENDONÇA**, portadora do CPF nº ***.132.***-00, matrícula nº 02096, ocupante do cargo efetivo de

Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias**, tendo início no dia **04/06/2026 a 09/05/2028**.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos ao dia 04 de junho de 2026.

Art. 3º. A referida licença poderá ser interrompida a pedido da servidora ou suspensão no interesse da Administração Municipal, sempre observando o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 18 de junho de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:D03AD8C3

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE014/2025-76-SEFAG**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos)

Senador Pompeu/CE, 12 de junho de 2026

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:77532A84

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE014/2025-77-SEFAG**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.376 (cinco mil e trezentos e setenta e seis).

Senador Pompeu/CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:C8655548

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE014/2025-78-SEFAG**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01) 04 122 0002 2.003, fonte de recursos 1500, elemento de despesas 3.3.90.30.00.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA

VALOR GLOBAL: R\$ 20.315,50 (vinte mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Senador Pompeu/CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:41AD64D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
EXTRATO DO ADITIVO INEX-001/2026-SEAGRI**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260609/0001-26 - CONTRATO Nº 202606150001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX-001/2026-SEAGRI- CONTRATANTE: SEC. AGRIC. REC. HÍDRICOS E PESCA - CONTRATADA(O).....: UNO VIDEO PRODUCOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE STAND VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA PEC Brasil 2026 NA DATA DE 25 A 27 DE JUNHO, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, de interesse da Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Pesca do Município de Senador Pompeu/CE - VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.20.608.0054.2.041 - Manut. de Exposicoes e Feiras de Alcance Regional, Vinculados a Agropecuária, R\$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:511F3525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO SI-CP001/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260202/0004-80- CONTRATO Nº SI-CP001/202601 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº SI-CP001/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: W. FRANKLIN ENGENHARIA LTDA- OBJETO: SISTEMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL POR CESSÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO - VALOR TOTAL: R\$ 5.716.500,72 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos reais e setenta e dois centavos).- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.17.512.0016.2.053 - Manutenção dos serviços de limpeza urbana e a coleta de lixo, no seguinte elemento de despesas 33.90.39.00 - Outras Serviços de ter. Pessoa jurídica, fonte de recursos nº 1500000000. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A2E9C781

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 14:30 horas (Horário de Brasília) do dia 24/06/2026 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001/2026 - SEMAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINA NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CENTRO SÓCIO ASSISTENCIAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE -CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br, e no endereço eletrônico: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>

Tabuleiro do Norte/CE, 19 de Junho de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:727FA2F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
PORTARIA Nº 486/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **MARA RAIANE DE ALMEIDA TARGINO**, Psicóloga, Matrícula 8071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Edu Summit 2026 – Congresso Brasileiro de Educação, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 260,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:A10FB5D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
PORTARIA Nº 487/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **LAYSE INGRID SANTOS CHAVES**, Professora, Matrícula 8063, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Edu Summit 2026 – Congresso Brasileiro de Educação, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 260,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima

mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:9D53704A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 488/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ADRIANA ALVES PORFÍRIO DO AMARAL**, Professora, Matrícula 3888, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Edu Summit 2026 – Congresso Brasileiro de Educação, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 260,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:E57B309B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 489/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **IRLA NAYARA TARGINO GUERREIRO**, Professora, Matrícula 553, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Edu Summit 2026 – Congresso Brasileiro de Educação, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 260,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:FF7034AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 490/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **MONICA MARIA GADELHA MAIA**, Professora, Matrícula 299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Edu Summit 2026 – Congresso Brasileiro de Educação, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 260,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:9DAA1C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 491/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **KELLY KARINE MAIA ALENCAR**, Professora, Matrícula 573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Edu Summit 2026 – Congresso Brasileiro de Educação, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 260,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8C1680EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 492/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **HILKIA MAGALHÃES CHAVES**, Professora, Matrícula 590, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Edu Summit 2026 – Congresso Brasileiro de Educação, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 260,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:87838776

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 493/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 266/1980 em seu art. 221, inciso I, e com base no Processo Nº 033/2025 de 22.01.2025 e ainda Certidão de Óbito nº 018093 01 55 2023 4 00009 249 0006235 05 de 21.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da folha de pagamento, a servidora **MATILDES MENDES CHAVES**, Aposentada, Aposentada, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC, por motivo de óbito, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO, anexa ao processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de Junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5BC886E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 494/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula 7564, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da Reunião Ampliada relacionada ao Programa Agora tem Especialistas (PATE) e Protocolos de Regulação do Estado do Ceará (Urgência e Emergência), que acontecerá no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, nº 740 – Meireles, no dia 11 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:D1D0927B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 495/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANA CLARA COSTA MENDES**, Coordenadora de Atenção Primária e PACS, Matrícula 7565, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da Reunião Ampliada relacionada ao Programa Agora tem Especialistas (PATE) e Protocolos de Regulação do Estado do Ceará (Urgência e Emergência), que acontecerá no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, nº 740 – Meireles, no dia 11 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:54051607

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 496/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **SANDI DO AMARAL ROQUE**, Enfermeira, Matrícula 8436, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da Reunião Ampliada relacionada ao Programa Agora tem Especialistas (PATE) e Protocolos de Regulação do Estado do Ceará (Urgência e Emergência), que acontecerá no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, nº 740 – Meireles, no dia 11 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:F98A540C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 497/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **MARIA LEIA DE LIMA PINHEIRO**, Professora, Matrícula 8578, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Edu Summit 2026 – Congresso Brasileiro de Educação, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 260,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:67D19090

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 498/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o Processo Administrativo nº 274/2026 de 01.06.2026 e Parecer Jurídico nº 221/2026 de 10.06.2026,

CONSIDERANDO que a servidora **ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA**, Matrícula nº 3825, Professora, faz parte do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme Ato de Nomeação nº 145/2011;

CONSIDERANDO que o art. 56, inciso III da Lei Municipal nº 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), estabelece hipótese de vacância de cargo efetivo;

CONSIDERANDO Correspondência encaminhada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através da qual atesta que a servidora **ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA** encontra-se aposentada, conforme Benefício nº 219.276.406-0;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar por aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA**, do cargo efetivo de Professora, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Professora, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA**, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição do professor concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:58BF9E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 499/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO**, Prefeita Municipal, Matrícula 6629, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 12 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:4915FC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 500/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA**, Coordenadora de Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, Matrícula 7578, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999 – Edson Queiroz, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:EB186738

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 501/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, Coordenadora de Departamento de Vigilância em Saúde, Matrícula 7582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Curso Sistemas em Foco, que acontecerá no prédio anexo da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), localizada na Avenida

Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, nos dias 15 a 19 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 837,00** (oitocentos e trinta e sete reais) referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:7CABF612

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 502/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Matrícula 7553, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999 – Edson Queiroz, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:B7C5157A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 503/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **TIAGO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador-Geral do Município, Matrícula 7560, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 15 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:32F9C111

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 507/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **EMANUEL CHAVES ROQUE** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio, com lotação na Procuradoria-Geral do Município - PGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:56914C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 509/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula 7563, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999 – Edson Queiroz, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:4A3BFD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 510/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Matrícula 8964, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 15 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:BD6DF829

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 511/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **FRANCISCA FLÁVIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Departamento de Proteção Social, Matrícula 7563, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999 – Edson Queiroz, nos dias 16 a 19 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:5327CB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 512/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ANTONIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA**, Coordenador de Departamento Técnico, Matrícula 7599, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999 – Edson Queiroz, nos dias 16 a 19 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº

063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador: C226DAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 513/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula 7563, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999 – Edson Queiroz, nos dias 17 a 19 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 1.004,40** (mil e quatro reais e quarenta centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador: A37EE8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 514/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Matrícula 4325, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – CE, conduzindo conselheiras tutelares para acompanhar periciando para realização de exame no Núcleo da PEFOCE, na Av. Antônio Cordeiro, S/N – Tabuleiro da Vaquejada, no dia 16 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador: C9C43A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 515/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES**, Conselheira Tutelar, Matrícula 5992, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – CE, para acompanhar periciando para realização de exame no Núcleo da PEFOCE, na Av. Antônio Cordeiro, S/N – Tabuleiro da Vaquejada, no dia 16 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador: 90B3D6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 516/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **VERIDIANA FERNANDES MENDES**, Conselheira Tutelar, Matrícula 5994, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – CE, para acompanhar periciando para realização de exame no Núcleo da PEFOCE, na Av. Antônio Cordeiro, S/N – Tabuleiro da Vaquejada, no dia 16 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:442608D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 517/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Matrícula 7553, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 17 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9122B3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 518/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANA CLARA COSTA MENDES**, Coordenadora de Atenção Primária e PACS, Matrícula 7565, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da Oficina do Programa Agora tem Especialistas – Da consulta ao tratamento com foco no componente ambulatorial, que acontecerá na Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), localizada na Avenida Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6F5E14AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 519/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **LOURRANY FREIRE MAIA**, Diretora de Departamento de Auditoria, Matrícula 8960, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da Oficina do Programa Agora tem Especialistas – Da consulta ao tratamento com foco no componente ambulatorial, que acontecerá na Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), localizada

na Avenida Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:4E4C9B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 521/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 110, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **THIAGO PESSOA DE LIMA**, Mat. 7718, do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagiram à 12.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:73018AF2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.06.10.15FG**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2025.06.10.15FG, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.06.10.15FG. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE e a empresa GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na implantação e treinamento de plataforma web para monitoramento e acompanhamento da situação fiscal e tributária junto aos órgãos públicos Federais e estaduais com assessoria junto aos órgãos públicos Federais/Estaduais para gestão, Transmissão e guarda de dados para atender aos programas E-social,

incluindo integração com sistemas da contratante, junto aos órgãos Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, e MTE – Ministério do Trabalho e Emprego de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Tarrafas/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federais n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 24 de junho 2027, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira e Jose Hilton Gonçalves Júnior .

TARRAFAS/CE, 18 de junho 2026.

Publicado por:

Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:CAE15AE3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.06.10-15E**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2025.06.10-15E, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.06.10-15E. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE e a empresa GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na implantação e treinamento de plataforma web para monitoramento e acompanhamento da situação fiscal e tributária junto aos órgãos públicos Federais e Estaduais com assessoria junto aos órgão públicos Federais/Estaduais para gestão, Transmissão e guarda de dados para atender aos programas E-social, incluindo integração com sistemas da contratante, junto aos órgãos receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, e MTE – Ministério do Trabalho e Emprego de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federais n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 24 de junho 2027, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Josefa Regilane Arrais da Silva Souza e Jose Hilton Gonçalves Júnior .

TARRAFAS/CE, 18 de junho 2026.

Publicado por:

Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:A2AEC0F4

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.16/1**

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.05.22.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. I, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a empresa CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.266/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Tarrafas/CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no aviso, conforme especificações constans no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 126.738,38 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** EDRIANO VITOR DA SILVA e Edcarlos Gomes Rolim.

Tarrafas/CE, 18 de Junho de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:F7F47E19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.26/07**

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.20.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Saúde e a empresa LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00. **Objeto:** Contratação de mão de obra para os serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos locados e pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas/CE, conforme especificações constatas no Edital Convocatório.

Valor do Contrato: R\$36.901,83 (trinta e seis mil novecentos e um reais e oitenta e três centavos)

Vigência Contratual: 12 (doze) meses. **Signatários:** Anna Agatta dos Santos Venancio e Luiz Jose do Nascimento Neto.

Tarrafas/CE, 18 de Junho de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:B7987049

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.622, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Altera a Lei Municipal nº 1.285, de 23 de junho de 2022, que concede o Adicional de Incentivo ao Trabalho de Qualidade – AITQ, aos Agentes Comunitários de Saúde atuantes no Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.285, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica assegurado o Adicional de Incentivo ao Trabalho de Qualidade – AITQ aos Agentes Comunitários de Saúde atuantes junto ao Sistema de Saúde Pública do Município de Várzea Alegre, correspondente a 70% (setenta por cento) do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, repassados pela União aos entes federativos, custeado com recursos do Bloco de Custeio da Atenção Primária à Saúde, repassados pela União aos entes federativos.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Tesouro Municipal consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.398, de 21 de setembro de 2023 e todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 18 de junho de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:AB506BFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento no art. 99, II, “c” da Lei Orgânica do Município e do art. 11, §1º da Lei Complementar 601/2010 – Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis:

- I – André Moreira de Carvalho, mat. 7640;
- II – Acácio Cesar Vieira, mat. 2869;
- III – Paulo Nailson Feitosa Sancho, mat. 8121.

Art. 2º Esta Comissão tem poderes para realizar todos os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos para qual foi constituída.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 393, de 15 de julho de 2021 e a Portaria nº 200, de 02 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de junho de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:8F2C1802

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.06.18.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.06.18.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de material permanente destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN, DETRAN posto Várzea Alegre, Escolas e Sede das Secretarias de Infraestrutura e Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **03 de Julho de 2026, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de Junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegre.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 18 de Junho de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:208A4D75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026

ANEXO 1

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Câmara Municipal de Acopiara – CE					CMA/CE Listagem nº: 01/2026
CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	REFERENTE	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
1	0	Cópias dos Processos de Pagamentos de Diversas Secretarias do Poder Executivo	Sem data inicial/ até 2014		Danificados por umidade, água, ambiente inadequado, com exposição a condições temperatura irregular, falta de ventilação e manuseio inadequado.

ANEXO 2

ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA -CE
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 01/2026

A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso-CADA, designados (a) pela Portaria nº 014/2026 de 15 de junho de 2026, publicada no dia 15 de junho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios- APRECE, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026, autorizada pela CADA responsáveis pelo Arquivo Público da Câmara Municipal de Acopiara, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios- APRECE e no site da Câmara Municipal de Acopiara, se não houver oposição, o(a) Câmara Municipal de Acopiara eliminará 1.684,80 metros lineares dos documentos relativos a listagem em anexo, sem data inicial pelo estado de decomposição até – 2014, das Secretarias do Poder Executivo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição diri- gida a Câmara Municipal de Acopiara, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Acopiara, 18 de junho de 2026.

ROBERLÂNDIA VIEIRA MARTINS TEIXEIRA
Presidente da CADA

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:DB44C73F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DE RECURSO E RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DAS QUADRILHAS JUNINAS

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado de recurso e resultado final das inscrições referentes ao EDITAL 004-2026-SECULT - PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS PARA O V BARROQUINHA JUNINO - XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA.

O recurso enviado pela quadrilha junina “Sensação Junina” foi aceito pela comissão organizadora do evento, tornando sua inscrição aprovada no evento.

Segue abaixo resultado final do EDITAL 004-2026-SECULT - PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS PARA O V BARROQUINHA JUNINO - XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME DA QUADRILHA JUNINA	CIDADE DA QUADRILHA JUNINA:	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	6/9/2026 17:28:36	IMPÉRIO JUNINO	ACARAÚ/CE	APROVADA
2	6/9/2026 17:30:46	PISA NA FULÔ	SOBRAL/CE	APROVADA
3	6/9/2026 17:42:16	QUADRILHA BEIRA LIXO	CAMOCIM/CE	APROVADA
4	6/9/2026 17:42:19	FILHOS DA MACABOQUEIRA	GRANJA/CE	APROVADA
5	6/9/2026 17:47:07	QUADRILHA AMOR JUNINO DE CHAVAL	CHAVAL/CE	APROVADA
6	6/9/2026 17:48:04	JUNINA FLORESCER	GRANJA/CE	APROVADA
7	6/9/2026 18:02:10	JUNINA LUAR DO SERTÃO	SOBRAL/CE	APROVADA
8	6/9/2026 18:02:43	NAMORO NA ROÇA	TIANGUÁ/CE	APROVADA
9	6/9/2026 18:04:45	EXPLOSAO NA ROÇA	ACARAÚ/CE	APROVADA
10	6/9/2026 18:10:30	QUADRILHA JUNINA PRIMAVERA	CAMOCIM/CE	APROVADA
11	6/9/2026 18:17:30	GUARADRILHA	GUARACIABA DO NORTE/CE	APROVADA
12	6/9/2026 18:28:59	QUADRILHA JUNINA ESPERANÇA	CAMOCIM/CE	APROVADA
13	6/9/2026 18:36:45	ARRAIA SONHO JUNINO	SANTANA DO ACARAÚ/CE	APROVADA
14	6/9/2026 18:40:02	ARRAIA DO SÃO BENE	SÃO BENEDITO/CE	APROVADA
LISTA RESERVA				
15	6/9/2026 18:43:42	SENSAÇÃO JUNINA	SOBRAL/CE	APROVADA (RECURSO ACEITO) (LISTA RESERVA)
16	6/9/2026 18:57:40	JUNINA CANDIEIRO	ACARAÚ/CE	APROVADA (LISTA RESERVA)
17	6/9/2026 19:00:10	ARRAIA PAIXÃO JUNINA	CARIRÉ/CE	APROVADA (LISTA RESERVA)
18	6/9/2026 19:28:12	FLOR DE MANDACARU	CARIRÉ/CE	APROVADA (LISTA RESERVA)

19	6/9/2026 21:10:34	JUNINA JACARECOARA	JERICOACOARA/CE	APROVADA (LISTA RESERVA)
20	6/10/2026 1:05:21	ARRAIA DO LUAR	UBAJARA/CE	APROVADA (LISTA RESERVA)
21	6/10/2026 2:39:57	ARRAIÁ LAGOA AZUL	JUJOCA DE JERICOACOARA/CE	APROVADA (LISTA RESERVA)
22	6/10/2026 9:53:51	MILHO VERDE	TIANGUÁ/CE	APROVADA (LISTA RESERVA)
23	6/10/2026 14:27:51	ASA BRANCA	TIANGUÁ/CE	APROVADA (LISTA RESERVA)
24	6/10/2026 14:29:47	EXPLOSAO DA SERRA	MERUOCA/CE	APROVADA (LISTA RESERVA)

Barroquinha-CE, 18 de junho de 2026

THALES FERREIRA ROCHA SOARES

Secretário de Cultura

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:457F4316

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 06/SME/2026 - PROF. EJA, INTÉRPRETE E
BRAILISTA

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESEVA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE EDITAL Nº 06/SME/2026

A Comissão Técnica de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Rosângela de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 445/GP/2026, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL das inscrições referentes ao Processo Seletivo regido pelo Edital 06/SME/2026, considerando a interposição dos recursos em face ao resultado preliminar.

1. RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DE CADASTRO DE RESEVA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

REGIÃO ANAUÁ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
11	MARCIA TAIZA PEREIRA DA CRUZ	EJA – 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
69	MARIA REJANE DE SOUSA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
41	FRANCISCA NILDA DA SILVA DANTAS	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
80	EDLAIDE MARIA DO NASCIMENTO	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
81	JOSEFA EDLANIA DE JESUS	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
08	CIBELE DEISE DE SOUSA BORGES	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
05	CICERA TAIS DO NASCIMENTO	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO

REGIÃO BURITIZINHO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
117	MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO	EJA – 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
46	RAIMUNDA ROCHA DE LIMA	EJA – 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
35	MARIA APARECIDA DA SILVA	EJA – 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
75	JOSE VIEIRA DOS SANTOS FILHO	EJA – 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
166	TIAGO FRANÇA DOS SANTOS	EJA – 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
125	ELIANE BELEM DO NASCIMENTO	EJA – 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
121	CAROLINI NASCIMENTO BRAZ	EJA – 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
97	JOSE JUCIVAN DE SOUZA BARROS	EJA – 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
86	THAYNA ALENCAR ALVES	EJA – 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
48	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	EJA – 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
156	JUSSARA XAVIER BARBOSA	EJA – 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
87	JOSEFA ELINETE PEREIRA FELIPE	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
85	LUCIA PIMENTA PEREIRA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
37	GERLANDIA MARIA DOS SANTOS	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
62	GERVANIA RODRIGUES FILGUEIRAS LACERDA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
162	SABRINA DA SILVA PEREIRA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
168	JOSEFA ROCHA DE LIMA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
170	APARECIDA JAQUELINE DE VASCONCELOS LUCIANO	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
165	MARIA EUZANI FELIPE FERNANDES GOMES	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
169	FRANCISCA JUCIENE SOARES SILQUEIRA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
134	CICERA ALMEIDA SILVA GOMES	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO

REGIÃO COITÉ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
115	JULIO CESAR SALVIANO	EJA – 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
138	ABRAÃO LEITE MARANHÃO	EJA – 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
03	ANDERSON RIBEIRO PEREIRA	EJA – 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
04	ELISIENE VALENTINO DE SOUSA	EJA – 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
172	LUCAS JOENIO DA SILVA SALVIANO	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
143	FRANCISCA VERIANA SOARES DA SILVA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
54	CICERA NAIARA DA SILVA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
56	AGNA FERREIRA VITOR	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
66	DAIANA SIMPLICIO DE SOUZA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
67	ALESSIA PEREIRA DE SOUSA LACERDA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
71	MARIA AGUINETE DA SILVA	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
13	ANA AYSLA RICARTE DAMAZIO	EJA – 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO

REGIÃO NOVA SANTA CRUZ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
132	ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO

REGIÃO OLHO D'ÁGUA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
70	ITAMARA BEZERRA DA SILVA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO

REGIÃO PALESTINA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
83	MARIA CLARISSE DE SOUSA NASCIMENTO	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
02	MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
19	FRANCISCO JAIME DOS SANTOS	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
129	ROBERTA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
130	JACILANIA SEVERO DE LACERDA LOPES	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
173	ILMA RODRIGUES VIEIRA AZEVEDO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
157	DANYELLE BELEM ARAUJO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
06	CICERO DIEGO PEREIRA DE LIMA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
20	JOWVANA MARIA PEREIRA ROLIM	EJA - 2º SEGMENTO	MATEMATICA	DEFERIDO
53	MARIA ERIANE PEREIRA DE LIMA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
161	LAIANE CRISTINA DA SILVA IZIDORO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
139	ELIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
38	MARCOS VINICIOS GOMES NASCIMENTO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO

REGIÃO SÃO FÉLIX

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
92	EVELY TAYNE DA SILVA SANTOS	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
95	MARIA IMACULADA SAMPAIO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
160	MARIA CIDILANIA FELIPE	EJA - 2º SEGMENTO	MATEMATICA	DEFERIDO
146	CICERA JEANE DA SILVA BISPO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
179	FRANCISCA DIAS DA SILVA PAULINO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
33	ALANE GABRIELA DANTAS SAMPAIO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
34	MARIA ADRIANA DE JESUS	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
49	MARIA DARTICLEA DA SILVA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
79	MARIA INES DOS SANTOS FELIPE	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
96	JOZIELIA GOMES FELIPE ARARUNA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
16	MILENA DE SOUZA FELIPE	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
61	JOSEFA JUSELIA FELIPE DOS SANTOS	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO

REGIÃO SÃO MIGUEL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
158	FRANCISCA PATRICIA ARAUJO SANTOS	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
134	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ARARUNA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
68	HUEGELA MIGUEL DA SILVA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
76	FATIMA FIGUEIREDO DE LACERDA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
77	JOSEFA RENATA TAVARES DOS SANTOS	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
128	INARA SABRINA LACERDA DOS SANTOS	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
09	MARIA DA SILVA SANTOS	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
14	FRANCISCA AURELIANO DOS SANTOS	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
25	MARIA REGILANIA JANOCA DA SILVA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
26	ELANE DIAS DE LACERDA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO

REGIÃO UMBURANAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
105	JOSIMARA RIBEIRO DA COSTA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
50	AILTON LEITE LIMA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
43	OCILMA MARIA AMARO PEREIRA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
151	BRUNA CARLA CARDOSO SILVA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
17	CICERO BATISTA LIMA RAFAEL	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
120	CICERO DE SOUZA SILVA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
94	ANGELICA LACERDA SILVA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
32	BEATRIZ FURTADO ALMEIDA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
57	MILENA RAMOS PEREIRA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
140	FLAVIANO SOARES CARLOS	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
144	ANA MARCIA LEITE DE SOUZA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
10	MARIA DE LOURDES DE SOUSA OLIVEIRA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
127	WESLEY DOS SANTOS NICOLAU	EJA - 2º SEGMENTO	MATEMATICA	DEFERIDO
114	JOSE AUGUSTO FURTADO FILHO	EJA - 2º SEGMENTO	MATEMATICA	DEFERIDO
116	ANA LEIZA LOPES PEREIRA ALVARENGA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
107	FRANCISCA JANIELE FURTADO RIBEIRO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
39	LILIA CASSANDRA FURTADO DA COSTA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
28	CLELIA RAMIRYS RODRIGUES LOPES SILVA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
73	FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA CARVALHO FILHO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
145	JOSE CLEBIO LINHARES GALDINO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
141	SELMA MARIA SANTANA DE SÁ	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
21	EDMARIA TEIXEIRA MARIANO LIMA E SILVA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO

REGIÃO SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
184	DIEGO BRAGA NOBREGA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
171	KATNY BARBOSA DE SÁ	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
164	CLAUDIVANIA INACIO SOARES	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
163	MARIA JOYCE DA SILVA ALVES	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
159	VANDERLANDIA ALENCAR MENEZES	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
147	IASMIN DANTAS FURTADO	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
65	TALINE DOS RAMOS LIRA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
72	MARIA PIMENTA DO NASCIMENTO	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
84	MARIA NATALIA FIGUEIREDO PEREIRA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
98	WELIA PEREIRA DE ARAUJO	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
99	CICERO MANUEL DO NASCIMENTO	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
108	FRANCISCA DAMARIS FURTADO	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
29	MARIA DARLENE BEZERRA DOS SANTOS	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
01	REIJEANE PEREIRA ROMÃO	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
122	ELAINE MIRELI IZAIAS FURTADO	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
124	JOSEFA JOELIA BERNARDO DOS SANTOS	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS DA NATUREZA	DEFERIDO
100	ITALO SILVA PEREIRA LEITE	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
133	GIVANILDO JUCA DA SILVA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
44	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
101	EVANDRO AGUIAR PIMENTA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
42	MARIA EDUARDA FERREIRA DO NASCIMENTO	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	DEFERIDO
87	JANADIELY LOPES BARBOSA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
102	ERNANDES AGUIAR PIMENTA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
110	LINDINEZ FRANCISCA DOS SANTOS	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
31	JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
23	NATALIA LEITE TERTULIANO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
22	RONNY EVIO FURTADO PEREIRA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
18	MARIA LUANA BARBOSA DOS SANTOS	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
180	MARIA SANDY EVANGELISTA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
178	MAYARA BASTOS DE SOUSA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
135	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
137	AUDILANDIA RODRIGUES DE SOUSA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
154	DAVI SIQUEIRA RODRIGUES	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
58	BRUNO PEREIRA DE LIMA	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
64	JOSE WATLA DOS SANTOS FAUSTINO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
74	MARILIA GONÇALO DIONISIO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
51	SINVAL PEREIRA DOS SANTOS	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
52	CICERO YAGO SIQUEIRA CARTAXO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	DEFERIDO
176	MARIA NAIANA FURTADO ARAUJO	EJA - 2º SEGMENTO	MATEMATICA	DEFERIDO
88	HAMANDA KELLY SANTANA GOMES DE SOUSA	EJA - 2º SEGMENTO	MATEMATICA	DEFERIDO
104	HEVERTON CARLOS LINHARES PEREIRA	EJA - 2º SEGMENTO	MATEMATICA	DEFERIDO
24	FRANCISCA OLERINA DE SOUSA FAUSTINO FURTADO	EJA - 2º SEGMENTO	MATEMATICA	DEFERIDO
15	FRANCISCO KENNEDY FURTADO PATRICIO GINO	EJA - 2º SEGMENTO	MATEMATICA	DEFERIDO
188	FRANCISCO ERIVALDO FURTADO DE OLIVEIRA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
191	ADRIANA FURTADO LEITE	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
190	JOSEANE SEVIRINO LEITE MUNIZ	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
192	NIVEA MARIA VIEIRA MACEDO ARARUNA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
174	RAQUEL FURTADO DOS SANTOS MOURA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
123	ADAILMA MARIA DA CONCEIÇÃO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
152	IVANA CLARICE OLIVEIRA CARVALHO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
153	KARINE MARIA LOBO BARBOSA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
155	MARIA CLAUDIVANIA DA SILVA SOUSA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
59	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
60	THAIS FAUSTINO BEZERRA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
40	EDNA ALVES DOS SANTOS	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
78	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BARBOSA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
103	MARIA TELMA DA SILVA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
106	FRANCISCA ALANI FURTADO RIBEIRO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
109	JOSIMEIRA ALMEIDA QUEIROZ	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
113	SONARA FERREIRA DE ARAUJO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
27	JOSE MARCIEL ARAUJO PORCINO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
12	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA DANTAS	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
119	JOSE ADAILTON FERREIRA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
63	FRANCELANDIA TARGINO DA SILVA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
181	TAIS VASQUES VIEIRA	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO

ELIMINADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	ÁREA	SITUAÇÃO
111	INES HELENA DE SOUSA	EJA	-	ELIMINADO
177	MARIA LIZIER DE OLIVEIRA	EJA	-	ELIMINADO
182	CRISTIANE ALVES CABOCCLO	EJA	-	ELIMINADO
47	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	EJA	-	ELIMINADO
07	JESSICA SOARES DOS SANTOS	EJA	-	ELIMINADO
112	GRACIANA LINHARES DE ARAUJO	EJA	-	ELIMINADO
118	MARIA DAS DORES DE LIMA	EJA	-	ELIMINADO
36	GEUVANA FURTADO DE MORAIS	EJA	-	ELIMINADO
131	SOLANGE ALVINO PAIXÃO CLEMENTINO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	ELIMINADO
167	ERISLANIA DA SILVA CLAUDINO	EJA - 2º SEGMENTO	LINGUAGENS E CODIGOS	ELIMINADO
55	ISTEFANIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	EJA - 2º SEGMENTO	CIENCIAS HUMANAS	ELIMINADO
136	ANA MARLA ALVES BARBOSA SABINO	EJA - 1º SEGMENTO	PEDAGOGIA	ELIMINADO
91	ANTONIA ANASTACIA FERREIRA	EJA	PEDAGOGIA/CIENCIAS DA NATUREZA	ELIMINADO

2. RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DE CADASTRO RESERVA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	REGLÃO	SITUAÇÃO
36	MARIA ALDEVANIA DOS SANTOS SILVA	BURITIZINHO	DEFERIDO
94	ALYNE PEREIRA FLORIANO DE LIMA	UMBURANAS	DEFERIDO
142	JAINÉ DE JESUS	SEDE	DEFERIDO
82	VILMA DIAS XAVIER	SEDE	DEFERIDO
175	MARIA JANDILMA ALVES DE SOUZA	SEDE	DEFERIDO
45	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	SEDE	DEFERIDO
183	ERTULIO JACO FERREIRA	SEDE	DEFERIDO

3. DOS RECURSOS:

Nº DE ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
1.	05	CICERA TAIS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2.	120	CICERO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
3.	26	ELANE DIAS DE LACERDA	DEFERIDO
4.	63	FRANCELÂNDIA TARGINO DA SILVA	DEFERIDO
5.	61	JOSEFA JUSELIA FELIPE DOS SANTOS	DEFERIDO
6.	38	MARCOS VINÍCIOS GOMES NASCIMENTO	DEFERIDO
7.	16	MILENA DE SOUZA FELIPE	DEFERIDO
8.	181	TAIS VASQUES VIEIRA	DEFERIDO
9.	136	ANA MARLA ALVES BARBOSA SABINO	INDEFERIDO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pareceres referentes aos recursos interpostos estão disponíveis, para entrega, individualmente, na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Publique-se.

MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA

Presidente da Comissão Técnica Portaria Nº 445/GP/2026

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:F3B2A828

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026. RESULTADO FINAL.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 344/2025, de 07 de julho de 2025, torna público o RESULTADO FINAL do referido certame.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	Pontuação 1ª Etapa	Pontuação 2ª Etapa	Pontuação Final
*	Amanda Cordeiro da Silva	50	20	70
*	Antonia Jamilly Cordeiro Alves	50	20	70
*	Adeliana Alves Ferreira	40	20	60
*	Adriana Emidio Cordeiro	40	20	60
*	Ana Paula da Silva	40	20	60
*	Ana Paula Domingos Moura	40	20	60
*	Cicera Jheniffer da Silva Costa	40	20	60
*	Maria Marcia da Silva	40	20	60
*	Vanessa Cidade Ferreira	40	20	60
*	Pedro Cardoso da Silva	40	20	60
*	Antonia Aparecida Cardoso da Silva	40	20	60
*	Antonilcy Gomes Bantim	40	20	60
*	Maria Rosilene Calisto de Moura	40	20	60
*	Maria Viviane da Silva Pereira	40	20	60
*	Cicera Lidiane Teles Gomes	40	20	60
*	Cicera Tatiane Batista Oliveira	40	20	60
*	Eriene Inacio da Silva Nunes	40	20	60
*	Erlangela Alves Muniz	40	20	60
*	Francisca Alves da Costa	40	20	60
*	Jussara Gonçalves Ferreira Soares	40	20	60
*	Lidiane Sales de Matos Silvestre	40	20	60
*	Raimundo Hermogenes da Cunha neto	40	20	60
*	Rosiene Dino da Silva dos Santos	40	20	60
*	Rômulo Alves da Silva	40	20	60
*	Maria Nazaré Sinfrônio da Silva	40	19,89	59,89
*	Angela Maria Leite Santos	40	18,99	58,99
*	Maria Cristina da Silva Monteiro	40	18	58
*	Clarice Sinfrônio da Silva	40	17,99	57,99
*	Antonia de Sousa Oliveira	40	17,98	57,98
*	Cicera Ferreira da Silva	40	17,8	57,8
*	Laila Maria Rodrigues Ricart	40	17,59	57,59
*	Maria Eduarda Santana da Silva	40	17,45	57,45
*	Antonia Batista de Oliveira	40	16,6	56,6
*	Caroline Maciel da Silva	40	16	56
*	Maria Lindalcy Gomes Feitosa da Silva	40	15,75	55,75
*	Crizoneide Matias Dantas Costa	40	15,5	55,5

•	Ana Maria da Silva	40	14,59	54,59
•	Cicera Simone Gomes de Sousa	30	20	50
•	Maria Gorete dos Santos	30	20	50
•	Anderson Cavalcante Bernardo	30	20	50
•	Cildemar Gomes de Sousa	30	20	50
•	Wanessa Vitoria Emidio da Silva	30	20	50
•	Maria de Fatima Soares Pereira Gomes	30	20	50
•	Adelânia Rodrigues Pereira	30	20	50
•	Antonia Aparecida da Silva	30	20	50
•	Valeria Soares da Silva	40	10	50
•	Marinete Bezerra da Silva	40	10	50
•	Lucineide Ferreira dos Santos	30	20	50
•	Mikaele Damasceno Viana	30	16,89	46,89
•	Lucineide Elias de Oliveira	30	19,89	49,89
•	Lucerlandia Codeiro da Silva	40	9,89	49,89
•	Vanessa da Silva	40	9,89	49,89
•	Cicera Maria Feitosa Pereira	35	14,88	49,88
•	Antonia Leoni Cardoso	30	19,60	49,60
•	Eliene Macario de Sales	30	19,60	49,60
•	Maria Naiara Alves Cordeiro	40	9,55	49,55
•	Maria Vitoria Leite Santana de Melo	25	19,99	44,99
•	Maria Robalenia da Silva	20	20	40
•	Celia Soares da Silva Rodrigues	20	19,99	39,99
•	Viviane Pereira Silva	20	19,99	39,99
•	Andréa Souza da Silva	20	19,98	39,98
•	Cicera Janaina Alves de Oliveira Muniz	20	19,98	39,98
•	Maria de Lourdes Teles Gomes	20	19,98	39,98
•	Wevellen Gomes Santana	20	19,98	39,98
•	Maria Carolaine Cardoso da Silva	20	19,97	39,97
•	Maria Verlange da Silva Alenca	20	19,97	39,97
•	Mariana Pereira de Alencar	20	19,97	39,97
•	Iara Tereza Dias Matos	30	6,5	36,5
•	Thais Gonçalves Severino	10	20	30
•	Amanda Marcelino da Silva	10	19,99	29,99
•	Ana Kelly Pereira Rodrigues	10	19,99	29,99
•	Antonio Alan da Silva Camilo	10	19,99	29,99
•	Gláucia Clarindo Monteiro Oliveira	10	19,99	29,99
•	Magda Nayely dos Prazeres Alves	10	19,99	29,99
•	Maria Vanderlania Bezerra de Araujo Lima	10	19,99	29,99
•	Maria Willyany Pereira Lima	10	19,99	29,99
•	Marilene da Silva Felix	10	19,99	29,99
•	Vanessa Bezerra de Matos	10	19,99	29,99
•	Vitoria Leite Candido	10	19,99	29,99
•	Ana Claudia de Souza Sá	10	19,98	29,98
•	Ana Maria Nogueira	10	19,98	29,98
•	Antonia Vicencia Gomes Ferreira	10	19,98	29,98
•	Cicera Rodrigues de Sousa	10	19,98	29,98
•	Edilania Barbosa Gomes	10	19,98	29,98
•	Elisnajela Pereira Cardozo	10	19,98	29,98
•	Isaias Elyabe Miguel da Silva	10	19,98	29,98
•	Leiliane Alencar Lima	10	19,98	29,98
•	Nataniel Alves de Lima	10	19,98	29,98
•	Sandra Teixeira da Silva Amorim	10	19,98	29,98
•	Angela Cunha Dantas	10	19,97	29,97
•	Antonia Elizabeth da Silva	10	19,97	29,97
•	Antonia Natecia Alves de Lima	10	19,97	29,97
•	Dayane Leite da Silva Simão	10	19,97	29,97
•	Fernanda Souza da Silva	10	19,96	29,96
•	Lidayane Alencar Lima	10	19,96	29,96
•	Naiara Tavares dos Santos	10	19,96	29,96
•	Elisa Cardoso da Silva	10	19,95	29,95
•	Ana Clara Cardoso Souza	10	19,89	29,89
•	Valdemira da Silva Teles	10	19,7	29,7
•	Barbara Fernanda Cordeiro da Silva	10	19,45	29,45
•	Cicera Gracielli Neves Muniz	10	19	29
•	Lucélia de Souza Oliveira	10	19	29
•	Luégina Neves de Lima	10	18,99	28,99
•	Valdenia dos Santos Aquino	10	18,98	28,98
•	Luiz Fernando Barbosa dos Santos	10	17	27
•	Adriana Jorge da Silva	40	*	*
•	Antonete Alves de Souza Alencar	40	*	*
•	Jaires Joaquim Filinto	40	*	*
•	Cicera Raimunda da Silva Lima	10	*	*
•	Evely Vitoria Maropo dos Santos	10	*	*
•	Glesia Silva Sousa	10	*	*
•	Jocilene de Lucena Silva	10	*	*
•	Maria Aparecida dos Santos Pereira da Silva	10	*	*
•	Maria Gislaíne Hermogenes da Silva	10	*	*
•	Maria Soares Ribeiro	10	*	*
•	Meyrivan Alves Ferreira	10	*	*
•	Tatiane Ferreira Souza	10	*	*

*Candidatos eliminados por não comparecer a entrevista.

VIGIA

Nº	Nome	Pontuação 1ª Etapa	Pontuação 2ª Etapa	Pontuação Final
•	Dames Charles da Silva	60	20	80

•	Maria Tamires dos Santos Silva	60	20	80
•	Marconi Nunes Ferreira	60	19,98	79,98
•	José Humberto Lucena	50	20	70
•	Mario Sergio Peixoto Nogueira	50	20	70
•	José Sidor Pereira	50	20	70
•	João Eudes Pereira da Silva	50	20	70
•	Nacelio Alves da Silva	50	20	70
•	Wisnael Macario Dantas	50	20	70
•	Gefferson Freire Teixeira	50	20	70
•	Antonio Ribeiro dos Santos	50	20	70
•	Francisco Siderlandio dos Neves dos Santos	50	20	70
•	Gabriel Santos	50	20	70
•	Carlos Eduardo da Silva Santos	50	20	70
•	Antonio Pereira da Silva	50	20	70
•	Francisco Guedes da Silva	50	20	70
•	Antonio Emanuel Gomes Diniz	50	20	70
•	Anderson Moraes de Alencar	50	20	70
•	Ana Carollyne Silva de Souza	50	20	70
•	Antonio Edivaldo Paulino da Costa	50	20	70
•	Genivaldo Colegio do Nascimento	50	19,99	69,99
•	Henrique de Souza Pereira	50	19,99	69,99
•	Jardel Filinto da Silva	50	19,99	69,99
•	José Sabino da Silva	50	19,98	69,98
•	Cicero Rodrigues Neves	50	19,98	69,98
•	Elias Moreira Soares	50	19,98	69,98
•	Francisco Gevilson Silva de Souza	50	19,97	69,97
•	Rafael Régis Alves de Matos	50	19,96	69,96
•	Victor Sisnando de Matos	50	19,95	69,95
•	Cicera Martins Duarte	50	17,6	67,6
•	Marcos Geovani Peixoto Nogueira	50	16,1	66,1
•	Samuel Bernardo Xandú	40	20	60
•	Leonnilson Marcelino da Silva	40	19,95	59,95
•	Renaldo Ferreira Leite Filho	40	19,79	59,79
•	Valber Batista Silva	30	20	50
•	Eloi Noberto de Carvalho Neto	40	10	50
•	Francisco Bezerra da Silva Filho	30	20	50
•	José Jorge Ferreira Cidade	30	20	50
•	Erik Henrilly Rodrigues	30	19,99	49,99
•	Kariny Lima Veloso	30	19,99	49,99
•	Antonio Ícaro Gonçalves Alcantra	30	19,98	49,98
•	Paulo Sérgio Bezerra de Oliveira	30	18,9	48,9
•	José Ednardo Silva da Hora	20	20	40
•	Roberio Macedo de Menezes	20	19,99	39,99
•	Lindomar Gomes do Carmo	20	19,98	39,98
•	Vantieux Brasileiro Alves Filho	20	19,95	39,95
•	Gerson Gomes da Silva	20	19,79	39,79
•	Robson Souza Pereira	20	19,5	39,5
•	Ytallo Silva Oliveira	20	19,5	39,5
•	Jose Iago Santana Alves	20	18,8	38,8
•	Edeley Matheus Bezerra de Sousa	10	20	30
•	Francisco Wendell Leonel Amorim	10	20	30
•	Rallen Leonard Santana de Araujo	10	20	30
•	Edjane Messias Felinto	10	19,99	29,99
•	Gabriel Geronimo Araujo	10	19,99	29,99
•	Richard Gonçalves de Araujo	10	19,98	29,98
•	Anderson Pinto de Oliveira	10	19,97	29,97
•	Pablo Luigi Alves Santos	10	19,95	29,95
•	Jailson de Souza Oliveira	10	19,4	29,4
•	Calebe Henrique Felix Rosas	30	*	*
•	Paulo Roberto Feitosa dos Santos	30	*	*
•	Antonio Pereira de Santana Filho	10	*	*
•	Cícero Mateus de Matos Almeida	10	*	*
•	Claudence Alves de Alencar	10	*	*
•	Claudevan Silva Brito	10	*	*
•	Gerlanyo Freire Gonçalves	10	*	*
•	Marcos Antonio de Moura	10	*	*

*Candidatos eliminados por não comparecer a entrevista.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, NOVO OLINDA/CE, EM 18 DE JUNHO 2026.

A Comissão:

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR

FRANCISCA GIRLÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA

ARMANDO FERNANDES VIEIRA

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4C3A9D76